

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Estado do Paraná - PCASPM-PR - 2019

PCASPM-PR - 2019 - Versão 1.0b

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATIVO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS RECURSOS CONTROLADOS POR UMA ENTIDADE COMO CONSEQUÊNCIA DE EVENTOS PASSADOS E DOS QUAIS SE ESPERA QUE FLUAM BENEFÍCIOS ECONÔMICOS OU POTENCIAL DE SERVIÇOS FUTUROS A UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ATIVOS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS: SEJAM CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA; SEJAM REALIZÁVEIS OU MANTIDOS PARA VENDA OU CONSUMO DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIAÇÃO; SEJAM REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO EQUIVALENTES, QUE REPRESENTAM RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE E PARA OS QUAIS NÃO HAJA RESTRIÇÕES PARA USO IMEDIATO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO EQUIVALENTES, QUE REPRESENTAM RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE E PARA OS QUAIS NÃO HAJA RESTRIÇÕES PARA USO IMEDIATO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	F	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CAIXA	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DE NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE E OUTROS VALORES EM TESOUREARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	S	P	F	T	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA ÚNICA DO RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	06	01	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.06.01.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	D	S	P	F	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	06	02	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.06.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	D	S	P	F	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	06	03	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.06.03.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	D	S	P	F	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	06	04	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.06.04.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	D	S	P	F	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	50	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	D	N	P	F	T	COMPREENDE AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ALTA LIQUIDEZ EM MOEDA NACIONAL, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES CONHECIDOS DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITAS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	50	05	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.50.05.00.00.00.00.00	POUPANÇA	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM POUPANÇAS E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA) POSTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	50	06	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.50.06.00.00.00.00.00	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FUNDO DE APLICAÇÃO E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZAÇÃO) POSTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	50	10	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.50.10.00.00.00.00.00	CDB	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS DISPONIBILIDADES DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES OU UNIDADES APLICADAS CERTIFICADOS DE DEPOSITOS BANCÁRIOS.(CDB)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	1	1	1	50	99	00	00	00	00	00	1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	D	S	P	F	T	REGISTRA OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS, NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ANTERIORES, DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DAS ENTIDADES, INSTITUICOES OU UNIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	D	N	P	F	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE - LIMITE DE SAQUE.	1.0	Alterado descrição da Função.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	F	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	CAIXA - MOEDA ESTRANGEIRA	D	S	P	F	T	REGISTRA OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	BANCOS - MOEDA ESTRANGEIRA	D	S	P	F	T	REGISTRA A LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MOEDA ESTRANGEIRA MANTIDOS EM CONTAS BANCÁRIAS NO EXTERIOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	1	2	1	50	00	00	00	00	00	00	1.1.1.2.1.50.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - MOEDA ESTRANGEIRA	D	S	P	F	T	REGISTRA AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE ALTA LIQUIDEZ EM MOEDA ESTRANGEIRA, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES CONHECIDOS DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITAS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00	IPTU A RECEBER CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IPTU A RECEBER CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.02.00.00.00.00.00	ITBI A RECEBER CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ITBI A RECEBER CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	01	03	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.03.00.00.00.00.00	ISS A RECEBER CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ISS A RECEBER CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	1	1	01	04	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.04.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS A RECEBER CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	01	04	01	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.04.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA A RECEBER CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	01	04	02	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.04.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	01	05	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	01	06	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.06.00.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ITR A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	01	07	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.01.07.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DOS MUNICÍPIOS E O DISTRITO FEDERAL QUE INSTITUÍREM CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA DAS RESPECTIVAS LEIS, PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	05	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.05.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	05	02	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.05.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	1	1	05	99	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.05.99.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	70	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.70.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	71	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.71.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTRA - OFSS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTRA - OFSS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.01.01.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.01.01.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	1	2	01	01	02	00	00	00	00	1.1.2.1.2.01.01.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	01	02	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	05	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.05.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	05	02	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.05.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	05	99	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.05.99.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	70	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.70.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	71	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.71.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA OFSS, PROVENIENTE DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTÁRIAS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PREVIDENCIÁRIA, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.3.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	3	05	99	00	00	00	00	00	1.1.2.1.3.05.99.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	3	70	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.3.70.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	3	71	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.3.71.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.4.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.4.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	4	05	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.4.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	4	05	99	00	00	00	00	00	1.1.2.1.4.05.99.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	4	70	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.4.70.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	4	71	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.4.71.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.5.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PREVIDENCIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	5	05	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.5.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	5	05	99	00	00	00	00	00	1.1.2.1.5.05.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	5	70	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.5.70.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	1	5	71	00	00	00	00	00	00	1.1.2.1.5.71.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORRAM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	1	01	03	00	00	00	00	00	1.1.2.2.1.01.03.00.00.00.00.00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.1.02.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.1.03.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.2.00.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	2	2	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.2.01.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	2	01	03	00	00	00	00	00	1.1.2.2.2.01.03.00.00.00.00.00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	2	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.2.02.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	2	03	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.2.03.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	3	01	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	2	3	01	03	00	00	00	00	00	1.1.2.2.3.01.03.00.00.00.00.00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	3	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.3.02.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	3	03	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.3.03.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.4.00.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	2	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.4.01.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	4	01	03	00	00	00	00	00	1.1.2.2.4.01.03.00.00.00.00.00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	4	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.4.02.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	4	03	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.4.03.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.5.00.00.00.00.00.00.00	CLIENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	2	5	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.5.01.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER JÁ FATURADAS DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	5	01	03	00	00	00	00	00	1.1.2.2.5.01.03.00.00.00.00.00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO PRÓPRIO ESTOQUE DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	2	5	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.5.02.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A FATURAR, GERALMENTE QUANDO PERTECEM A LOTES DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO OU REMETIDOS ANTECIPADAMENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	2	5	03	00	00	00	00	00	00	1.1.2.2.5.03.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER, CUJOS PRAZOS JÁ VENCERAM, DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER PELO ENTE DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER PELO CONSÓRCIO DECORRENTE DO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.3.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	3	3	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.3.3.01.00.00.00.00.00	RESTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	3	01	01	00	00	00	00	00	1.1.2.3.3.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	3	01	02	00	00	00	00	00	1.1.2.3.3.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	3	01	03	00	00	00	00	00	1.1.2.3.3.01.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO ITR - NÃO OPTANTES POR COBRANÇA AUTÔNOMA - E.C. 42/2003	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	3	01	04	00	00	00	00	00	1.1.2.3.3.01.04.00.00.00.00	ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DO ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	3	01	97	00	00	00	00	00	1.1.2.3.3.01.97.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DAS DEDUÇÕES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.3.4.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	3	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.3.4.01.00.00.00.00.00	RESTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	4	01	04	00	00	00	00	00	1.1.2.3.4.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO ICMS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	4	01	05	00	00	00	00	00	1.1.2.3.4.01.05.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DA COTA-PARTE DO IPVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	4	01	06	00	00	00	00	00	1.1.2.3.4.01.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	4	01	97	00	00	00	00	00	1.1.2.3.4.01.97.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DAS DEDUÇÕES DE RESTOS A RECEBER DE TRANSFERÊNCIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.3.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	04	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	04	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.04.01.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	04	03	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.04.03.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NÃO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	07	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.07.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	07	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.07.01.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	07	02	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.07.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	4	1	07	03	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.07.03.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	07	04	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.07.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	1	08	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.1.08.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	4	2	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.01.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.02.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	04	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.04.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	04	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.04.01.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	04	03	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.04.03.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	07	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.07.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	07	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.07.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	07	02	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.07.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	07	03	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.07.03.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	07	04	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.07.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	2	08	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.2.08.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	4	3	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	3	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	3	04	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.04.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	3	04	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.04.01.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	3	04	03	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.04.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	3	07	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.07.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS -INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	3	07	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.07.01.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	3	07	02	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.07.02.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	3	08	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.3.08.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER -INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	4	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.01.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	4	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.02.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	4	04	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.04.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	4	04	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.04.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	4	04	03	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.04.03.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	4	07	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.07.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS -INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	4	07	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.07.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	4	07	02	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.07.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	4	08	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.4.08.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER -INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRESTIMO COMPULSORIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	4	5	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.01.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	4	5	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.02.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	5	04	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.04.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	5	04	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.04.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	5	04	03	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.04.03.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ENCARGOS A RECEBER SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, EM QUE TAIS ENCARGOS NAO ESTEJAM EMBUTIDOS NO VALOR DO PRINCIPAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	5	07	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.07.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO, REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	5	07	01	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.07.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	5	07	02	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.07.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DIREITOS A RECEBER RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	4	5	08	00	00	00	00	00	00	1.1.2.4.5.08.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO A RECEBER -INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O DIREITO A RECEBER DECORRENTE DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	01	01	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE IPTU	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	01	02	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.02.00.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ITBI	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	01	03	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.03.00.00.00.00.00	ISS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ISS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	01	04	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.04.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	01	04	01	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.04.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	01	04	02	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.04.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	5	1	01	05	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	01	06	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.06.00.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE ITR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	01	99	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	06	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	1	06	01	00	00	00	00	00	1.1.2.5.1.06.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA, EXCLUÍDOS VALORES DEVIDOS PELO ENTE PÚBLICO. ESTÃO INCLUÍDOS, POR EXEMPLO, VALORES DEVIDOS POR SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.2.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	5	2	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.2.01.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	2	01	01	00	00	00	00	00	1.1.2.5.2.01.01.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	2	01	01	01	00	00	00	00	1.1.2.5.2.01.01.01.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	2	01	01	02	00	00	00	00	1.1.2.5.2.01.01.02.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	2	01	99	00	00	00	00	00	1.1.2.5.2.01.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	2	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.2.02.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS PROVENIENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	2	02	01	00	00	00	00	00	1.1.2.5.2.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.3.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	5	3	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	3	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.3.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.4.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	5	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.4.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	4	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.4.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.5.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	5	5	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.5.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	5	5	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.5.5.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.0.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	6	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.1.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	6	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.1.02.00.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	1	99	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.1.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.2.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	6	2	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	2	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.2.02.00.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	2	99	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.2.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.3.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	6	3	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	3	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.3.02.00.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	3	99	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.3.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	6	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.4.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	6	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	4	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.4.02.00.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	4	99	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.4.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.5.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	6	5	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	5	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.5.02.00.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	6	5	99	00	00	00	00	00	00	1.1.2.6.5.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	01	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	01	01	00	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.01.00.00.00	(-) IPTU	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A IPTU.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	01	02	00	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.02.00.00.00	(-) ITBI	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ITBI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	01	03	00	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.03.00.00.00	(-) ISS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ISS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	01	04	00	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.04.00.00.00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	9	1	02	01	04	01	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.04.01.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	01	04	02	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.04.02.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	01	05	00	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.05.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	01	06	00	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.06.00.00.00.00	(-) ITR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ITR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	02	01	99	00	00	00	00	1.1.2.9.1.02.01.99.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - EXTRA OSS - PROVENIENTE A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	03	01	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.03.01.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	03	02	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.03.02.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.04.00.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	01	00	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.01.00.00.00.00	(-) IPTU	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A IPTU	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	02	00	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.02.00.00.00.00	(-) ITBI	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ITBI	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	03	00	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.03.00.00.00.00	(-) ISS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ISS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	04	00	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.04.00.00.00.00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	04	01	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.04.01.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	04	02	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.04.02.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	05	00	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.05.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	06	00	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.06.00.00.00.00	(-) ITR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A ITR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	04	01	99	00	00	00	00	1.1.2.9.1.04.01.99.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTRA OSS - PROVENIENTE A OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	1	05	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.1.05.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	02	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	02	01	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.02.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	02	01	01	00	00	00	00	1.1.2.9.2.02.01.01.00.00.00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	02	01	01	01	00	00	00	1.1.2.9.2.02.01.01.01.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	02	01	01	02	00	00	00	1.1.2.9.2.02.01.01.02.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	02	01	02	00	00	00	00	1.1.2.9.2.02.01.02.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	03	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.03.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	03	01	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.03.01.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	03	02	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.03.02.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	04	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.04.00.00.00.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	04	01	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.04.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	04	01	01	00	00	00	00	1.1.2.9.2.04.01.01.00.00.00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	04	01	01	01	00	00	00	1.1.2.9.2.04.01.01.01.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	04	01	01	02	00	00	00	1.1.2.9.2.04.01.01.02.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	2	05	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.2.05.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturação	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	9	3	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.3.01.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	9	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.4.01.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	T	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.5.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	2	9	5	01	00	00	00	00	00	00	1.1.2.9.5.01.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	T	REGISTRA O AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL (TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS) E A TERCEIROS, INCLUÍDOS OS ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL (TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS) E A TERCEIROS, INCLUÍDOS OS ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E DE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, ENTRE OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.1.1.02.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO - VIAGENS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ADIANTAMENTO A PESSOAL REFERENTE A VIAGENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.1.1.04.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	1.1.3.1.1.05.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	1	1	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	F	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR /COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.03.00.00.00.00.00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.04.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	05	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.05.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.06.00.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	07	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.07.00.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	08	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.08.00.00.00.00.00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	09	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.09.00.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.11.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	2	1	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.13.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.14.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	1	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTRA OFSS	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	2	2	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	2	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.04.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	2	05	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.05.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	2	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.06.00.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETENCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORARIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	2	10	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.10.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO ITR A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	2	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.11.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	2	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.13.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	2	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.14.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	2	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	2	3	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	3	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.04.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	3	05	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.05.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	3	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.06.00.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETENCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORARIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	3	10	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.10.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO ITR A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	3	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.11.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	3	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.13.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	3	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.14.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	3	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	2	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	4	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.04.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	4	05	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.05.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	4	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.06.00.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETENCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORARIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	4	10	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.10.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO ITR A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	4	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.11.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	4	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.13.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	4	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.14.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	4	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	2	5	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR/ COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	5	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.04.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	5	05	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.05.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	5	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.06.00.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETENCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORARIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	5	10	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.10.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO ITR A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	5	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.11.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	5	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.13.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	5	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.14.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	2	5	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.2.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, INCLUSIVE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, INCLUSIVE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	3	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.3.1.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, INCLUSIVE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.4.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.4.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM SINDICÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS, PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	4	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.4.1.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	4	1	01	01	00	00	00	00	00	1.1.3.4.1.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	4	1	01	02	00	00	00	00	00	1.1.3.4.1.01.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	4	1	01	03	00	00	00	00	00	1.1.3.4.1.01.03.00.00.00.00.00	RESPONSÁVEIS POR DIFERENÇAS EM C/C BANCÁRIA A APURAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	4	1	01	99	00	00	00	00	00	1.1.3.4.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	4	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.4.1.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	4	1	02	01	00	00	00	00	00	1.1.3.4.1.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CO-RESPONSÁVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	4	1	02	99	00	00	00	00	00	1.1.3.4.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICAÇÕES NÃO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PRÓPRIAS OU PARA AS QUAIS NÃO HAJAM CONTAS ESPECÍFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	5	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.0.00.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	5	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.1.00.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	5	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.1.01.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E CAUCOES, EFETUADOS POR VINCULACOES A CONTRATOS OU CONVENCOES, PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	5	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.1.02.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPOSITOS EFETUADOS POR DETERMINACAO JUDICIAL, REALIZAVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	5	1	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.1.03.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	5	1	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGACOES CONTRATUAIS, CONVENCOES, ACORDOS E AJUSTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	5	1	05	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.1.05.00.00.00.00.00.00	VALORES APREENHIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENHIDOS POR DECISAO JUDICIAL ATRAVES DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZAVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	5	1	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.1.06.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERACOES ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	5	1	07	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.1.07.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VINCULADOS EM CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS - CONTROLADA PELO TRIB. DE JUSTIÇA	D	S	P	F	T	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS, CONFORME DISPÕE O § 4º DO INCISO II DO ART. 97, DA C.F. ESTA CONTA É MOVIMENTADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	5	1	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.5.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZAVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	6	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	1	01	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.1.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	1	02	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.1.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	D	N	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	01	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O RPPS COMO ENCARGO PATRONAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	02	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.03.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	03	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.03.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS DA UNIÃO JUNTO AO RGPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS DA UNIÃO A RECEBER DO RGPS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	03	02	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.03.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RGPS A RECEBER DO RPPS DA UNIÃO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	6	2	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU PARCELADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	99	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	2	99	02	00	00	00	00	00	1.1.3.6.2.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	6	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.3.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	3	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.3.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	3	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.3.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	3	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.3.03.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	3	03	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.3.03.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS A RECEBER DO RGPS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	3	03	02	00	00	00	00	00	1.1.3.6.3.03.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS A RECEBER DO RPPS DA UNIÃO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	6	3	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU PARCELADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	3	99	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.3.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	3	99	02	00	00	00	00	00	1.1.3.6.3.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.4.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.4.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	4	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.4.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	4	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.4.03.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	4	03	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.4.03.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS A RECEBER DO RPPS DE UM ESTADO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	4	03	02	00	00	00	00	00	1.1.3.6.4.03.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RGPS A RECEBER DO RPPS DE UM ESTADO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	6	4	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU PARCELADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	4	99	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.4.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	4	99	02	00	00	00	00	00	1.1.3.6.4.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.5.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	5	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.5.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	5	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.5.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	5	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.5.03.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	5	03	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.5.03.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RPPS A RECEBER DO RPPS DE UM MUNICÍPIO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	5	03	02	00	00	00	00	00	1.1.3.6.5.03.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS DO RGPS A RECEBER DO RPPS DE UM MUNICÍPIO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	6	5	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.6.5.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA OU PARCELADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	5	99	01	00	00	00	00	00	1.1.3.6.5.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	6	5	99	02	00	00	00	00	00	1.1.3.6.5.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO , PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	8	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO , PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	8	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.01.00.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.03.00.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	8	1	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.04.00.00.00.00.00.00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.06.00.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	07	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	08	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.08.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	09	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.09.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	10	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.10.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.11.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	12	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.12.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.13.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.14.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	17	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.17.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	18	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.18.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	20	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.20.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	25	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.25.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	27	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.27.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	28	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.28.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	29	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.29.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	31	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.31.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	88	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.88.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	89	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.89.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	1	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS (CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	8	2	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.01.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.03.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.04.00.00.00.00.00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.06.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	07	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	08	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	09	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	10	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.10.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.11.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	12	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.12.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.13.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	17	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.17.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	18	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.18.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	20	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	25	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.25.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	27	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.27.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	28	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.28.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	29	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.29.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	31	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.31.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	88	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.88.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	2	89	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.89.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	8	2	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	8	3	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.01.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.03.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.04.00.00.00.00.00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.06.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	07	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	08	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	09	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	10	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.10.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.11.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	12	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.12.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.13.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	17	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.17.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	18	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.18.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	20	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	25	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.25.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	27	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.27.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	28	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.28.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	29	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.29.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	8	3	31	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.31.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	88	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.88.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	89	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.89.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	3	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	8	4	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.01.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.03.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.04.00.00.00.00.00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.06.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	07	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	08	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	09	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	10	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.10.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.11.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	12	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.12.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.13.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	17	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.17.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	18	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.18.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	20	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	8	4	25	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.25.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	27	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.27.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	28	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.28.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	29	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.29.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	31	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.31.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	88	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.88.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	89	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.89.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	4	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	8	5	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.01.00.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ALUGUÉIS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.03.00.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES POR SINISTROS PAGOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	04	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.04.00.00.00.00.00.00	VALES, TICKETS E BILHETES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE VALES, TICKETS E BILHETES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	06	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.06.00.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	D	S	P	F	T	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	07	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.07.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	08	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.08.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	09	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.09.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	10	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.10.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	11	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.11.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	12	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.12.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	13	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.13.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	8	5	14	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	17	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.17.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	18	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.18.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	20	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEBÊNTURES A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	25	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.25.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	27	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.27.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	28	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.28.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	29	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.29.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DIREITOS JUNTO A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	31	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.31.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DE ORIGEM FISCAL OU NÃO, SE AUTORIZADO O PARCELAMENTO, EXCLUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	88	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.88.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	89	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.89.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	8	5	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.8.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.3.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.3.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	9	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.3.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	C	N	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	9	1	02	01	00	00	00	00	00	1.1.3.9.1.02.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	9	1	02	02	00	00	00	00	00	1.1.3.9.1.02.02.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	9	1	03	00	00	00	00	00	00	1.1.3.9.1.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	C	N	P	P	T	(-) AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	9	1	03	01	00	00	00	00	00	1.1.3.9.1.03.01.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	3	9	1	03	02	00	00	00	00	00	1.1.3.9.1.03.02.00.00.00.00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	3	9	1	99	00	00	00	00	00	00	1.1.3.9.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTROS AJUSTES PARA PARDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	T	(-) OUTROS AJUSTES PARA PARDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO PRAZO , ALÉM DAS APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	N	P	X	O	COMPREENDEM AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS EM ATÉ 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	1	04	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.04.00.00.00.00.00.00	AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS AÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PARTICIPAÇÕES DOS ORGAOS E ENTIDADES NO CAPITAL DAS SOCIEDADES POR AÇÕES HAVIDAS POR AQUISIÇÕES, SUBSCRIÇÕES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	1	09	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	1	09	01	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.01.00.00.00.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOUREIRO NACIONAL, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	1	09	02	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.02.00.00.00.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL; SALDOS REMANESCENTES PARA RESGATES, CONSIDERANDO QUE O BC NÃO EMITE MAIS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA- ART 34 LC 101/2000.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	1	09	03	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE POUANÇA	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM POUANÇA E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA) POSTERIORES, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN N° 3.992/2010 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CMN N° 4.392/2014), ART 7º, INCISO V, ALÍNEA "A".	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	1	09	04	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.04.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN N° 3.992/2010, ART 7º, INCISOS IV.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	1	09	05	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.05.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	4	1	09	06	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.06.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKA	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS OU COMO REFERENCIADOS EM INDICADORES DE DESEMPENHO DE RENDA FIXA, CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO ABERTO E CUJA POLÍTICA DE INVESTIMENTO ASSUMA O COMPROMISSO DE BUSCAR O RETORNO DE UM DOS SUBÍNDICES DO ÍNDICE DE MERCADO ANBIMA (IMA) OU DO ÍNDICE DE DURAÇÃO CONSTANTE ANBIMA (IDKA), EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	09	07	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.07.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITO CREDITÓRIO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	09	08	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.08.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	09	09	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.09.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM OPERAÇÕES COMPROMISSADAS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	09	10	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.09.10.00.00.00.00.00	LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN N° 3.992/2010 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CMN N° 4.392/2014), ART 7º, INCISO V, ALÍNEA "B".	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	10	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.10.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	10	01	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.10.01.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS, RENDA VARIÁVEL, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	10	02	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.10.02.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	10	03	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.10.03.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	10	04	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.10.04.00.00.00.00.00	FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	10	05	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.10.05.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	10	06	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.10.06.00.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN N° 3.992/2010 E 4392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	11	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.11.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIARIO - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO FINANCEIROS EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	4	1	11	01	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.11.01.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	D	S	P	F	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, EFETUADOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	12	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.12.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	12	01	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.12.01.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES EM ENQUADRAMENTO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	13	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.13.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES NAO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM ATIVOS NAO SUJEITOS AS REGRAS DAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	13	01	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.13.01.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES NAO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, EM ATIVOS NÃO SUJEITOS AS REGRAS DAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	14	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.14.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, COM RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITOS ÀS REGRAS DAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	14	01	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.14.01.00.00.00.00	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS, COM RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITOS AS REGRAS DAS RESOLUÇÕES CMN Nº 3.992/2010 E 4.392/2014.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	15	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.15.00.00.00.00.00	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS ATÉ 12 (DOZE) MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES, APLICADOS EM FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	1	99	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS ATÉ 12 (DOZE) MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES, DE OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.2.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.2.1.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.4.2.1.01.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM OURO	D	S	P	P	T	REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM OURO, DEPOSITADOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE ACORDO COM A LEI Nº 4595/64.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	1.1.4.2.1.99.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM OUTROS METAIS PRECIOSOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE AS APLICAÇÕES EM DEMAIS METAIS PRECIOSOS, DEPOSITADOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.3.0.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.3.1.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS, REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	4	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO E SEU VALOR CONTÁBIL, QUANDO O PRIMEIRO FOR MENOR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	4	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	9	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE PROVISÕES PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	9	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.4.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS EM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES EM OURO E OUTROS METAIS PRECIOSOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	9	1	03	00	00	00	00	00	00	1.1.4.9.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA A REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, REFERENTE A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	4	9	1	04	00	00	00	00	00	00	1.1.4.9.1.04.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	P	O	REGISTRA A REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, REFERENTE A APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	MERCADORIAS PARA REVENDA	D	N	P	P	O	COMPREENDE TODOS OS PRODUTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS PARA REVENDA, QUE NÃO SOFREM NENHUM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00	MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA TODOS OS PRODUTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS PARA REVENDA, QUE NÃO SOFREM NENHUM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	1	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.5.1.1.01.00.00.00.00.00.00	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS PRODUTOS JÁ TERMINADOS E ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FABRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO E OS SERVIÇOS ACABADOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PRODUTOS JÁ TERMINADOS ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FABRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO E OS SERVIÇOS ACABADOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	2	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.5.2.1.01.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS ACABADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DE PRODUTOS MANUFATURADOS JÁ TERMINADOS, ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FÁBRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	2	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.5.2.1.02.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ACABADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A SERVIÇOS ACABADOS QUE ESTAO PENDENTES DE FATURAMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS CONTAS DO ATIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS PRODUTOS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO NÃO CONCLUÍDOS NA DATA DO BALANÇO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PRODUTOS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO NÃO CONCLUÍDOS NA DATA DO BALANÇO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	3	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.5.3.1.01.00.00.00.00.00.00	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA A TOTALIDADE DAS MATÉRIAS-PRIMAS JÁ REQUISITADAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO E O MONTANTE DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO NÃO CONCLUÍDOS NA DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	3	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.5.3.1.02.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO NÃO CONCLUÍDOS NA DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	4	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.4.0.00.00.00.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS, QUE SERÁ UTILIZADO NO PROCESSO PRODUTIVO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	4	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.4.1.00.00.00.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS, QUE SERÁ UTILIZADO NO PROCESSO PRODUTIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	4	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.5.4.1.01.00.00.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZENS PRÓPRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO, GUARDADAS EM ARMAZENS PRÓPRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	4	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.5.4.1.02.00.00.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZENS DE TERCEIROS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO, GUARDADAS EM ARMAZENS DE TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	5	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.5.0.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS EM TRÂNSITO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	5	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.5.1.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS EM TRÂNSITO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DOS MATERIAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	5	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.5.5.1.01.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES MERCADORIAS PARA REVENDA EM TRÂNSITO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS EM TRÂNSITO RELATIVOS A TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS ENTRE UNIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.0.00.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS MATERIAIS DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.00.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DOS MATERIAIS DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	02	01	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.02.01.00.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDA E ESTOCADA EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	5	6	1	02	99	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	03	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	04	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.04.00.00.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	04	01	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.04.01.00.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE COMBUSTÍVEIS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	04	01	01	00	00	00	00	1.1.5.6.1.04.01.01.00.00.00.00	ETANOL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE ETANOL ADQUIRIDO E ESTOCADO EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	04	01	02	00	00	00	00	1.1.5.6.1.04.01.02.00.00.00.00	GASOLINA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE GASOLINA ADQUIRIDA E ESTOCADA EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	04	01	03	00	00	00	00	1.1.5.6.1.04.01.03.00.00.00.00	DIESEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DIESEL ADQUIRIDO E ESTOCADO EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	04	01	04	00	00	00	00	1.1.5.6.1.04.01.04.00.00.00.00	BIODIESEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE BIODIESEL ADQUIRIDO E ESTOCADO EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	04	01	05	00	00	00	00	1.1.5.6.1.04.01.05.00.00.00.00	GNV	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE GNV ADQUIRIDO E ESTOCADO EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	04	01	06	00	00	00	00	1.1.5.6.1.04.01.06.00.00.00.00	LUBRIFICANTES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE LUBRIFICANTES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	04	01	99	00	00	00	00	1.1.5.6.1.04.01.99.00.00.00.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTROS COMBUSTÍVEIS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	05	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.05.00.00.00.00.00.00	AUTOPEÇAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE AUTOPEÇAS ADQUIRIDAS E ESTOCADAS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	05	01	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.05.01.00.00.00.00.00	MOTORES DE VEÍCULOS EM GERAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AUTOPEÇAS - MOTORES E VEÍCULOS EM GERAL, ADQUIRIDAS E ESTOCADAS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	05	02	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.05.02.00.00.00.00.00	CAIXA DE CÂMBIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AUTOPEÇAS - CAIXA DE CÂMBIO, ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	05	99	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.05.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PEÇAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AUTOPEÇAS - OUTRAS PEÇAS, ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	06	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.06.00.00.00.00.00.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS MEDICAMENTOS E MATÉRIAS HOSPITALARES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	06	01	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.06.01.00.00.00.00.00	MEDICAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	5	6	1	06	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.06.02.00.00.00.00.00	MATERIAIS HOSPITALARES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS HOSPITALARES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	07	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	08	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.08.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS ESTOCADOS PENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	6	1	09	00	00	00	00	00	00	1.1.5.6.1.09.00.00.00.00.00.00	ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE BENS SOBRESSALENTES QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA ALIENAÇÃO SOB DIVERSAS FORMAS (VENDA, LEILÃO, ETC)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	8	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.8.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS OUTROS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	8	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.8.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DOS OUTROS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	5	8	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.5.8.1.01.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE ESTOQUE QUE SE DESTINAM A EMBALAGEM DO PRODUTO OU A SEU ACONDICIONAMENTO PARA REMESSA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	8	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.5.8.1.02.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES PARA DISTRIBUICAO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO MATERIAL EM ESTOQUE, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	8	1	03	00	00	00	00	00	00	1.1.5.8.1.03.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES PARA DOAÇÃO E/OU PERMUTA	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS EM ESTOQUES PARA DOAÇÃO E/OU PERMUTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	8	1	06	00	00	00	00	00	00	1.1.5.8.1.06.00.00.00.00.00.00	CONSTRUCOES CIVIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS IMÓVEIS QUE DEVAM SER COLOCADOS A VENDA OU QUE TENHAM SIDO ADQUIRIDOS PARA VENDA OU REVENDA, PODENDO A COMERCIALIZAÇÃO SER OU NÃO OBJETO PRINCIPAL DA EMPRESA, ENTIDADE, INSTITUICAO OU ORGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	8	1	06	01	00	00	00	00	00	1.1.5.8.1.06.01.00.00.00.00.00	TERRENOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE TERRENOS, INCLUINDO-SE OS CUSTOS DE FORMAÇÃO OU DE URBANIZAÇÃO E AJUSTES MONETÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	8	1	06	03	00	00	00	00	00	1.1.5.8.1.06.03.00.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRAS EM ANDAMENTO, DESTINADAS A VENDA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	8	1	06	04	00	00	00	00	00	1.1.5.8.1.06.04.00.00.00.00.00	OBRAS CONCLUÍDAS A COMERCIALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONSTRUCOES E AS EDIFICAÇÕES CONCLUÍDAS QUE DEVERÃO SER COLOCADAS A VENDA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	8	1	98	00	00	00	00	00	00	1.1.5.8.1.98.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES DIVERSOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS ESTOQUES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	5	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	C	N	P	P	O	COMPREENDE O REGISTRO DAS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUÍREM ESTIMATIVAS, BEM COMO O REGISTRO DO AJUSTE DE PERDAS PARA OS ESTOQUES QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	5	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.5.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
1	1	5	9	1	01	00	00	00	00	00	00	1.1.5.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS EM ESTOQUES	C	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
1	1	5	9	1	02	00	00	00	00	00	00	1.1.5.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO	C	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
1	1	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
1	1	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.1.0.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
1	1	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.1.1.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
1	1	6	1	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.1.2.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
1	1	6	1	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.1.3.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
1	1	6	1	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.1.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	6	1	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.1.5.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS DE INVESTIMENTOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICIPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	6	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.2.0.00.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS IMOBILIZADOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	6	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.2.1.00.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS IMOBILIZADOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	6	3	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.3.0.00.00.00.00.00.00.00	INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS INTANGÍVEIS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	6	3	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.3.1.00.00.00.00.00.00.00	INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ATIVOS INTANGÍVEIS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	6	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	6	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	6	9	2	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.9.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	6	9	3	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.9.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	6	9	4	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.9.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	6	9	5	00	00	00	00	00	00	00	1.1.6.9.5.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES LANÇADOS A TÍTULO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA, SEGUNDO UM PLANO DE VENDA COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	D	N	P	P	O	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ENTIDADE OCORRERÃO NO CURTO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.2.1.00.00.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	F	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES PAGOS, A TÍTULO DE VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	9	3	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.3.0.00.00.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	9	3	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.3.1.00.00.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	9	4	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.4.0.00.00.00.00.00.00.00	ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	9	4	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.4.1.00.00.00.00.00.00.00	ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	9	5	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.5.0.00.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	9	5	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.5.1.00.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	9	6	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.6.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	9	6	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.6.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	1	9	7	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.7.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE BENEFÍCIO A PESSOAL A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	9	7	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.7.1.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE BENEFÍCIO A PESSOAL A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	1	9	8	0	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.8.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	1	9	8	1	00	00	00	00	00	00	00	1.1.9.8.1.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	N	P	X	O	COMPREENDE O ATIVO NÃO CIRCULANTE: O ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, OS INVESTIMENTOS, O IMOBILIZADO E O INTANGÍVEL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS BENS, DIREITOS E DESPESAS ANTECIPADAS REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS E COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO, ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.01.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE IPTU.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	01	02	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.02.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE ITBI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	01	03	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.03.00.00.00.00	ISS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE ISS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	01	04	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.04.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	01	04	01	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.04.01.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	01	04	02	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.04.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	1	01	01	05	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	01	06	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.06.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE ITR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	01	99	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.01.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO, PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	D	S	P	P	O	REGISTRA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	70	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.70.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS, EXCETO CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	01	71	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.01.71.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	N	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	1	02	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00.00	FATURAS/ DUPLICATAS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DOS FATURAMENTOS DA VENDA DE MERCADORIAS/PRODUTOS DO ESTOQUE DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO ENTE, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.03.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.04.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.05.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, QUANDO ISSO NÃO FOR SEU OBJETO SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	06	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.06.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	06	01	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.06.01.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	06	02	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.06.02.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	03	06	03	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.06.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	03	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.06.05.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	03	08	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.08.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	03	10	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.10.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE (EXEMPLO: FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	03	11	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.11.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	03	12	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.12.00.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	03	12	08	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.12.08.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	03	12	10	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.12.10.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	03	12	11	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.12.11.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	03	14	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS, UTILIZADAS NORMALMENTE PELA COORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOUREIRO NACIONAL - COPEC.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	03	16	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.03.16.00.00.00.00.00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.01.00.00.00.00	IPTU	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE IPTU.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	01	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.02.00.00.00.00	ITBI	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE ITBI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	01	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.03.00.00.00.00	ISS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE ISS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	01	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.04.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	01	04	01	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.04.01.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	01	04	02	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.04.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	01	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	01	06	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.06.00.00.00.00	ITR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE ITR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	04	01	99	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.01.99.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS, PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	04	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.04.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA, EXCLUÍDOS VALORES DEVIDOS PELO ENTE PÚBLICO. ESTÃO INCLUÍDOS, POR EXEMPLO, VALORES DEVIDOS POR SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	05	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	05	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.05.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS, PROVENIENTES DA COSIP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	05	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.05.02.00.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS, PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	05	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.05.99.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	06	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	06	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.06.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	06	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.06.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	99	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	99	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	99	02	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.01.00.00.00.00	(-) IPTU	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - IPTU	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	99	02	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.02.00.00.00.00	(-) ITBI	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - ITBI	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	99	02	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.03.00.00.00.00	(-) ISS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - ISS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	99	02	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.04.00.00.00.00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - TAXAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	99	02	04	01	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.04.01.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	99	02	04	02	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.04.02.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	1	99	02	05	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.05.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	02	06	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.06.00.00.00.00	(-) ITR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - ITR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	02	99	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.02.99.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO CONSOLIDAÇÃO - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE PARA COBERTURA DE PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	01	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.01.00.00.00.00	(-) IPTU	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IPTU.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	02	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.02.00.00.00.00	(-) ITBI	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ITBI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	03	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.03.00.00.00.00	(-) ISS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ISS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	04	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.04.00.00.00.00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	04	01	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.04.01.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	04	02	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.04.02.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	05	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.05.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	06	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.06.00.00.00.00	(-) ITR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE ITR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	04	99	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.04.99.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	1	99	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.1.99.05.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C	S	P	P	T	REGISTRA O AJUSTE PARA COBERTURA DE PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO APÓS 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES , ORIUNDOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	2	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	01	01	01	00	00	00	00	1.2.1.1.2.01.01.01.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	2	01	01	01	01	00	00	00	1.2.1.1.2.01.01.01.01.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	01	01	01	02	00	00	00	1.2.1.1.2.01.01.01.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	01	01	02	00	00	00	00	1.2.1.1.2.01.01.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	01	01	99	00	00	00	00	1.2.1.1.2.01.01.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	01	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.01.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	N	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	2	03	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.03.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.05.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, QUANDO ISSO NÃO FOR SEU OBJETO SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	06	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.06.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	06	01	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.06.01.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	06	02	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.06.02.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	06	03	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.06.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	06	05	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.06.05.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	08	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.08.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	10	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.10.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE (EXEMPLO: FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	2	03	11	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.11.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	12	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.12.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	12	08	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.12.08.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	12	10	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.12.10.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	12	11	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.12.11.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	14	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.14.00.00.00.00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	03	16	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.03.16.00.00.00.00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	2	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	04	01	01	00	00	00	00	1.2.1.1.2.04.01.01.00.00.00	TAXAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA- TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	04	01	01	01	00	00	00	1.2.1.1.2.04.01.01.01.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA- TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	04	01	01	02	00	00	00	1.2.1.1.2.04.01.01.02.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	04	01	99	00	00	00	00	1.2.1.1.2.04.01.99.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO PREVIDENCIÁRIA INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.04.02.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	2	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.06.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	06	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.06.02.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.06.03.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	2	06	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.06.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.06.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	06	98	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.06.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	06	99	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.06.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	2	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	02	01	00	00	00	00	1.2.1.1.2.99.02.01.00.00.00.00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	02	01	01	00	00	00	1.2.1.1.2.99.02.01.01.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	02	01	02	00	00	00	1.2.1.1.2.99.02.01.02.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	02	02	00	00	00	00	1.2.1.1.2.99.02.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	03	01	00	00	00	00	1.2.1.1.2.99.03.01.00.00.00.00	(-) TAXAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	03	01	01	00	00	00	1.2.1.1.2.99.03.01.01.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	03	01	02	00	00	00	1.2.1.1.2.99.03.01.02.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	2	99	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.2.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUIÇÃO DE AJUSTE PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, E DERIVADOS DE CLIENTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO APÓS 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES, ORIUNDOS DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	3	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS NAO PREVIDENCIARIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS 12 MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	3	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	3	03	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, POR AUTORIZAÇÃO LEGAL OU VINCULAÇÃO A CONTRATO OU ACORDO, COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.03.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.05.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, QUANDO ISSO NÃO FOR SEU OBJETO SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	06	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.06.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	06	01	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.06.01.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	06	02	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.06.02.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	06	03	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.06.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	3	03	06	05	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.06.05.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	08	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.08.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	10	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.10.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE (EXEMPLO: FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	11	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.11.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	12	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.12.00.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	12	08	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.12.08.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	12	10	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.12.10.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	12	11	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.12.11.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	14	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS, UTILIZADAS NORMALMENTE PELA COORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOUREIRO NACIONAL - COPEC.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	03	16	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.03.16.00.00.00.00.00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 MESES SEGUINTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	3	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.04.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.04.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	3	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.06.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	06	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.06.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.06.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	3	06	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.06.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.06.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	06	98	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.06.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	06	99	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.06.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	REGISTRA OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	3	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	3	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.3.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO, ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	4	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.02.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	4	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	4	03	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.02.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.03.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	4	03	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.05.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	06	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.06.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	06	01	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.06.01.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	06	02	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.06.02.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	06	03	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.06.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	06	05	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.06.05.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	07	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.07.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	08	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.08.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	09	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.09.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS ESTADOS - CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DA ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DE DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	10	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.10.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS ESTADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS A RECEBER DECORRENTES DA ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DE DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	11	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.11.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	12	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.12.00.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	12	08	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.12.08.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	12	10	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.12.10.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	12	11	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.12.11.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	14	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS, UTILIZADAS NORMALMENTE PELA COORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO NACIONAL - COPEC.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	03	16	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.03.16.00.00.00.00.00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.04.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	4	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.04.02.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	4	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.06.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	06	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.06.02.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.06.03.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	06	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.06.04.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.06.05.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	06	98	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.06.98.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	06	99	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.06.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	REGISTRA OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	4	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.99.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	4	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.4.99.02.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVIÇOS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, DÍVIDA ATIVA, TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	5	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS A RECEBER COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO, ORIUNDOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TRIBUTÁRIAS. OS TRIBUTOS SÃO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	5	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS NAO PREVIDENCIARIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.02.00.00.00.00.00.00	CLIENTES	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER DECORRENTES DAS VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS QUE OCORREM NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE (COM VENCIMENTO APÓS DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES), REPRESENTANDO UM DIREITO A COBRAR DE SEUS CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	5	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	N	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.02.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.03.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.04.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.05.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	06	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.06.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	06	01	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.06.01.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	06	02	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.06.02.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER DO RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	06	03	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.06.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	06	05	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.06.05.00.00.00.00	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER DE SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	07	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.07.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR MEIO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	08	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.08.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	09	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.09.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - CRÉDITOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DA ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DE DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	5	03	10	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.10.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS A RECEBER DECORRENTES DA ASSUNÇÃO E REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DE DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	11	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.11.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS EM COBRANÇA JUDICIAL A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES E INSTITUIÇÕES POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANÇA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	12	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.12.00.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	12	08	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.12.08.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	12	10	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.12.10.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	12	11	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.12.11.00.00.00	JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS PRO-RATA SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - EM COBRANÇA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	14	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.14.00.00.00.00	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER, INCLUSIVE JUROS E MULTAS, UTILIZADAS NORMALMENTE PELA COORDENAÇÃO-GERAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOUREIRO NACIONAL - COPEC.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	03	16	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.03.16.00.00.00.00	JUROS A RECEBER - OPERAÇÕES ESPECIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS JUROS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	5	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.04.02.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CRÉDITOS INSCRITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITOS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	5	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER, RELATIVOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.06.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS, RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	06	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.06.02.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.06.03.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	06	04	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.06.04.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER, DECORRENTES DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO RPPS, PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.06.05.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	tpEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	1	5	06	98	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.06.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	06	99	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.06.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE, SUJEITOS A PAGAMENTO PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	REGISTRA OS AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	1	5	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NA COBRANÇA DAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	1	5	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.1.5.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA COBRIR AS PERDAS ESTIMADAS NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	O	REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS E OUTROS, ALÉM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.01.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	01	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.01.03.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	01	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.01.04.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	01	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.01.99.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.03.00.00.00.00.00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.04.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IRRF NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.05.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	1	02	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.06.00.00.00.00.00	IR E CSLD DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLD QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.07.00.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.08.00.00.00.00.00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.09.00.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.10.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.11.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.13.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.14.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	02	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	REGISTRA OS VALORES REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	1	04	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.07.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.10.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	04	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	1	05	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CO-RESPONSÁVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSABILIDADES POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	1	05	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.06.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORÇAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.07.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.09.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.11.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR, VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.12.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFÍCIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.13.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.14.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	tpEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	1	05	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.15.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	05	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.05.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	REGISTRA OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	1	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	1	06	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	1	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.03.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSAÇÃO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSAÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	06	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.04.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.05.00.00.00.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	06	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.06.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	06	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.07.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTÍVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	06	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.08.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	06	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.06.99.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	1	07	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	1	98	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	REGISTRA OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	1	98	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.12.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.13.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.15.00.00.00.00.00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	16	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.16.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFÍCIL REALIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	19	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.19.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	20	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.20.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	98	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.98.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	REGISTRA O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	99	02	01	00	00	00	00	1.2.1.2.1.99.02.01.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	99	02	02	00	00	00	00	1.2.1.2.1.99.02.02.00.00.00.00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	99	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	1	99	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.1.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.01.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	T	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E OUTROS, ALEM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.01.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	01	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.01.03.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	01	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.01.04.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	01	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.01.99.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	02	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.03.00.00.00.00.00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.04.00.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.05.00.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.06.00.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.07.00.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.08.00.00.00.00.00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.09.00.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.10.00.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.11.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.13.00.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.14.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	02	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	2	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.02.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	04	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.03.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	04	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.04.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	04	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.05.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	04	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.06.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	04	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	04	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	04	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.09.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	04	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.10.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	04	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.04.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	2	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	05	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CO-RESPONSÁVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.02.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.07.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	2	05	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.11.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR, VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.12.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFÍCIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.13.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.14.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.15.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	05	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.05.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	06	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.03.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSICAO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSICAO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	2	06	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENCÕES, ACORDOS E AJUSTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.05.00.00.00.00.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	06	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	06	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.07.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTÍVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	06	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	06	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.06.99.00.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	98	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	98	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRARIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.12.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.13.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.15.00.00.00.00.00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	16	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.16.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFÍCIL REALIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	19	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.19.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	20	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.20.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	98	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.98.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	2	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	2	99	02	01	00	00	00	00	1.2.1.2.2.99.02.01.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	99	02	02	00	00	00	00	1.2.1.2.2.99.02.02.00.00.00.00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	99	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	2	99	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.2.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.01.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	T	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E OUTROS, ALEM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.01.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	01	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.01.03.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	01	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.01.04.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	01	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.01.99.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	02	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.01.00.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	3	02	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.03.00.00.00.00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.04.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.05.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.06.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.07.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.08.00.00.00.00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.09.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.10.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.13.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.14.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	02	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.02.99.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.02.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	04	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.03.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	04	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.04.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	04	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.05.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	3	04	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.06.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	04	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	04	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	04	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.09.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	04	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.10.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	04	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.04.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	05	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.01.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CO-RESPONSÁVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.02.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.03.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.04.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.05.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	3	05	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.06.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORÇAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.07.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.09.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.11.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR, VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.12.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFÍCIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.13.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.14.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	3	05	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.15.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	05	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.05.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	06	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.03.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSAÇÃO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSAÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	06	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.04.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.05.00.00.00.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	06	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.06.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	06	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.07.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTÍVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	06	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.08.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	06	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.06.99.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	98	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	98	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.03.00.00.00.00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	3	98	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.12.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.13.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.15.00.00.00.00.00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	16	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.16.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFÍCIL REALIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	19	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.19.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	20	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.20.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	98	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.98.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	3	99	02	01	00	00	00	00	1.2.1.2.3.99.02.01.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	99	02	02	00	00	00	00	1.2.1.2.3.99.02.02.00.00.00.00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	99	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	3	99	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.3.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	4	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	T	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E OUTROS, ALEM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.01.01.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	01	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.01.03.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	01	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.01.04.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	01	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.01.99.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	02	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.01.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.02.00.00.00.00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.03.00.00.00.00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.04.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.05.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.06.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.07.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.08.00.00.00.00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.09.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.10.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.13.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.14.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	02	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.02.99.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	4	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.02.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	04	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.03.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	04	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.04.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	04	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.05.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	04	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.06.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	04	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	04	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	04	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.09.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	04	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.10.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	04	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.04.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	4	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	05	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.01.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CO-RESPONSÁVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.02.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.03.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.04.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.05.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.06.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.07.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.09.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	4	05	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.11.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR, VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.12.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFÍCIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.13.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.14.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.15.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	05	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.05.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	06	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.03.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSICAO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSICAO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	4	06	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENCÕES, ACORDOS E AJUSTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.05.00.00.00.00.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	06	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	06	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.07.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTÍVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	06	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	06	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.06.99.00.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	98	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	98	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRARIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.12.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.13.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.15.00.00.00.00.00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	16	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.16.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFÍCIL REALIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	19	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.19.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	20	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.20.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	98	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.98.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	4	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.99.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.99.02.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	4	99	02	01	00	00	00	00	1.2.1.2.4.99.02.01.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	99	02	02	00	00	00	00	1.2.1.2.4.99.02.02.00.00.00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	99	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.99.03.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	4	99	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.4.99.04.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER POR DEMAIS TRANSAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.01.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	D	N	P	X	T	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS À PESSOAL, TAIS COMO ANTECIPAÇÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E OUTROS, ALEM DA ENTREGA DE NUMERÁRIO A TERCEIROS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.01.01.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A SERVIDORES E A DIRIGENTES DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	01	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.01.03.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS FORMALIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS GERADAS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DO PORTAL SICONV COM O SIAFI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	01	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.01.04.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	D	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE ANTECIPAÇÕES CONCEDIDAS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, MAS SEM VINCULAÇÃO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS OU SERVIÇOS PREDETERMINADOS, POIS NESTE CASO DEVERA SER CLASSIFICADO, POR EXEMPLO, EM ESTOQUES OU IMOBILIZADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	01	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.01.99.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	D	N	P	X	T	COMPREENDE OS OUTROS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE, NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	02	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.01.00.00.00.00	IPI A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPI A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.02.00.00.00.00	ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE ICMS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	5	02	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.03.00.00.00.00	ICMS DIFERIDO	D	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DO ICMS DIFERIDO DOS ESTOQUES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.04.00.00.00.00	IRRF A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.05.00.00.00.00	IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IR E DA CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.06.00.00.00.00	IR E CSLL DIFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA A PARCELA DO IR E CSLL QUE REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES DE LUCRO APURADOS SEGUNDO AS NORMAS FISCAIS E O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUANDO ESTES FOREM MENORES E AS DIFERENÇAS FOREM TEMPORÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.07.00.00.00.00	ISS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ISS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.08.00.00.00.00	IPVA A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPVA A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.09.00.00.00.00	IPTU A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO IPTU A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.10.00.00.00.00	ITR A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO ITR A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.11.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.13.00.00.00.00	COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DA COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.14.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	D	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DO PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	02	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.02.99.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS RECUPERAR / COMPENSAR	D	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DE OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.03.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS CRÉDITOS A RECEBER COM REALIZAÇÃO APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DECORRENTES DA DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TANTO POR MEIO DE OUTORGA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COMO POR MEIO DE DELEGAÇÃO, NAS FORMAS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	S	P	X	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.02.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	04	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.03.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE ERRO DA ADMINISTRAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	04	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.04.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE	D	S	P	P	T	REGISTRA O CRÉDITO DO ENTE CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DOLO, MÁ-FÉ OU FRAUDE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	04	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.05.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	5	04	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.06.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	04	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.07.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	04	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	04	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.09.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	04	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.10.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA O CRÉDITO CORRESPONDENTE A DÉBITO ADMINISTRATIVO DECORRENTES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	04	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.04.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O CRÉDITO CORRESPONDENTE A OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS QUE NÃO SE ENQUADRAM EM RUBRICAS ESPECÍFICAS EXISTENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS ORIUNDOS DE DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	05	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.01.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CO-RESPONSÁVEIS POR PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, INCLUSIVE EM CASOS DE SUPER FATURAMENTO. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTA ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.02.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE SERVIDORES NAO RECOLHIDOS NO PRAZO LEGAL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS SALDOS DOS VALORES ENTREGUES A FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES, NÃO DEVOLVIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM NORMAS LEGAIS OU DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA, OU SEJA, QUANDO O PRODUTO A ARRECADAR NÃO TENHA SIDO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.03.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUES OU DESVIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DESFALQUES, DESVIOS DE BENS E VALORES DA ENTE PÚBLICO OU DE ENTIDADES PUBLICAS, APURADAS EM PROCESSOS POR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLICIAL OU JULGAMENTO JUDICIAL. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.04.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVICOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS, CUJOS PROCESSOS FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.05.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES APURADAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVO OU POLICIAL CONTRA SERVIDORES OU TERCEIROS, POR DANOS E PERDAS CAUSADOS AFAZENDA NACIONAL SENDO APURADOS COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	5	05	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.06.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORÇAMENTARIO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS SEM EXISTÊNCIA DE CRÉDITO QUE AS COMPORTE, RESULTANDO EM PAGAMENTO SEM PRÉVIO EMPENHO OU AINDA COM CLASSIFICAÇÃO IMPRÓPRIA (DIFERENTE DAQUELA PREVISTA NO ORÇAMENTO), APURADAS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.07.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PAGOS SOBRE DOTAÇÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ANTECIPADOS NÃO REALIZADOS ATÉ O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE AS APRESENTAÇÕES FORA DO PRAZO LEGAL, BEM COMO A INADIMPLÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA OU AINDA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	09	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.09.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS SEM A NECESSÁRIA LICITAÇÃO ESPECÍFICA, EM PROCESSOS MOTIVADOS, POR DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OU INQUÉRITOS, APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	10	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS E JUROS PAGOS PELO ÓRGÃO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES, QUE FORAM APURADOS, COM IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	11	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.11.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES À FALTA DE RECOLHIMENTO OU PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS, TAIS COMO: PARTE DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EMPREGADOR, VALORES DESCONTADOS DE TERCEIROS E NÃO RECOLHIDOS, NÃO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PARA COM O ENTE. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.12.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FRAUDES EM BENEFÍCIOS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS RELATIVOS A FRAUDES EM BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE APURADA E IMPUTADA A SERVIDORES OU TERCEIROS (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.13.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES IMPUTADAS A GESTORES E OUTROS RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO A FORNECEDORES E EMPREGADOS.(QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.14.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR USO INDEVIDO DE COTA - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) DE PARLAMENTARES EM RAZÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALOR RELACIONADO A COTA DESTINADA A CUSTEAR GASTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	5	05	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.15.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DE USO OU ALUGUEL - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS DÉBITOS (APURADOS E EM APURAÇÃO) REFERENTES A DÉBITOS DE PARLAMENTARES CONHECIDOS APÓS SEU AFASTAMENTO DO MANDADO E QUE NÃO PUDEAM SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. EXEMPLOS: REMANESCENTE DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E ALUGUÉIS DE OUTROS BENS IMÓVEIS PERTENCENTE AO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	05	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.05.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	D	N	P	P	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS. (QUANDO FOR INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES EFETUADOS E RECEBIDOS PELA ENTIDADE PARA GARANTIA DE CONTRATOS, BEM COMO PARA DIREITO DE USO, EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BENS OU DE NATUREZA JUDICIAL, DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS E CAUÇÕES, EFETUADOS POR VINCULAÇÕES A CONTRATOS OU CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	06	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPÓSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.03.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA INTERPOSAÇÃO DE RECURSOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS VINCULADOS, DECORRENTES DE INTERPOSAÇÃO DE RECURSOS NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	06	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.04.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS EM CONTAS BANCARIAS, VINCULADOS A OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CONVENÇÕES, ACORDOS E AJUSTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.05.00.00.00.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE PENHORA OU ARRESTO, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	06	06	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.06.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPÓSITOS TRANSFERIDOS, PARA GARANTIA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	06	07	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.07.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - COMBUSTÍVEIS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	06	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.08.00.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - VEÍCULOS	D	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS PAGOS NAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	06	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.06.99.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	D	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, REALIZÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	98	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS OUTROS CRÉDITOS E VALORES REALIZÁVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	98	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.03.00.00.00.00	CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES DE DIREITOS DE USO E DE EXPLORAÇÃO DE BENS, PARA TERCEIROS OU PARA OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	2	5	98	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE DEVEDORES DE CONVÊNIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS DE CONVÊNIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	05	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.05.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	08	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PARCELAS/ LOTES ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA, TITULADOS EM PARCELAS/LOTES, COM PAGAMENTOS PREVISTOS A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA EMISSÃO DOS TÍTULOS DE PROPRIEDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	12	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.12.00.00.00.00.00	VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE INDENIZAÇÃO DE SINISTROS PAGOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECUPERAR DECORRENTES DE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	13	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.13.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS INDENIZAÇÕES A RECEBER A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	14	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.14.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECUPERAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A RECUPERAR APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	15	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.15.00.00.00.00.00	DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	D	S	P	P	T	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES ORIUNDOS DE DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	16	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.16.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DE DIFÍCIL REALIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	19	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.19.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER EM PODER DA JUSTIÇA, SEM PREVISÃO DE RECEBIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	20	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.20.00.00.00.00.00	TÍTULOS A RECEBER	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	98	99	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.98.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICÁVEIS EM OUTRAS CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO, POR INADIMPLÊNCIA DE TERCEIROS E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	N	P	P	O	REGISTRA OS VALORES, REALIZÁVEIS APÓS OS 12 (DOZE) MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DOS AJUSTES PARA PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	2	5	99	02	01	00	00	00	00	1.2.1.2.5.99.02.01.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DA COSIP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	99	02	02	00	00	00	00	1.2.1.2.5.99.02.02.00.00.00.00	(-) IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS COM O NÃO RECEBIMENTO DE VALORES REFERENTES A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	99	03	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, VERIFICADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	2	5	99	04	00	00	00	00	00	1.2.1.2.5.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO, APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	D	N	P	X	O	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO LONGO PRAZO. NÃO INCLUI AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	D	N	P	P	O	REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO DESTINADAS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	3	1	01	07	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.01.07.00.00.00.00.00	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	3	1	01	09	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.01.09.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM ATIVOS EM ENQUADRAMENTO - TÍTULOS E VALORES	D	S	P	P	T	REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO E MANTIDAS EM CARTEIRA ATE O CORRESPONDENTE VENCIMENTO OU, NA INEXISTÊNCIA DESSE, ATE O PRAZO ESTIPULADO EM LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, CASO SEJAM RESGATÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PÚBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	3	1	01	10	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.01.10.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM ATIVOS NÃO SUJEITOS A RESOLUÇÃO DO CMN - TÍTULOS E VALORES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ATIVOS - TÍTULOS E VALORES- NÃO SUJEITOS AS REGRAS ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 3790/2009, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	3	1	01	99	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS E VALORES	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS A LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.02.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS	D	S	P	P	O	REGISTRA AS APLICAÇÕES DE RECURSOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.03.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.04.00.00.00.00.00.00	FUNDOS AVALIADOS A VALOR DE MERCADO	D	S	P	P	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM FUNDOS QUE, DEVIDO À SUA NATUREZA, DEVEM SER AVALIADOS A VALOR DE MERCADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	REGISTRA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO E SEU VALOR CONTÁBIL, QUANDO O PRIMEIRO FOR MENOR.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	3	1	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.99.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PROVISÕES PARA PERDAS EM TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E IMÓVEIS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	3	1	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.99.02.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE PARA PERDAS EM APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM METAIS PRECIOSOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES EM OURO E OUTROS METAIS PRECIOSOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	3	1	99	03	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.99.03.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS COM APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO REALIZADOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS, REALIZÁVEIS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	3	1	99	04	00	00	00	00	00	1.2.1.3.1.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE FUNDOS AVALIADOS A VALOR DE MERCADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTES PARA PERDAS DE FUNDOS, QUANDO AVALIADOS A VALOR DE MERCADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE PARA UTILIZAÇÃO PRÓPRIA OU PARA VENDA, PREVISTOS PARA PERÍODO POSTERIOR A 12 (DOZE) MESES PARA A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.01.00.00.00.00.00	MERCADORIAS PARA REVENDA	D	N	P	P	O	REGISTRA TODOS OS PRODUTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS PARA REVENDA, QUE NÃO SOFREM NENHUM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	01	01	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.01.01.00.00.00.00	MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA E DOAÇÕES RELATIVAS A ESTOQUES DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.02.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	D	N	P	P	O	REGISTRA OS PRODUTOS JÁ TERMINADOS E ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FÁBRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO E OS SERVIÇOS ACABADOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	02	01	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.02.01.00.00.00.00	PRODUTOS ACABADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DE PRODUTOS MANUFATURADOS JÁ TERMINADOS, ORIUNDOS DA PRÓPRIA PRODUÇÃO DA ENTIDADE E DISPONÍVEIS PARA VENDA, ESTOCADOS NA FÁBRICA, OU EM DEPÓSITOS, OU EM FILIAIS, OU AINDA COM TERCEIROS EM CONSIGNAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	02	02	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.02.02.00.00.00.00	SERVIÇOS ACABADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A SERVIÇOS ACABADOS QUE ESTÃO PENDENTES DE FATURAMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS CONTAS DO ATIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.03.00.00.00.00.00	PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	N	P	P	O	REGISTRA OS PRODUTOS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO QUE NÃO SERÃO CONCLUÍDOS ATÉ 12 (DOZE) MESES PARA A DATA DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	03	01	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.03.01.00.00.00.00	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA A TOTALIDADE DAS MATÉRIAS-PRIMAS JÁ REQUISITADAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO E O MONTANTE DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AOS PRODUTOS EM ELABORAÇÃO QUE NÃO SERÃO CONCLUÍDOS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	03	02	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.03.02.00.00.00.00	SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO QUE NÃO SERÃO CONCLUÍDOS ATE O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.04.00.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS	D	N	P	P	O	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÁ UTILIZADO NO PROCESSO PRODUTIVO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	04	01	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.04.01.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZENS PRÓPRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO, GUARDADAS EM ARMAZENS PRÓPRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	04	02	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.04.02.00.00.00.00	MATÉRIAS-PRIMAS - ARMAZENS DE TERCEIROS	D	S	P	P	T	REGISTRA O ESTOQUE DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO, GUARDADAS EM ARMAZENS DE TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.05.00.00.00.00.00	MATERIAIS EM TRÂNSITO	D	N	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS MATERIAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	05	01	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.05.01.00.00.00.00	ESTOQUES MERCADORIAS PARA REVENDA EM TRÂNSITO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS EM TRÂNSITO RELATIVAS A ESTOQUES PRÓPRIOS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	4	1	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.06.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	D	N	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS MATERIAIS DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	06	01	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.06.01.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	06	03	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.06.03.00.00.00.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	06	05	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.06.05.00.00.00.00	AUTOPEÇAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AUTOPEÇAS ADQUIRIDAS E ESTOCADAS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADAS A ATENDER AO CONSUMO INTERNO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	07	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.07.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	D	S	P	P	O	REGISTRA OS ADIANTAMENTOS EFETUADOS PELA ENTIDADE A FORNECEDORES, VINCULADOS A COMPRAS ESPECÍFICAS DE MATERIAIS QUE SERÃO INCORPORADOS AOS ESTOQUES QUANDO DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	98	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ESTOQUES	D	N	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS OUTROS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO PELA ENTIDADE COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	98	99	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.98.99.00.00.00.00	ESTOQUES DIVERSOS	D	S	P	P	T	REGISTRA ESTOQUES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	C	N	P	P	O	REGISTRA O REGISTRO DAS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUIREM ESTIMATIVAS, BEM COMO O REGISTRO DE PERDAS ESTIMADAS PARA OS ESTOQUES QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO. CONTA A SER UTILIZADA APENAS PARA OS ESTOQUES CLASSIFICADOS NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	4	1	99	01	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.99.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PERDAS CONHECIDAS EM ESTOQUES E CALCULADAS POR ESTIMATIVA, RELATIVAS A ESTOQUES DETERIORADOS OU OBSOLETOS E PARA DAR COBERTURA A DIFERENÇAS FÍSICAS, QUANDO TAIS PERDAS NÃO PUDEREM SER BAIXADAS DAS PRÓPRIAS CONTAS, PELO FATO DE NÃO ESTAREM IDENTIFICADOS OS ITENS ESPECÍFICOS E POR CONSTITUIREM ESTIMATIVAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	4	1	99	02	00	00	00	00	00	1.2.1.4.1.99.02.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUCAO AO VALOR DE MERCADO	C	S	P	P	T	REGISTRA A PROVISÃO PARA OS ESTOQUE QUE TIVEREM O VALOR DE MERCADO INFERIOR AO SEU CUSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	D	N	P	X	O	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À ENTIDADE OCORRERÃO NO LONGO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE PAGAMENTOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) ANTECIPADAS, CUJOS BENEFÍCIOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ENTIDADE OCORRERÃO NO LONGO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	9	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.1.01.00.00.00.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	1	9	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.1.02.00.00.00.00.00.00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	D	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	9	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.1.03.00.00.00.00.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	9	1	04	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.1.04.00.00.00.00.00.00	ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ALUGUEL A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	9	1	05	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.1.05.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TRIBUTOS A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	9	1	06	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.1.06.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	9	1	07	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.1.07.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A APROPRIAR	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE BENEFÍCIO A PESSOAL A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	1.2.1.9.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	D	S	P	X	O	REGISTRA OS DEMAIS VALORES PAGOS A APROPRIAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	D	N	P	X	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES, BEM COMO OS BENS E DIREITOS NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	1	01	03	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.01.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	1	01	04	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.01.04.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL - PRINCIPAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO PRINCIPAL PARA AUMENTO DE CAPITAL NAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	1	01	95	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.01.95.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	1	01	96	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.01.96.00.00.00.00.00	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES, OU SEJA, A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DO INVESTIMENTO E A PARTE DO INVESTIDOR NO VALOR JUSTO LÍQUIDO DOS ATIVOS E PASSIVOS IDENTIFICÁVEIS NA INVESTIDA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	1	01	97	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.01.97.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	T	REGISTRA A AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	1	01	98	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.01.98.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	T	REGISTRA O DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES, OU SEJA, A DIFERENÇA A MENOR PAGA POR UMA PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO SEU VALOR PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	2	1	1	01	99	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.01.99.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA A AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	N	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	1	02	01	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	1	02	99	00	00	00	00	00	1.2.2.1.1.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.01.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	01	03	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.01.03.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	01	04	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.01.04.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL - PRINCIPAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO PRINCIPAL PARA AUMENTO DE CAPITAL NAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	01	95	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.01.95.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	01	96	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.01.96.00.00.00.00.00	ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES, OU SEJA, A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DO INVESTIMENTO E A PARTE DO INVESTIDOR NO VALOR JUSTO LÍQUIDO DOS ATIVOS E PASSIVOS IDENTIFICÁVEIS NA INVESTIDA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	01	97	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.01.97.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	T	REGISTRA A AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	01	98	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.01.98.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	C	S	P	P	T	REGISTRA O DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES, OU SEJA, A DIFERENÇA A MENOR PAGA POR UMA PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO SEU VALOR PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	01	99	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.01.99.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	D	S	P	P	T	REGISTRA A AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO NA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	N	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM EMPRESAS NA FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	2	02	99	00	00	00	00	00	1.2.2.1.2.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.4.01.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.4.02.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA ENTIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.5.01.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS ENTIDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	1.2.2.1.5.02.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	D	S	P	P	O	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES DA UNIDADE EM OUTRAS SOCIEDADES EM FORMA DE AÇÕES OU COTAS, AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	D	N	P	P	O	COMPREENDE A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFÍCIO – OU PARTE DE EDIFÍCIO – OU AMBOS) MANTIDA (PELO PROPRIETÁRIO OU PELO ARRENDATÁRIO EM ARRENDAMENTO FINANCEIRO) PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO CAPITAL OU PARA AMBAS, E NÃO PARA: USO NA PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS OU PARA FINALIDADES ADMINISTRATIVAS; OU VENDA NO CURSO ORDINÁRIO DO NEGÓCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFÍCIO – OU PARTE DE EDIFÍCIO – OU AMBOS) MANTIDA (PELO PROPRIETÁRIO OU PELO ARRENDATÁRIO EM ARRENDAMENTO FINANCEIRO) PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO CAPITAL OU PARA AMBAS, E NÃO PARA: USO NA PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS OU PARA FINALIDADES ADMINISTRATIVAS; OU VENDA NO CURSO ORDINÁRIO DO NEGÓCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.2.1.01.00.00.00.00.00.00	TERRENOS E IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMÓVEIS DA UNIDADE MANTIDOS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.2.2.1.02.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE IMÓVEIS DA UNIDADE MANTIDOS PARA GERAÇÃO DE RENDA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RPPS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.3.1.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE TRATA DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.3.1.01.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	1.2.2.3.1.01.01.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES EM ENQUADRAMENTO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM ENQUADRAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	1.2.2.3.1.01.02.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS À RESOLUÇÃO DO CMN	D	S	P	P	O	REGISTRA TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NÃO SUJEITOS A ENQUADRAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.2.3.1.02.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE IMÓVEIS - RPPS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE IMÓVEIS - RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	3	1	02	01	00	00	00	00	00	1.2.2.3.1.02.01.00.00.00.00	IMÓVEIS - RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS IMÓVEIS RECEBIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM FINALIDADE PREVIDENCIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.7.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	7	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.7.1.00.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS DEMAIS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E QUE NÃO SE DESTINEM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	7	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.7.1.01.00.00.00.00.00	OBRAS DE ARTE	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A OBRAS DE ARTE DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	7	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.2.7.1.03.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE MÓVEIS DA UNIDADE MANTIDOS PARA GERAÇÃO DE RENDA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	7	1	05	00	00	00	00	00	00	1.2.2.7.1.05.00.00.00.00.00	BENS INTANGÍVEIS NÃO DESTINADOS A USO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DE BENS INTANGÍVEIS NÃO DESTINADOS AO USO E QUE A UNIDADE NÃO EXPLORA COMERCIALMENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	7	1	06	00	00	00	00	00	00	1.2.2.7.1.06.00.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS PERMANENTES	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NÃO CLASSIFICÁVEIS NO ATIVO CIRCULANTE NEM NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, COMO POR EXEMPLO AS DEBÊNTURES (PERPÉTUAS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	7	1	99	00	00	00	00	00	00	1.2.2.7.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DE INVESTIMENTOS PERMANENTES, NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	8	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO INVESTIMENTO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, QUANDO COUBER, COMO A DEPRECIACÃO DAS PROPRIEDADES MANTIDAS PARA INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	8	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO INVESTIMENTO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, QUANDO COUBER, COMO A DEPRECIACÃO DAS PROPRIEDADES MANTIDAS PARA INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	8	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO INVESTIMENTO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, QUANDO COUBER, DAS PROPRIEDADES MANTIDAS PARA INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	2	9	1	04	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.1.04.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.2.01.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	2	04	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.2.04.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	3	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.3.01.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	3	04	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.3.04.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	4	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.4.01.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	2	9	4	04	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.4.04.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.5.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	5	01	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.5.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	2	9	5	04	00	00	00	00	00	00	1.2.2.9.5.04.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS CORPÓREOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE OPERAÇÕES QUE TRANSFIRAM A ELA OS BENEFÍCIOS, OS RISCOS E O CONTROLE DESSES BENS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE BENS CORPÓREOS, QUE TEM EXISTÊNCIA MATERIAL E QUE PODEM SER TRANSPORTADOS POR MOVIMENTO PRÓPRIO OU REMOVIDOS POR FORÇA ALHEIA SEM ALTERAÇÃO DA SUBSTANCIA OU DA DESTINAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL, QUE CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUÇÃO DE OUTROS BENS OU SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE BENS CORPÓREOS, QUE TEM EXISTÊNCIA MATERIAL E QUE PODEM SER TRANSPORTADOS POR MOVIMENTO PRÓPRIO OU REMOVIDOS POR FORÇA ALHEIA SEM ALTERAÇÃO DA SUBSTANCIA OU DA DESTINAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL, QUE CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUÇÃO DE OUTROS BENS OU SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS ETC.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	01	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS APARELHOS UTILIZADOS PARA MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	02	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	03	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	04	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.04.00.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA MODALIDADES DE ESPORTES E DIVERSOES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	05	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	06	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	3	1	1	01	07	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	08	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NA INDUSTRIA GRAFICA OU NECESSARIOS PARA SUA INDUSTRIALIZACAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	09	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM OFICINAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	12	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.12.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS QUE PODEM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUIZO DOS MESMOS, PARA APLICACAO EM OUTRO VEICULO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	13	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.13.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	15	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.15.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE PROTECAO AO VOO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS DE PROTECAO AO VOO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	16	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.16.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	17	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.17.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES DE MAQUINAS E MOTORES DE NAVIO DE ESQUADRA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES DE MAQUINAS E MOTORES DE NAVIOS DE ESQUADRA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	18	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.18.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA AEREA E AMBIENTAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	19	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.19.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO EXERCICIO MILITAR, SERVICOS DE BORDO, GUARNICOES, RONDAS OU VIGILANCIA UTILIZADOS PELA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	20	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.20.00.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	21	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.21.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	22	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.22.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A CONVÊNIO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVENIO DURANTE SUA VIGENCIA ATE DESTINACAO DEFINITIVA CONFORME DISPOE O ARTIGO 28 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/CGU 127/2008.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	01	99	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NAO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS APLICATIVOS, ENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	02	01	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DE MOBILIARIO EM GERAL E UTENSILIOS, ENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	03	01	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS OBJETOS OU PECAS DE USO CASEIRO OU NECESSARIOS A VIDA FAMILIAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	03	02	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	D	S	P	P	T	REGISTRA AS MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	03	03	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS BENS MOVEIS, DE CARATER GERAL, EM USO NA UNIDADE, NAO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DE MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS, DISCOTECAS, FILMOTECAS, DE COMUNICACAO, ENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	3	1	1	04	01	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00.00.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS, GERALMENTE UTILIZADAS COMO DISTINTIVO DA NACAO E DE CORPORACOES, PEQUENAS CHAMAS, ADORNOS, SINAL DISTINTIVO, EMBLEMAS, ESTANDARTES E OUTROS SÍMBOLOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	04	02	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS OBJETOS E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS DESTINADOS A REUNIR, GERALMENTE, PARA FORMACAO DE BIBLIOTECAS DE USO DA UNIDADE OU CUMPRIR OBJETIVOS DESSA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	04	03	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.04.03.00.00.00.00.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DISCOS, CDS E COLECOES DE FITAS GRAVADAS COM MUSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARATER EDUCATIVO, CIENTIFICO E INFORMATIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	04	04	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.04.04.00.00.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	04	05	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00	MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	04	06	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00.00.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRAS E OBJETOS DE ARTE E DE PECAS PARA DECORACAO OU EXPOSICAO EM GERAL EM MUSEUS, GALERIAS, HALLS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS, DESDE QUE SE DESTINEM A MANUTENCAO DE SUA ATIVIDADE, CASO CONTRARIO, DEVE SER CLASSIFICADO COMO INVESTIMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	04	99	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO NAO CLASSIFICADOS EM CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00.00	VEÍCULOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DE MEIOS DE TRANSPORTES AEREOS, AQUATICOS E TERRESTRES, ENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	05	01	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.05.01.00.00.00.00.00	VEÍCULOS EM GERAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VEICULOS DE DIVERSOS TIPOS, NAO MOTORIZADOS, PARA OS QUAIS NAO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	05	02	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.05.02.00.00.00.00.00	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VEICULOS DESTINADOS AO TRAFEGO POR VIA FERREA E PARA USOS DIVERSOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	05	03	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VEICULOS DE TRACAO MECANICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	05	05	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.05.05.00.00.00.00.00	AERONAVES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VEICULOS DESTINADOS AO TRAFEGO AEREO, GERALMENTE DE USO COMERCIAL, NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGÁS OU PARA TREINAMENTO, DEFESA E ATAQUE MILITAR, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	05	06	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.05.06.00.00.00.00.00	EMBARCACOES	D	S	P	P	T	REGISTRA AS EMBARCACOES ADQUIRIDAS OU CONSTRUIDAS E DESTINADAS A NAVEGACAO POR VIAS MARITIMAS, FLUVIAIS E OUTRAS VIAS NAVEGAVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	09	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.09.00.00.00.00.00.00	ARMAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE ARMAS QUE CONSTITUEM OBJETOS DE DEFESA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	10	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.10.00.00.00.00.00.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS PARA MONTARIA	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ANIMAIS DESTINADOS A PRODUCAO, REPRODUCAO, ENGORDA E AOS SERVICOS UTILITARIOS EM GERAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	99	00	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DOS DEMAIS BENS MOVEIS NAO CLASSIFICADOS EM GRUPOS ESPECIFICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	1	1	99	99	00	00	00	00	00	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA AQUISICAO OU INCORPORACAO DOS OUTROS BENS MOVEIS NAO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DOS BENS IMÓVEIS, OS QUAIS SÃO BENS VINCULADOS AO SOLO E QUE NÃO PODEM SER RETIRADOS SEM DESTRUIÇÃO OU DANO, DESTINADOS AO USO E QUE A ENTIDADE NÃO ESTEJA EXPLORANDO COMERCIALMENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DOS BENS IMÓVEIS, OS QUAIS SÃO BENS VINCULADOS AO SOLO E QUE NÃO PODEM SER RETIRADOS SEM DESTRUIÇÃO OU DANO, DESTINADOS AO USO E QUE A ENTIDADE NÃO ESTEJA EXPLORANDO COMERCIALMENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS BENS, TAIS COMO EDIFÍCIOS OU TERRENOS DESTINADOS A SERVIÇO OU ESTABELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCLUSIVE OS DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	01	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.01.00.00.00.00	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS DOS ESTADOS OU MUNICÍPIOS, COMO APARTAMENTOS; CASAS; RESIDENCIAIS; CONJUNTOS. OS IMÓVEIS FUNCIONAIS, OS PRÓPRIOS RESIDENCIAIS E AS VILAS MILITARES DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	02	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.02.00.00.00.00	IMÓVEIS COMERCIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS IMÓVEIS COMERCIAIS DOS ESTADOS OU MUNICÍPIOS, COMO CONJUNTOS; SALAS; E LOJAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	03	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS OU MUNICÍPIOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: EDIFÍCIOS, PRÉDIOS; CONVENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	04	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.04.00.00.00.00	TERRENOS/GLEBAS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: TERRENOS E GLEBAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	05	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.05.00.00.00.00	ARMAZÉNS/GALPÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: ARMAZÉNS E GALPÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	06	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.06.00.00.00.00	AQUARTELAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: BASES; QUARTÉIS; FORTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	07	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.07.00.00.00.00	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: AERÓDROMO; AEROPORTO; ESTAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	08	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.08.00.00.00.00	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: ESCOLAS; FACULDADES; UNIVERSIDADES; BIBLIOTECAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	09	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.09.00.00.00.00	REPRESAS/AÇUDES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: AÇUDES; REPRESAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	10	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.10.00.00.00.00	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: FAZENDAS; PARQUES; RESERVAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	11	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.11.00.00.00.00	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NAS SEGUINTE CATEGORIAS: CLUBES; ESTÁDIOS; TEATROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	12	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.12.00.00.00.00	FARÓIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NA SEGUINTE CATEGORIA: FARÓIS (FAROLETES). OS INSTRUMENTOS DE AUXÍLIO A NAVEGAÇÃO AÉREA TAMBÉM DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	13	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.13.00.00.00.00	MUSEUS/PALÁCIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: MUSEUS; PALÁCIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	14	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.14.00.00.00.00	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NAS SEGUINTE CATEGORIAS: LABORATÓRIOS; OBSERVATÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	15	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.15.00.00.00.00	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NA SEGUINTE CATEGORIA: HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	3	2	1	01	16	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.16.00.00.00.00.00	HOTÉIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NA SEGUINTE CATEGORIA: HOTÉIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	17	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.17.00.00.00.00.00	PRÉSÍDIOS/DELEGACIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: PRÉSÍDIOS; DELEGACIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	18	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.18.00.00.00.00.00	PORTOS/ESTALEIROS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: ESTALEIROS; PORTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	19	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.19.00.00.00.00.00	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: FÁBRICAS; USINAS; COMPLEXOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	20	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.20.00.00.00.00.00	CEMITÉRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: CEMITÉRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	21	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.21.00.00.00.00.00	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NA SEGUINTE CATEGORIA: ESTACIONAMENTOS. TAMBÉM DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA AS GARAGENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	22	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.22.00.00.00.00.00	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS: POSTOS POLICIAIS. TAMBÉM DEVEM SER REGISTRADOS NESTA CONTA OS DEMAIS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	23	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.23.00.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	01	98	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SEGUINTE IMÓVEIS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE NÃO SE ENQUADREM EM NENHUMA OUTRA CATEGORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	00	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.00.00.00.00.00.00	BENS DOMINICAIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS BENS DE USO ESPECIAL, TAIS COMO EDIFÍCIOS OU TERRENOS DESTINADOS A SERVIÇO OU ESTABELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE OS DE SUAS AUTARQUIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	01	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.01.00.00.00.00.00	EDIFÍCIOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PATRIMONIAIS RELATIVOS AOS IMÓVEIS DOMINICAIS UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADREM NAS SEGUINTE CATEGORIAS: EDIFÍCIOS; PRÉDIOS; CONVENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	01	01	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.01.01.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VÍNCULAÇÕES DEVIDAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	01	01	01	00	00	00	1.2.3.2.1.04.01.01.01.00.00.00	EDIFICAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	01	01	02	00	00	00	1.2.3.2.1.04.01.01.02.00.00.00	EDIFICAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	3	2	1	04	01	01	03	00	00	00	1.2.3.2.1.04.01.01.03.00.00.00	EDIFICAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	01	99	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.01.99.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A EDIFICAÇÕES ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	03	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.03.00.00.00.00.00	TERRENOS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	03	01	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.03.01.00.00.00.00	TERRENOS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VINCULAÇÕES DEVIDAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - TERRENOS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	03	01	01	00	00	00	1.2.3.2.1.04.03.01.01.00.00.00	TERRENOS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - TERRENOS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	03	01	02	00	00	00	1.2.3.2.1.04.03.01.02.00.00.00	TERRENOS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - TERRENOS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	03	01	03	00	00	00	1.2.3.2.1.04.03.01.03.00.00.00	TERRENOS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - TERRENOS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	03	99	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.03.99.00.00.00.00	TERRENOS - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A TERRENOS ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	13	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.13.00.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	3	2	1	04	13	01	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.13.01.00.00.00.00	INSTALAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VÍNCULAÇÕES DEVIDAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - INSTALAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	13	01	01	00	00	00	1.2.3.2.1.04.13.01.01.00.00.00	INSTALAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - INSTALAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	13	01	02	00	00	00	1.2.3.2.1.04.13.01.02.00.00.00	INSTALAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - INSTALAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	13	01	03	00	00	00	1.2.3.2.1.04.13.01.03.00.00.00	INSTALAÇÕES - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - INSTALAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	13	99	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.13.99.00.00.00.00	INSTALAÇÕES - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A INSTALAÇÕES ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	99	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS DOMÍNICAIAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMINICAIS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	99	01	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.99.01.00.00.00.00	OUTROS BENS DOMÍNICAIAS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VÍNCULAÇÕES DEVIDAS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIAS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - OUTROS BENS DOMÍNICAIAS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	99	01	01	00	00	00	1.2.3.2.1.04.99.01.01.00.00.00	OUTROS BENS DOMÍNICAIAS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIAS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - OUTROS BENS DOMÍNICAIAS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	3	2	1	04	99	01	02	00	00	00	1.2.3.2.1.04.99.01.02.00.00.00	OUTROS BENS DOMÍNICAIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - OUTROS BENS DOMÍNICAIS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	99	01	03	00	00	00	1.2.3.2.1.04.99.01.03.00.00.00	OUTROS BENS DOMÍNICAIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - OUTROS BENS DOMÍNICAIS OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	04	99	99	00	00	00	00	1.2.3.2.1.04.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS DOMÍNICAIS - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A OUTROS BENS DOMÍNICAIS ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	05	00	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.05.00.00.00.00.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE BENS DE USO COMUM DO POVO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	05	01	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	05	02	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.00.00	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	05	04	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.05.04.00.00.00.00.00	PONTES E VIADUTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PONTES E VIADUTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	05	99	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.05.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	06	00	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	06	01	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A OBRAS, DESDE SUA CONSTRUCAO ATE O TERMINO DA MESMA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	06	05	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.06.05.00.00.00.00.00	ESTUDOS E PROJETOS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ESTUDOS E PROJETOS, ENGLOBALDO LIMPEZA DO TERRENO, SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, SONDAAGENS DE RECONHECIMENTO, TERRAPLENAGEM, DRENAGENS, INSTALACOES PROVISORIAS COMO GALPOES, INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, UTILIZADAS DURANTE AS OBRAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	07	00	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.07.00.00.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	D	S	P	P	O	REGISTRA EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES QUE, NÃO OBSTANTE INTEGRADAS AOS EDIFÍCIOS, DEVEM SER SEGREGADAS DAS OBRAS CIVIS, COMO, POR EXEMPLO, AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE VAPOR, DE AR COMPRIMIDO, FRIGORÍFICAS, CONTRA INCÊNDIO, DE COMUNICAÇÕES, DE CLIMATIZAÇÃO, PARA COMBUSTÍVEIS, GASES, DE ANTIPOLUIÇÃO, PARA COZINHA, DENTRE OUTROS. E TAMBÉM APLICÁVEL A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	3	2	1	08	00	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.08.00.00.00.00.00	BENEFICÓRIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	D	S	P	P	O	REGISTRA CONSTRUÇÕES EM TERRENOS ARRENDADOS DE TERCEIROS E INSTALAÇÕES E OUTRAS BENEFICÓRIAS EM PRÉDIOS ALUGADOS. SÃO CONSIDERADOS SOMENTE OS GASTOS COM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO QUE SE INCORPORAM AO IMÓVEL E REVERTEM AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL AO FINAL DA LOCAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	99	00	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE NESSE PLANO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	99	01	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.99.01.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	99	02	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.99.02.00.00.00.00	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS IMÓVEIS CONCEDIDOS A TERCEIROS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO GRATUITO COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO CONVENCIONADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	99	03	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.99.03.00.00.00.00	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS MATERIAIS PROVISORIAMENTE SEPARADOS DE UM IMÓVEL, PARA NELE SE REEMPREGAREM.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	99	05	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.99.05.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS BENS IMÓVEIS, CUJA CLASSIFICAÇÃO ESTEJA PENDENTE POR ALGUM MOTIVO, GERALMENTE POR FALTA DE IDENTIFICAÇÃO OU PENDÊNCIA DE LEGALIZAÇÃO OU REGISTRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	99	06	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.99.06.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	D	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS BENS IMÓVEIS SEPARADOS PARA ALIENAÇÃO, QUANDO CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS, INSERVÍVEIS OU POR DECISÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	2	1	99	99	00	00	00	00	00	1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS IMÓVEIS, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS PRÓPRIAS OU ESPECÍFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	7	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.7.0.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL GERALMENTE NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO DE NATUREZA PECUNIÁRIA, MAS NÃO SÓ RESTRITA A ELA, RECEBIDOS DE UM ENTE GOVERNAMENTAL NORMALMENTE EM TROCA DO CUMPRIMENTO PASSADO OU FUTURO DE CERTAS CONDIÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	3	7	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.7.1.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL GERALMENTE NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO DE NATUREZA PECUNIÁRIA, MAS NÃO SÓ RESTRITA A ELA, RECEBIDOS DE UM ENTE GOVERNAMENTAL NORMALMENTE EM TROCA DO CUMPRIMENTO PASSADO OU FUTURO DE CERTAS CONDIÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	3	7	2	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.7.2.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL GERALMENTE NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO DE NATUREZA PECUNIÁRIA, MAS NÃO SÓ RESTRITA A ELA, RECEBIDOS DE UM ENTE GOVERNAMENTAL NORMALMENTE EM TROCA DO CUMPRIMENTO PASSADO OU FUTURO DE CERTAS CONDIÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscriçao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	3	7	3	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.7.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL GERALMENTE NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO DE NATUREZA PECUNIÁRIA, MAS NÃO SÓ RESTRITA A ELA, RECEBIDOS DE UM ENTE GOVERNAMENTAL NORMALMENTE EM TROCA DO CUMPRIMENTO PASSADO OU FUTURO DE CERTAS CONDIÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	3	7	4	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.7.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL GERALMENTE NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO DE NATUREZA PECUNIÁRIA, MAS NÃO SÓ RESTRITA A ELA, RECEBIDOS DE UM ENTE GOVERNAMENTAL NORMALMENTE EM TROCA DO CUMPRIMENTO PASSADO OU FUTURO DE CERTAS CONDIÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	3	7	5	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.7.5.00.00.00.00.00.00.00	(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL GERALMENTE NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO DE NATUREZA PECUNIÁRIA, MAS NÃO SÓ RESTRITA A ELA, RECEBIDOS DE UM ENTE GOVERNAMENTAL NORMALMENTE EM TROCA DO CUMPRIMENTO PASSADO OU FUTURO DE CERTAS CONDIÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
1	2	3	8	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, BEM COMO A PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESTA EXPLORAÇÃO E A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA, BEM COMO A PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESTA EXPLORAÇÃO E A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS	
1	2	3	8	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS MÓVEIS, DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.	1.0	Alterado conta.	dsTitulo da	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	C	N	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS IMÓVEIS, DEVIDO A DESGASTE PELO USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.	1.0	Alterado conta.	dsTitulo da	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	02	01	00	00	00	00	00	1.2.3.8.1.02.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/COM VÍNCULOS DEVIDAS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM VÍNCULO, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0			Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	02	01	01	00	00	00	00	1.2.3.8.1.02.01.01.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMPOSTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IMPOSTOS, COM VÍNCULO AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CUJA APLICAÇÃO NAS ÁREAS ANTES CITADAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0			Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	02	01	02	00	00	00	00	1.2.3.8.1.02.01.02.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0			Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	02	01	03	00	00	00	00	1.2.3.8.1.02.01.03.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - ORIGEM DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, CUJA APLICAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS OCORRERÁ NO MOMENTO DE SUA ALIENAÇÃO. OS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO COM APROPRIAÇÃO COMCOMITANTE NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEVEM SER CLASSIFICADOS NA CONTA - EDIFICAÇÕES OPERAÇÕES ORDINÁRIAS.	1.0			Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	02	99	00	00	00	00	00	1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES A DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES ORDINÁRIAS, INCLUSIVE DOS BENS RECEBIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, CUJA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OCORREU CONCOMITANTEMENTE COM A INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0			Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.3.8.1.03.00.00.00.00.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS MÓVEIS, DEVIDO À PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESTA EXPLORAÇÃO.	1.0	Alterado conta.	dsTitulo da	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	04	00	00	00	00	00	00	1.2.3.8.1.04.00.00.00.00.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS IMÓVEIS, DEVIDO À PERDA DO VALOR, DECORRENTE DE SUA EXPLORAÇÃO, DE DIREITOS CUJO OBJETO SEJAM RECURSOS MINERAIS OU FLORESTAIS OU BENS APLICADOS NESTA EXPLORAÇÃO.	1.0	Alterado conta.	dsTitulo da	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS	
1	2	3	8	1	05	00	00	00	00	00	00	1.2.3.8.1.05.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS MÓVEIS, DEVIDO À PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	1.0	Alterado conta.	dsTitulo da	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	8	1	06	00	00	00	00	00	00	1.2.3.8.1.06.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DOS ELEMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO, BENS IMÓVEIS, DEVIDO À PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	1.0	Alterado conta.	dsTitulo da	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0			Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.3.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0			Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.3.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0			Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	3	9	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.3.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0			Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INTANGÍVEL	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS INCORPÓREOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE OU EXERCÍCIOS COM ESSA FINALIDADE.	1.0			Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.1.0.00.00.00.00.00.00	SOFTWARES	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DOS SOFTWARES PERTENCENTES À ENTIDADE E NÃO INTEGRANTES A UM HARDWARE, ENLOBANDO OS VALORES REFERENTES À SUA CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO.	1.0			Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.1.1.00.00.00.00.00.00	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS SOFTWARES PERTENCENTES À ENTIDADE E NÃO INTEGRANTES A UM HARDWARE, ENLOBANDO OS VALORES REFERENTES À SUA CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0			Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.2.0.00.00.00.00.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS, ENLOBANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, DIREITOS DE USO DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS, ALÉM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (TECNOLOGIA).	1.0			Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.2.1.00.00.00.00.00.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS, ENLOBANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, DIREITOS DE USO DE COMUNICAÇÃO, DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS, ALÉM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (TECNOLOGIA). COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.4.2.1.01.00.00.00.00.00.00	MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BENS INTANGÍVEIS, ENLOBANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, ALÉM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (TECNOLOGIA).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	2	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.4.2.1.03.00.00.00.00.00.00	DIREITOS AUTORAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DIREITOS AUTORAIS ADQUIRIDOS PELA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	2	1	04	00	00	00	00	00	00	1.2.4.2.1.04.00.00.00.00.00.00	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DIREITOS OBTIDOS POR LEGISLAÇÃO E/OU POR COMPRAS DE DIREITOS DE RESERVAS OU DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, TAIS COMO JAZIDAS E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	1.2.4.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DIREITOS, CLASSIFICADOS COMO BENS INTANGÍVEIS, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA DEFINIDA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS REPRESENTADOS PELA AQUISIÇÃO DO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.3.1.00.00.00.00.00.00.00	DIREITO DE USO DE IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS REPRESENTADOS PELA AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	8	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.8.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	8	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.8.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL E QUAISQUER OUTROS COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	8	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.4.8.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM SOFTWARES, PERTENCENTES AO ATIVO INTANGÍVEL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	8	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.4.8.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM MARCAS, DIREITOS E PATENTES, PERTENCENTES AO ATIVO INTANGÍVEL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	8	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.4.8.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM DIREITO DE USO DE IMÓVEIS, PERTENCENTES AO ATIVO INTANGÍVEL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	4	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO INTANGÍVEL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. CONTA DE USO EXCLUSIVO PARA AS EMPRESAS ESTATAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.4.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO INTANGÍVEL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	9	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.4.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DO SOFTWARE PERTENCENTE AO ATIVO INTANGÍVEL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	9	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.4.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DAS MARCAS, DIREITOS E PATENTES, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	4	9	1	03	00	00	00	00	00	00	1.2.4.9.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL DE DIREITO DE USO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DIFERIDO	D	N	P	P	O	COMPREENDE AS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS E OS GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO QUE CONTRIBUÍRAM, EFETIVAMENTE, PARA O AUMENTO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCÍCIO SOCIAL E QUE NÃO CONFIGUREM TÃO SOMENTE UMA REDUÇÃO DE CUSTOS OU ACRÉSCIMO NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL. COMPREENDE OS SALDOS REGISTRADOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS GASTOS COM NOVOS EMPREENDIMENTOS, INCORRIDOS ANTES DO INÍCIO DE SUAS OPERAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS REGISTRADOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE /REGISTRA OS GASTOS COM NOVOS EMPREENDIMENTOS, INCORRIDOS ANTES DO INÍCIO DE SUAS OPERAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS REGISTRADOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS GASTOS COM A REORGANIZAÇÃO, QUE CONTRIBUÍRAM, EFETIVAMENTE, PARA O AUMENTO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCÍCIO SOCIAL, REGISTRADOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE /REGISTRA OS GASTOS COM A REORGANIZAÇÃO, QUE CONTRIBUÍRAM, EFETIVAMENTE, PARA O AUMENTO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCÍCIO SOCIAL, REGISTRADOS ATÉ 2008 E QUE DEVERÃO SER INTEGRALMENTE AMORTIZADOS ATÉ 2017. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	5	9	0	00	00	00	00	00	00	00	1.2.5.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	C	N	P	P	O	COMPREENDE A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS E GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	5	9	1	00	00	00	00	00	00	00	1.2.5.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS E GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformat	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
1	2	5	9	1	01	00	00	00	00	00	00	1.2.5.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
1	2	5	9	1	02	00	00	00	00	00	00	1.2.5.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA A PERDA DO VALOR DO CAPITAL APLICADO EM GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	N	P	X	O	PASSIVO COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES EXISTENTES DA ENTIDADE ORIUNDAS DE EVENTOS PASSADOS DE CUJA LIQUIDAÇÃO SE ESPERA QUE RESULTE EM FLUXO DE SAÍDA DE RECURSOS QUE INCORPOREM BENEFÍCIOS ECONÔMICOS OU SERVIÇOS EM POTENCIAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO COMPREENDE A DIFERENÇA ENTRE O ATIVO E O PASSIVO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS: TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIAÇÃO; TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS NO CURTO PRAZO ; SEJAM VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITARIA, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DE EXIGIBILIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES E ENCARGOS A PAGAR, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, INCLUSIVE OS PRECATORIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGACOES REFERENTES A SALARIOS OU REMUNERACOES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A SALARIOS OU REMUNERACOES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00.00	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES AO DECIMO TERCEIRO SALARIO, GERALMENTE APROPRIADAS NA BASE DE 1/12 DO VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00.00	FÉRIAS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A FÉRIAS, GERALMENTE APROPRIADAS COMO PERCENTUAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	1	1	01	04	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00.00	LICENÇA-PRÊMIO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES CONSTITUIDAS COM BASE EM PERCENTUAIS DE SALARIOS, DESTINADOS AO PAGAMENTO DE LICENCA-PREMIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.04.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	1	1	1	04	01	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.04.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	1	1	1	04	02	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.04.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	1	1	1	04	03	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.04.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	1	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.05.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	1	1	1	05	01	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.05.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	1	1	1	05	02	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.05.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	1	1	1	05	03	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.05.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	1	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	N	P	X	O	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSOES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	04	01	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.04.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	04	02	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.04.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	04	03	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.04.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.05.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	05	01	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.05.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	05	02	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.05.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	1	2	1	05	03	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.05.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.1.06.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	N	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, EXCETO PRECATÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	2	05	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.2.05.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÕES A PAGAR DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	2	05	01	00	00	00	00	00	2.1.1.2.2.05.01.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS DA UNIÃO JUNTO AO RGPS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS DA UNIÃO A PAGAR AO RGPS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	2	05	02	00	00	00	00	00	2.1.1.2.2.05.02.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RGPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RGPS A PAGAR AO RPPS DA UNIÃO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	1	2	2	06	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.2.06.00.00.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO A PAGAR	C	N	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE A TÍTULO DE APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	2	07	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.2.07.00.00.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR	C	N	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS AO RPPS PELO ENTE A TÍTULO DE APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.3.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	3	05	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.3.05.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÕES A PAGAR DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	3	05	01	00	00	00	00	00	2.1.1.2.3.05.01.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS A PAGAR AO RGPS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	3	05	02	00	00	00	00	00	2.1.1.2.3.05.02.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS A PAGAR AO RPPS DA UNIÃO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.4.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	4	05	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.4.05.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES A PAGAR DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	4	05	01	00	00	00	00	00	2.1.1.2.4.05.01.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS A PAGAR AO RPPS DE UM ESTADO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	4	05	02	00	00	00	00	00	2.1.1.2.4.05.02.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RGPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RGPS A PAGAR AO RPPS DE UM ESTADO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.5.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	5	05	00	00	00	00	00	00	2.1.1.2.5.05.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES A PAGAR DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	5	05	01	00	00	00	00	00	2.1.1.2.5.05.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RPPS A PAGAR AO RPPS DE UM MUNICÍPIO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	2	5	05	02	00	00	00	00	00	2.1.1.2.5.05.02.00.00.00.00	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES DO RGPS A PAGAR AO RPPS DE UM MUNICÍPIO DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES, POR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ADMINISTRADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	1	3	1	03	01	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.03.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	03	02	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.03.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	03	03	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.03.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.04.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	04	01	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.04.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	04	02	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.04.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	04	03	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.04.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	3	1	05	00	00	00	00	00	00	2.1.1.3.1.05.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	N	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDENCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES PAGOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	01	02	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DE DEBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NAO RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	01	03	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.01.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	01	04	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.01.04.00.00.00.00.00	FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS PERANTE O FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (FPAS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	04	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.04.00.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES, RESULTANTES DO CÁLCULO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	05	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.05.00.00.00.00.00.00	FGTS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER AO FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	05	01	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.05.01.00.00.00.00.00	FGTS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	05	02	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.05.02.00.00.00.00.00	FGTS A PAGAR - PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	06	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.06.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	07	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.07.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	09	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.09.00.00.00.00.00.00	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELAS REPARTICOES PUBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO INSS, ATRAVES DE GPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	1	98	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	1	4	2	04	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.2.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	2	04	01	00	00	00	00	00	2.1.1.4.2.04.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	2	04	01	01	00	00	00	00	2.1.1.4.2.04.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	2	04	01	02	00	00	00	00	2.1.1.4.2.04.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES CORRESPONDENTES A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS OBJETO DE PARCELAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	2	98	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.2.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	01	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	01	01	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDENCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES PAGOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	01	02	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.01.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DE DEBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NAO RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO INSS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	01	03	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.01.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	01	04	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.01.04.00.00.00.00	FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FPAS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS PERANTE O FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (FPAS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	03	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA, NAO IDENTIFICADOS COMO PREVIDENCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	03	01	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	1	4	3	04	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.04.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES DAS EMPRESAS OU INSTITUICOES, RESULTANTES DO CALCULO DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	05	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.05.00.00.00.00.00	FGTS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER AO FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	05	01	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.05.01.00.00.00.00	FGTS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	05	02	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.05.02.00.00.00.00	FGTS A PAGAR - PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER A TÍTULO DE FGTS, GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALÁRIOS PARCELADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	06	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.06.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	07	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.07.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	09	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.09.00.00.00.00.00	RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS A EMITIR	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELAS REPARTICOES PUBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO INSS, ATRAVES DE GPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	3	98	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.3.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGACOES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICACAO NAO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.4.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	4	03	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.4.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	4	03	01	00	00	00	00	00	2.1.1.4.4.03.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	4	06	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.4.06.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	4	98	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.4.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.5.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	5	03	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.5.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	5	03	01	00	00	00	00	00	2.1.1.4.5.03.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	5	06	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.5.06.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	X	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	1	4	5	98	00	00	00	00	00	00	2.1.1.4.5.98.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EXTERNAS E INTERNAS DA ENTIDADE A TÍTULO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO AS AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR, COM VENCIMENTOS NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE DUPLICATAS DESCONTADAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE DUPLICATAS DESCONTADAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	1	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.1.1.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.1.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	1	03	07	00	00	00	00	00	2.1.2.1.1.03.07.00.00.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA DESTINADA A ATENDER INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO, DEVENDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS MENCIONADAS NO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, PUBLICADA EM 04/05/2000 E AQUELAS PREVISTAS NO ART. 38 DA REFERIDA LEI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.1.04.00.00.00.00.00.00	FATURAS/DUPLICATAS DESCONTADAS	C	S	P	X	T	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DAS FATURAS E DUPLICATAS DESCONTADAS PROVENIENTES DO FATURAMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS. CONTA CONTÁBIL QUE IRÁ RECEBER O SALDO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.3.1.03 FATURAS / DUPLICATAS DESCONTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	C	N	P	F	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE DUPLICATAS DESCONTADAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.1.2.01.01.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS EM TÍTULOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	2	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.1.2.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS EM TÍTULOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.2.02.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	2.1.2.1.2.02.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS DO RPPS A PAGAR	C	S	P	X	O	REGISTRA O SALDO A PAGAR REFERENTE A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS COM RECURSOS DO RPPS, ANTERIORMENTE À ATUAL PROIBIÇÃO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	3	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.1.3.01.01.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	3	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.1.3.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.4.01.00.00.00.00.00.00	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	4	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.1.4.01.01.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	1	4	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.1.4.01.98.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	PARCELA EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	5	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.1.5.01.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	1	5	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.1.5.01.98.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	PARCELA EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - CONTRATOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.2.1.01.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ASSUMIDAS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	2	1	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.2.1.01.98.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.3.3.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	3	3	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.3.3.01.00.00.00.00.00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	t	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.3.4.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	1	2	3	4	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.3.4.01.00.00.00.00.00.00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.3.5.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	1	2	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.3.5.01.00.00.00.00.00.00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.4.1.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.4.1.01.00.00.00.00.00	PARCELA A CURTO PRAZO DOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTO POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTANCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	5	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.1.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	1	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.5.1.01.98.00.00.00.00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	5	1	03	01	00	00	00	00	00	2.1.2.5.1.03.01.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	1	03	98	00	00	00	00	00	2.1.2.5.1.03.98.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	1	05	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.1.05.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	1	07	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.1.07.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTRA - OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	5	3	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.3.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	3	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	5	3	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.5.3.01.98.00.00.00.00.00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	3	03	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.3.03.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	3	03	01	00	00	00	00	00	2.1.2.5.3.03.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	3	03	98	00	00	00	00	00	2.1.2.5.3.03.98.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	3	05	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.3.05.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	3	07	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.3.07.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	5	4	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.4.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	4	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.5.4.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	5	4	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.5.4.01.98.00.00.00.00.00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	4	03	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.4.03.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	4	03	01	00	00	00	00	00	2.1.2.5.4.03.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	4	03	98	00	00	00	00	00	2.1.2.5.4.03.98.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	4	05	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.4.05.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	4	07	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.4.07.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	5	5	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.5.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	5	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.5.5.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	5	5	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.5.5.01.98.00.00.00.00.00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	5	03	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.5.03.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	5	03	01	00	00	00	00	00	2.1.2.5.5.03.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	5	03	98	00	00	00	00	00	2.1.2.5.5.03.98.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	5	05	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.5.05.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	5	5	07	00	00	00	00	00	00	2.1.2.5.5.07.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.6.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO .	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.6.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A CURTO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	6	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.6.1.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	6	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.2.6.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS JUROS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ASSUMIDAS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	6	1	01	98	00	00	00	00	00	2.1.2.6.1.01.98.00.00.00.00	JUROS OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	6	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.2.6.1.03.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	6	1	03	01	00	00	00	00	00	2.1.2.6.1.03.01.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ASSUMIDAS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	6	1	03	98	00	00	00	00	00	2.1.2.6.1.03.98.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS FORA DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	6	1	06	00	00	00	00	00	00	2.1.2.6.1.06.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	6	1	08	00	00	00	00	00	00	2.1.2.6.1.08.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	8	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	8	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	8	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	8	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTRA	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	8	3	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.3.01.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	8	3	02	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.3.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	8	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	8	4	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.4.01.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	8	4	02	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.4.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	8	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.5.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	8	5	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.5.01.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	8	5	02	00	00	00	00	00	00	2.1.2.8.5.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	D	N	P	X	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.2.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.2.9.1.02.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESTAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.03.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	03	01	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.03.01.00.00.00.00	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES NÃO PARCELADOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA VEZ, DE CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	3	1	1	03	02	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.03.02.00.00.00.00	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES PARCELADOS DE CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	03	03	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.03.03.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (PARCELAS EM ATRASO) COM CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	03	99	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.03.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE DEMAIS CONTAS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.05.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	05	01	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.05.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	05	02	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.05.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	05	03	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.05.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.06.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	06	01	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.06.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	06	02	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.06.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	06	03	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.06.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	07	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.07.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	3	1	1	07	01	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.07.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	07	02	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.07.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	07	03	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.07.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDADA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	08	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.08.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	08	01	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.08.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	08	02	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.08.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	08	03	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.08.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	09	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.09.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A FORNECEDORES NACIONAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	1	1	10	00	00	00	00	00	00	2.1.3.1.1.10.00.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUÉIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.3.2.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.3.2.1.02.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS CREDORES ESTRANGEIROS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.01.00.00.00.00.00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERÍSTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.02.00.00.00.00.00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.03.00.00.00.00.00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITOS FISCAIS DE CURTO PRAZO RELATIVOS A DIFERENÇAS INTERTEMPORAIS (DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98), CORRESPONDENTES AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL), BEM COMO PIS/PASEP E CONFINS (LEI Nº 9718 DE 27/11/1998).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.05.00.00.00.00.00	IOF A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS A RECOLHER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.06.00.00.00.00.00	ITR A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	08	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.08.00.00.00.00.00	CIDE A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO (CIDE) (LEI Nº 10.168/2000).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	4	1	1	09	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.09.00.00.00.00.00	CSSL A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS (CSSL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	10	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.10.00.00.00.00.00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	11	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.11.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	N	P	X	O	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	1	1	11	01	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.11.01.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	11	02	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.11.02.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) OBJETO DE PARCELAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	1	12	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.12.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS QUE TENHAM SIDO RENEGOCIADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	1	1	13	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.13.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	C	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOUREIRO NACIONAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.01.00.00.00.00.00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERÍSTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.02.00.00.00.00.00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	03	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.03.00.00.00.00.00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITOS FISCAIS DE CURTO PRAZO RELATIVOS A DIFERENÇAS INTERTEMPORAIS (DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98), CORRESPONDENTES AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSSL), BEM COMO PIS/PASEP E COFINS (LEI Nº 9718 DE 27/11/1998).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	04	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	05	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.05.00.00.00.00.00	IOF A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS A RECOLHER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	06	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.06.00.00.00.00.00	ITR A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	tpEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	4	1	2	08	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.08.00.00.00.00.00	CIDE A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) (LEI Nº 10.168/2000).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	09	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.09.00.00.00.00.00	CSSL A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS (CSSL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	10	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.10.00.00.00.00.00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	11	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.11.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	12	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.12.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS QUE TENHAM SIDO RENEGOCIADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	13	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.13.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.01.00.00.00.00.00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERÍSTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.02.00.00.00.00.00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	03	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.03.00.00.00.00.00	PASSIVO FISCAL DIFERIDO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITOS FISCAIS DE CURTO PRAZO RELATIVOS A DIFERENÇAS INTERTEMPORAIS (DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98), CORRESPONDENTES AO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSSL), BEM COMO PIS/PASEP E CONFINS (LEI Nº 9718 DE 27/11/1998).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	05	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.05.00.00.00.00.00	IOF A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS A RECOLHER.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	06	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.06.00.00.00.00.00	ITR A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	08	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.08.00.00.00.00.00	CIDE A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) (LEI Nº 10.168/2000).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	4	1	3	09	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.09.00.00.00.00.00	CSSL A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO RELATIVAS A CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS (CSSL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	10	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.10.00.00.00.00.00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	11	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.11.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	12	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.12.00.00.00.00.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO DEVIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS QUE TENHAM SIDO RENEGOCIADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	13	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.13.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO A RECOLHER RELATIVAS A RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENCAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.4.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENCAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.5.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	1	5	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.1.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENCAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.01.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER	C	N	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	4	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.01.01.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	4	2	1	01	02	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.01.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	4	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.02.00.00.00.00.00.00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	4	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.05.00.00.00.00.00.00	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	4	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.06.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	4	2	1	07	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.07.00.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	4	2	1	08	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.08.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	1	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	4	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.2.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	1	4	2	2	01	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.2.01.00.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER	C	S	P	X	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	4	2	2	02	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.2.02.00.00.00.00.00.00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	2	05	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.2.05.00.00.00.00.00.00	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES A TAXA CONTRA INCÊNDIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	2	06	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.2.06.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	2	07	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.2.07.00.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS FISCAIS ORIUNDOS DE RECEBIMENTOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS CUJO RECOLHIMENTO É REALIZADO POR MEIO DE DAR. REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO (DAR).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	2	08	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.2.08.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	2	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS. REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.01.00.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDE IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO OU SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS ENTREGUES PARA DEPÓSITO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	01	01	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.01.01.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDE IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	01	02	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.01.02.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DA ENTRADA DE MERCADORIAS DE TERCEIROS ENTREGUES A UNIDADE PARA DEPÓSITO EM ARMAZÉM.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	02	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.02.00.00.00.00.00.00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	03	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.03.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	04	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.04.00.00.00.00.00.00	TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTES A TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA - CDO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	4	2	4	05	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.05.00.00.00.00.00.00	TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	06	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.06.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	07	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.07.00.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE A RECURSOS FISCAIS ESTADUAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	08	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.08.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	2	4	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.2.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS. REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO ESTADUAL, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/ REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.1.01.00.00.00.00.00.00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.1.02.00.00.00.00.00.00	IPTU / TLP A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.1.03.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	1	07	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.1.07.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	1	08	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.1.08.00.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR DE VEÍCULOS, DECORRENTES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR AMBIENTAL IMPLEMENTADO PELA PREFEITURA DE SÃO PAULO E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	O	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.2.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/ REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	3	2	01	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.2.01.00.00.00.00.00.00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	4	3	2	02	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.2.02.00.00.00.00.00	IPTU A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	2	03	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.2.03.00.00.00.00.00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	2	07	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.2.07.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	2	08	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.2.08.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPECAO VEICULAR DE VEICULOS, DECORRENTES DO SERVICO DE INSPECAO VEICULAR AMBIENTAL IMPLEMENTADO PELA PREFEITURA DE SAO PAULO E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	2	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.5.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	4	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.5.01.00.00.00.00.00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	5	02	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.5.02.00.00.00.00.00	IPTU/TLP A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (TLP).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	5	03	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.5.03.00.00.00.00.00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RENEGOCIADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS A TRIBUTOS QUE FORAM RENEGOCIADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	5	04	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.5.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM. PUBLICA A RECOLHER	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.(ART.149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	5	06	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.5.06.00.00.00.00.00	RECURSOS FISCAIS MUNICIPAIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO PROVENIENTES DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PELAS ENTIDADES PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO GOVERNO MUNICIPAL, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO (DAR).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	5	07	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.5.07.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO REFERENTES A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	5	08	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.5.08.00.00.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSPECAO VEICULAR DE VEICULOS, DECORRENTES DO SERVICO DE INSPECAO VEICULAR AMBIENTAL IMPLEMENTADO PELA PREFEITURA DE SAO PAULO E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	4	3	5	99	00	00	00	00	00	00	2.1.4.3.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	5	0	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.5.0.3.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	5	0	3	99	00	00	00	00	00	00	2.1.5.0.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	5	0	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.5.0.4.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	5	0	4	99	00	00	00	00	00	00	2.1.5.0.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	5	0	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.5.0.5.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	5	0	5	99	00	00	00	00	00	00	2.1.5.0.5.99.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES ARRECADADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS A SEREM REPARTIDOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.1.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.1.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.7.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.7.1.1.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	7	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2.1.7.1.1.99.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.7.3.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS E QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA ADMINISTRATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.7.3.1.01.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO - NÃO RECORRIDAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS, PARA OS QUAIS A UNIDADE AINDA NÃO APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2.1.7.3.1.01.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO - RECORRIDAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS, PARA OS QUAIS A UNIDADE APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.7.3.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE JÁ SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	3	1	02	01	00	00	00	00	00	2.1.7.3.1.02.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL - NÃO RECORRIDAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL E QUE NÃO ESTÃO EM FASE RECURSAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	3	1	02	02	00	00	00	00	00	2.1.7.3.1.02.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL - RECORRIDAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL EM FASE RECURSAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2.1.7.3.1.99.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.4.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.4.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.7.4.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES CÍVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.7.4.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS A LIQUIDAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS REFERENTES A SINISTROS A LIQUIDAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	4	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.7.4.1.03.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS CIENTIFICADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS REFERENTES A SINISTROS JÁ CIENTIFICADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	4	1	04	00	00	00	00	00	00	2.1.7.4.1.04.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS NÃO CIENTIFICADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS, REFERENTES A SINISTROS NÃO CIENTIFICADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2.1.7.4.1.99.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	7	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.5.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	1	7	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.5.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	1	7	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.5.3.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	1	7	5	3	99	00	00	00	00	00	00	2.1.7.5.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	7	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.5.4.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	7	5	4	99	00	00	00	00	00	00	2.1.7.5.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.5.5.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	7	5	5	99	00	00	00	00	00	00	2.1.7.5.5.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.6.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N. 11.079/2004.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	7	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.6.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N. 11.079/2004. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	7	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.7.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	7	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.7.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	7	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL NO CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.7.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PRAZO PROVÁVEL NO CURTO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.7.9.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA GARANTIAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.7.9.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃO DE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	7	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2.1.7.9.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTE PLANO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE JUNTO A TERCEIROS NÃO INCLUSAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.1.0.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA, NOS TERMOS DO ART. 29, INCISO III DA LC 101/2000.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.1.1.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. NOS TERMOS DO ART. 29, INCISO III DA LC 101/2000. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.1.1.01.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.2.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.2.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.2.1.01.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.3.0.00.00.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A ARRENDAMENTOS MERCANTIS, NOS QUAIS NÃO SÃO TRANSFERIDOS AO ARRENDADOR OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE OPÇÃO DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.3.1.00.00.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REFERENTES A ARRENDAMENTOS MERCANTIS, NOS QUAIS NÃO SÃO TRANSFERIDOS AO ARRENDADOR OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE OPÇÃO DE COMPRA DO BEM ARRENDADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.3.1.01.00.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES ARRENDAMENTO OPERACIONAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.4.1.00.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DE TÍTULO, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.4.1.01.00.00.00.00.00.00	DEBENTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO E QUE SÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.8.4.1.02.00.00.00.00.00.00	DEBENTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO CURTO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO E QUE NÃO SÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM VENCIMENTO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP PPS
2	1	8	4	1	96	00	00	00	00	00	00	2.1.8.4.1.96.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE DEBENTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE AGIO NA EMISSAO DE DEBENTURES, QUE SAO OS VALORES RECEBIDOS QUE SUPERA O DE RESGATE DESSES TITULOS NA DATA DO PROPRIO RECEBIMENTO OU DO VALOR FORMALMENTE ATRIBUIDO AS DEBENTURES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	4	1	97	00	00	00	00	00	00	2.1.8.4.1.97.00.00.00.00.00.00	(-)DESÁGIO NA EMISSÃO DE DEBENTURES	D	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DESAGIO NA EMISSAO DE DEBENTURES, QUE SAO OS VALORES RECEBIDOS INFERIORES AO VALOR DE RESGATE DESSES TITULOS NA DATA DO PROPRIO RECEBIMENTO OU DO VALOR FORMALMENTE ATRIBUIDO AS DEBENTURES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	4	1	98	00	00	00	00	00	00	2.1.8.4.1.98.00.00.00.00.00.00	(-)CUSTO DA TRANSAÇÃO A AMORTIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA OS CUSTOS DA TRANSAÇÃO A AMORTIZAR, QUE SAO APENAS OS CUSTOS INCORRIDOS E DIRETAMENTE ATRIBUIVEIS AS ATIVIDADES NECESSARIAS EXCLUSIVAMENTE A CONSEQUENCIA DA TRANSAÇÃO. POR EXEMPLO: TAXAS E COMISSOES. ENTRETANTO, NAO INCLUEM DESPESAS FINANCEIRAS, CUSTOS INTERNOS ADMINISTRATIVOS OU CUSTO DE CARREGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.5.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS DIVIDENDOS APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL A SEREM PAGOS AOS ACIONISTAS E OS VALORES A SEREM PAGOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.5.1.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS DIVIDENDOS APROVADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL A SEREM PAGOS AOS ACIONISTAS E OS VALORES A SEREM PAGOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	5	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.8.5.1.02.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS A PAGAR - TERCEIROS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS A TERCEIROS A TÍTULO DE DIVIDENDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.6.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER TANTO A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS QUANTO À REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.6.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER TANTO A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS QUANTO À REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	6	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.6.1.01.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE	C	S	P	X	T	REGISTRA OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	6	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.8.6.1.02.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	X	T	REGISTRA OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	6	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.8.6.1.03.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	X	T	REGISTRA A OBRIGAÇÃO DE CURTO PRAZO DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP, DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DOS RISCOS SOB RESPONSABILIDADE DO ENTE/ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	F	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITÁRIA, EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES ENTREGUES EM CONFIANÇA OU EM CONSIGNAÇÕES, GERALMENTE RETIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS OU SERVIDORES OU NOS PAGAMENTOS REFERENTES A COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	C	N	P	F	O	COMPREENDE O VALOR DAS RETENCOES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS DE SERVIDORES A SER RECOLHIDO AO RPPS DO SERVIDOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	01	01	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	01	01	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR ATIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	01	01	02	00	00	00	2.1.8.8.1.01.01.01.02.00.00.00	SERVIDOR INATIVO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR INATIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	01	01	03	00	00	00	2.1.8.8.1.01.01.01.03.00.00.00	PENSIONISTA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE PENSIONISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	01	02	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.01.02.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO - SENTENÇAS JUDICIAIS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO - SENTENÇAS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	01	02	01	00	00	00	2.1.8.8.1.01.01.02.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR ATIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	01	02	02	00	00	00	2.1.8.8.1.01.01.02.02.00.00.00	SERVIDOR INATIVO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE SERVIDOR INATIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	01	02	03	00	00	00	2.1.8.8.1.01.01.02.03.00.00.00	PENSIONISTA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE CONSIGNAÇÕES DE PENSIONISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	02	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR DAS RETENÇÕES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS DE EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) OU DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, A SER RECOLHIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	03	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.03.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR A SER RECOLHIDO A OUTRAS ENTIDADES, EM FUNÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS COM AS QUAIS A ENTIDADE MANTENHA CONVÊNIO DE ARRECADÇÃO DIRETA. EXEMPLO: FNDE, INCRA, DPC, SENAI, SESI, SENAC, FAER, SEBRAE, SENAT, SESCOOP, SESC.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	04	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENÇÕES NA FONTE, PELA ENTIDADE, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, RELATIVAS AS IMPORTANCIAS PAGAS A TERCEIROS OU CREDITADAS A SERVIDORES OU EMPREGADOS, SOBRE AS QUAIS INCIDA O REFERIDO IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	05	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.05.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS COM AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS, POREM NÃO DEVOLVIDAS AOS LEGÍTIMOS CREDORES PELA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	8	1	01	06	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.06.00.00.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENCOES NA FONTE, PELA ENTIDADE, DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS, RELATIVAS AS IMPORTANCIAS PAGÁS A TERCEIROS, SOBRE OS QUAIS INCIDAM OS REFERIDOS TRIBUTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	07	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.07.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS DO TESOIRO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS TRIBUTOS DO TESOIRO NACIONAL RETIDOS PELA ENTIDADE SOBRE VALORES PAGOS OU CREDITADOS E QUE, SOBRE OS QUAIS, INCIDA O REFERIDO TRIBUTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	08	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ICMS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS RETIDOS POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO OU POR ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NA TRANSAÇÃO EM CONSIGNAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	09	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00	ISS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDOS EM CONSIGNAÇÕES POR FORÇA DE LEGISLAÇÃO, CIRCUNSTÂNCIAS OU ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDOS NA TRANSAÇÃO, EM SITUAÇÕES QUE A ENTIDADE COMO PARTE CONTRATANTE, ATUE COMO SUBSTITUTA TRIBUTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	10	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL, CUJO RENDIMENTO SERÁ TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	12	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.12.00.00.00.00	RECEITAS A REALIZAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS QUE NÃO FORAM APROPRIADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	13	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM CONSIGNAÇÃO RELATIVOS A OUTROS TRIBUTOS A SEREM REPASSADOS AOS ESTADOS E MUNICIPIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	14	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EM FOLHA PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS A EMPREGADOS OU A SERVIDORES, AUTORIZADOS POR ESSES OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTICIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	15	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MEDICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	16	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.16.00.00.00.00	ASSISTENCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDOS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS AOS PELO PRÓPRIO ORGAO/ENTIDADE PARA ASSISTENCIA A SAUDE DE SEUS SERVIDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	17	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.17.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	18	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDOS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS AOS RESPECTIVOS SINDICATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	19	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS A ASSOCIAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	20	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.20.00.00.00.00	RETENÇÕES - COOPERATIVAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, PARA RECOLHIMENTOS A COOPERATIVAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	22	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EFETUADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR TERCEIROS, BEM COMO RETENÇÕES DE PARCELAS DE CONSÓRCIOS E SEGURADOS DO RGPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	8	1	01	24	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.24.00.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE A SEREM RE-PASSADOS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE. TRATA-SE DOS VALORES REFERENTES AOS 6% INSTITUÍDOS PELO ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 95.247/1987 E SUAS ALTERAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	25	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.25.00.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE A SEREM REPASSADOS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	01	99	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS PELA ENTIDADE, OU ENTREGUES A ESSA, EM CONFIANÇA, POR DIVERSOS CONTRIBUÍNTES SUJEITOS A RECOLHIMENTOS E OU PAGAMENTOS AOS FAVORECIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.02.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS	C	S	P	F	O	REGISTRA A GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO, QUE SE EFETIVA COM O OFERECIMENTO DE BENS OU RECURSOS FINANCEIROS OU AINDA RETENÇÕES DE UM PERCENTUAL DO VALOR DO CONTRATO COMO GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO MESMO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.03.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	03	01	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.03.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	03	01	02	00	00	00	00	2.1.8.8.1.03.01.02.00.00.00.00	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	03	02	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.03.02.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS POR DEPÓSITOS EFETUADOS A FAVOR DA ENTIDADE DESTINADOS AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE RECURSO JUNTO A JUSTIÇA E ENCONTRADOS VINCULADOS EM CONTAS BANCARIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	04	00	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS, EXCETO DEPÓSITOS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	04	01	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS CONTRAÍDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPÓSITOS E/OU CAUÇÕES VINCULADOS A CONTRATOS OU OUTROS INSTRUMENTOS, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	04	02	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.04.02.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS ESPECIAIS	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPÓSITOS VINCULADOS A RESTITUIR NO CURSO DO EXERCÍCIO SEGUINTE A ENTIDADE TRANSFERIDORA, DECORRENTE DE CONTRATOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, CONVENÇÃO, ACORDO OU AJUSTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	04	03	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.04.03.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS DE TERCEIROS DE DIVERSAS ORIGENS, INCLUSIVE DESCONHECIDAS, NÃO RECLAMADOS PELOS CREDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	04	06	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.04.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEPÓSITOS RECEBIDOS/RETIDOS DE FORNECEDORES EM FUNÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTAS E OUTRAS DETERMINAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	04	08	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.04.08.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DE ENTIDADES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES COM ENTIDADES TERCEIRAS TAIS COMO: SESI, SENAI, SESC, ETC.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	04	09	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.04.09.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DO PIS/PASEP	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPÓSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP PARA CRÉDITO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	8	1	04	23	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.04.23.00.00.00.00	DEPOSITOS DE RETENCOES DE CONTRIBUICOES S/PAGAMENTO DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS A PESSOAS JURIDICAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS REFERENTES AS RETENCOES DE CONTRIBUICOES (CSLL, COFINS, PIS/PASEP) SOBRE PAGAMENTOS A PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO PELOS ESTADOS OU MUNICIPIOS, DE ACORDO COM ART. 31 E 33 DA LEI Nº 10.833/2003.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	04	99	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.04.99.00.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	C	S	P	F	O	REGISTRA COMPROMISSOS EXIGÍVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TÍTULO DE DEPÓSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	1	99	00	00	00	00	00	00	2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	S	P	F	O	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS EM POSSE DA ENTIDADE, NO PAPEL DE FIEL DEPOSITARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	8	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	C	N	P	F	O	COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITARIA, EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES DE TERCEIROS OU RETENÇÕES EM NOME DELES, QUANDO A ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO FOR FIEL DEPOSITARIA, EXIGÍVEIS NO CURTO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	F	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	01	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.01.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	01	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.01.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	01	03	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.01.03.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	9	1	01	04	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.01.04.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	O	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00.00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIARIAS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	04	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.04.00.00.00.00.00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA E AUXÍLIO NATALIDADE A SEUS EMPREGADOS, BEM COMO EFETUARAM OUTROS PAGAMENTOS E ANTECIPAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	04	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.04.01.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALARIO FAMILIA A SEUS EMPREGADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	04	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.04.02.00.00.00.00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO PELAS ENTIDADES A SEUS EMPREGADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	1	04	03	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.04.03.00.00.00.00.00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM APURAÇÃO A SEREM RESSARCIDOS PELO INSS A ENTIDADES, DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU ANTECIPAÇÕES EFETUADAS POR ESTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	05	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.05.00.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	05	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.05.01.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	05	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.05.02.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	07	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.07.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	07	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.07.01.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	07	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.07.02.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	09	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.09.00.00.00.00.00.00	TERMO DE PARceria A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARceria, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARceria ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARceria FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3.100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	09	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.09.01.00.00.00.00.00	TERMO DE PARceria A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARceria FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	09	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.09.02.00.00.00.00.00	TERMO DE PARceria A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARceria FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	11	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.11.00.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	11	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.11.01.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	11	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.11.02.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	13	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.13.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	13	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.13.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	13	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.13.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	13	03	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.13.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DE TERCEIROS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES E A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	1	14	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.14.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	14	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.14.01.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	14	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.14.02.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	37	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.37.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	37	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.37.01.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	37	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.37.02.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	38	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.38.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	41	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.41.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	41	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.41.01.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	41	99	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.41.99.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	42	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.42.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR	C	N	P	X	T	COMPREENDE NO ENTE CONSORCIADO, OS VALORES ORIGINÁRIOS DE CONTRATOS DE RATEIO A CURTO PRAZO A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	42	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.42.01.00.00.00.00	CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE RATEIOS	C	S	P	X	T	REGISTRA NO ENTE CONSORCIADO, OS VALORES ORIGINÁRIOS DE CONTRATOS DE RATEIO A CURTO PRAZO A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	98	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	98	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.98.01.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	98	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.98.02.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	1	98	77	00	00	00	00	00	2.1.8.9.1.98.77.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	1	8	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.01.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	01	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.01.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	01	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.01.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	02	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.02.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	03	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.03.00.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	04	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.04.00.00.00.00.00.00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	04	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.04.01.00.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	04	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.04.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	04	03	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.04.03.00.00.00.00.00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	05	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.05.00.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR	C	N	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	05	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.05.01.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	05	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.05.02.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	07	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.07.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	07	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.07.01.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	1	8	9	2	07	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.07.02.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	2	09	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.09.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3.100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	09	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.09.01.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	09	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.09.02.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	11	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.11.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	11	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.11.01.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	11	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.11.02.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	13	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.13.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	13	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.13.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	13	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.13.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	14	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.14.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	14	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.14.01.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	14	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.14.02.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	37	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.37.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	37	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.37.01.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	2	37	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.37.02.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	38	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.38.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	41	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.41.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	41	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.41.01.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	41	99	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.41.99.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	98	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.98.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	98	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.98.01.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	98	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.98.02.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	2	98	77	00	00	00	00	00	2.1.8.9.2.98.77.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	9	3	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	01	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.01.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	01	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.01.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	02	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.02.00.00.00.00.00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIARIAS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	03	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.03.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	04	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.04.00.00.00.00.00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA E AUXÍLIO NATALIDADE A SEUS EMPREGADOS, BEM COMO EFETUARAM OUTROS PAGAMENTOS E ANTECIPAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	3	04	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.04.01.00.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TITULO DE SALARIO FAMILIA A SEUS EMPREGADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	04	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.04.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO PELAS ENTIDADES A SEUS EMPREGADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	04	03	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.04.03.00.00.00.00.00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM APURAÇÃO A SEREM RESSARCIDOS PELO INSS A ENTIDADES, DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU ANTECIPAÇÕES EFETUADAS POR ESTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	05	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.05.00.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	05	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.05.01.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	05	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.05.02.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	07	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.07.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	07	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.07.01.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	07	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.07.02.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	09	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.09.00.00.00.00.00.00	TERMO DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	09	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.09.01.00.00.00.00.00	TERMO DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	09	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.09.02.00.00.00.00.00	TERMO DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	11	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.11.00.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	11	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.11.01.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	11	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.11.02.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	13	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.13.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	13	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.13.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	3	13	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.13.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	14	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.14.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	14	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.14.01.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	14	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.14.02.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	37	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.37.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	37	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.37.01.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	37	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.37.02.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	38	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.38.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	41	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.41.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	41	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.41.01.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	41	99	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.41.99.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	98	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.98.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	98	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.98.01.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	98	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.98.02.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	3	98	77	00	00	00	00	00	2.1.8.9.3.98.77.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	9	4	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	01	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.01.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	01	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.01.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	02	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.02.00.00.00.00.00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIARIAS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	03	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.03.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	04	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.04.00.00.00.00.00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA E AUXÍLIO NATALIDADE A SEUS EMPREGADOS, BEM COMO EFETUARAM OUTROS PAGAMENTOS E ANTECIPAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	04	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.04.01.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALARIO FAMILIA A SEUS EMPREGADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	04	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.04.02.00.00.00.00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO PELAS ENTIDADES A SEUS EMPREGADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	04	03	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.04.03.00.00.00.00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM APURAÇÃO A SEREM RESSARCIDOS PELO INSS A ENTIDADES, DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU ANTECIPAÇÕES EFETUADAS POR ESTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	05	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.05.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	05	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.05.01.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	05	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.05.02.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	07	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.07.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	07	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.07.01.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	07	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.07.02.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	4	09	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.09.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3.100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	09	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.09.01.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	09	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.09.02.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	11	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.11.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	11	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.11.01.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	11	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.11.02.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	13	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.13.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	13	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.13.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	13	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.13.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	14	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.14.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	14	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.14.01.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	14	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.14.02.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	37	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.37.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	37	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.37.01.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	4	37	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.37.02.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	38	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.38.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	41	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.41.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	41	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.41.01.00.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	41	99	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.41.99.00.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	98	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.98.00.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	98	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.98.01.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	98	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.98.02.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	4	98	77	00	00	00	00	00	2.1.8.9.4.98.77.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	1	8	9	5	01	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.01.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	01	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.01.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	01	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.01.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	02	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.02.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIARIAS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	03	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.03.00.00.00.00.00.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	04	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.04.00.00.00.00.00.00	REEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS PELO INSS	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TÍTULO DE SALÁRIO FAMILIA E AUXÍLIO NATALIDADE A SEUS EMPREGADOS, BEM COMO EFETUARAM OUTROS PAGAMENTOS E ANTECIPAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	5	04	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.04.01.00.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMILIA A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS AS ENTIDADES QUE EFETUARAM O DESEMBOLSO A TITULO DE SALARIO FAMILIA A SEUS EMPREGADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	04	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.04.02.00.00.00.00.00	AUXÍLIO - NATALIDADE A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A SEREM PAGOS PELO INSS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-NATALIDADE PAGO PELAS ENTIDADES A SEUS EMPREGADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	04	03	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.04.03.00.00.00.00.00	DÉBITOS EM APURAÇÃO - INSS	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES EM APURAÇÃO A SEREM RESSARCIDOS PELO INSS A ENTIDADES, DECORRENTES DE PAGAMENTOS OU ANTECIPAÇÕES EFETUADAS POR ESTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	05	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.05.00.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	05	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.05.01.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	05	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.05.02.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	07	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.07.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	07	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.07.01.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	07	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.07.02.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	09	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.09.00.00.00.00.00.00	TERMO DE PARceria A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARceria, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARceria ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARceria FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	09	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.09.01.00.00.00.00.00	TERMO DE PARceria A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMO DE PARceria FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	09	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.09.02.00.00.00.00.00	TERMO DE PARceria A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMO DE PARceria FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	11	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.11.00.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE COMPROMISSO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	11	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.11.01.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMO DE COMPROMISSOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	11	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.11.02.00.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMO DE COMPROMISSOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	13	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.13.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	13	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.13.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	1	8	9	5	13	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.13.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	14	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.14.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	X	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPÕE A PORTARIA MPS NR. 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	14	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.14.01.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	14	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.14.02.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	37	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.37.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	37	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.37.01.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	37	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.37.02.00.00.00.00	SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS SUBVENÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	38	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.38.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇÕES DE RECEITAS A PAGAR APROPRIADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	41	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.41.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COM PL NEGATIVO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	41	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.41.01.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM EMPRESAS COM PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	41	99	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.41.99.00.00.00.00	PERDAS EM PARTICIPAÇÃO - EMPRESAS DEPENDENTES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE NO PL NEGATIVO DAS EMPRESAS CONTROLADAS DEPENDENTES, PARA QUE OS REFERIDOS VALORES SEJAM EXPURGADOS NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	98	00	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.98.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	98	01	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.98.01.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	98	02	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.98.02.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	1	8	9	5	98	77	00	00	00	00	00	2.1.8.9.5.98.77.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE DESPESAS DEIXADAS DE EMPENHAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE NÃO ATENDAM A NENHUM DOS CRITÉRIOS PARA SEREM CLASSIFICADAS NO PASSIVO CIRCULANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES E ENCARGOS A PAGAR, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS DEVIDAS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, BEM COMO AS APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	1	03	01	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.03.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	1	03	02	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.03.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	1	03	03	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.03.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDADA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	1	1	04	01	00	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	04	02	00	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.04.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	04	03	00	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.04.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	1	05	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	N	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A SALÁRIOS OU REMUNERAÇÕES, BEM COMO A BENEFÍCIOS AOS QUAIS O EMPREGADO OU SERVIDOR TENHA DIREITO, EXCETO PRECATÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES AOS QUAIS O APOSENTADO, REFORMADO OU PENSIONISTA TENHA DIREITO, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.02.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	02	02	00	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.02.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.02.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDADA NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	1	03	01	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.03.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	1	03	02	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.03.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	1	03	03	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.03.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2.2.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A PROVENTOS DE APOSENTADORIA, REFORMAS OU PENSÕES, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, QUANDO PAGOS EM DATA POSTERIOR A QUAL FOREM INCORRIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.02.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	02	01	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.02.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	1	3	1	02	02	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.02.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	02	03	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.02.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.03.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	03	01	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.03.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	03	02	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.03.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	03	03	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.03.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	2.2.1.3.1.04.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	X	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	N	P	X	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	1	01	01	00	00	00	00	00	2.2.1.4.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	P	T	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE A DÉBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS OU ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C	N	P	X	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	1	02	01	00	00	00	00	00	2.2.1.4.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.1.03.00.00.00.00.00	FGTS A PAGAR - PARCELADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER DE FGTS PARCELADOS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	2	01	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, NÃO IDENTIFICADOS COMO PREVIDÊNCIA PRIVADA OU COMPLEMENTAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	2	01	01	00	00	00	00	00	2.2.1.4.2.01.01.00.00.00.00	RPPS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DÉBITO PARCELADO RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES COM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DE PESSOAL DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	2	99	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGAÇÕES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFÍCIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	3	01	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDENTES SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES PAGOS E SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	1	4	3	01	01	00	00	00	00	00	2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE DEBITO PARCELADO QUE SE REFEREM AO NÃO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À PREVIDÊNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	3	02	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.3.02.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	C	S	P	P	O	REGISTRA A APROPRIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO VALOR DOS DÉBITOS PARCELADOS, REFERENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	3	99	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGACOES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICACAO NAO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.4.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	4	99	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGACOES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICACAO NAO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.5.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO DAS UNIDADES RELATIVAS A DESPESAS INCORRIDAS E NÃO PAGAS, EM BENEFICIO DE SEUS SERVIDORES, EMPREGADOS E FAMILIARES, COMPULSORIAMENTE OU NÃO, INCLUINDO AQUELAS QUE SE DESTINAM AO FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO E AS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	1	4	5	99	00	00	00	00	00	00	2.2.1.4.5.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM GERADO OBRIGACOES PARA A ENTIDADE, CUJA CLASSIFICACAO NAO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE A TÍTULO DE EMPRÉSTIMOS, BEM COMO AS AQUISIÇÕES EFETUADAS DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR, COM VENCIMENTOS NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.1.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2.2.2.1.1.01.02.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESÁGIO OCORRIDOS EM TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	1	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.1.1.01.98.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TÍTULOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	1	02	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	1	02	98	00	00	00	00	00	2.2.2.1.1.02.98.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.1.03.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS DO RPPS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO A PAGAR REFERENTE A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS COM RECURSOS DO RPPS, ANTERIORMENTE À ATUAL PROIBIÇÃO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	01	02	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.01.02.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESÁGIO OCORRIDOS EM TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.01.98.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TÍTULOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	02	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.02.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	02	98	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.02.98.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA ASSUNÇÃO E DO REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA DE ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496/1997.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	04	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.04.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA ASSUNÇÃO E DO REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA DE ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.496/1997.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE A OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA ASSUNÇÃO E DO REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA DE MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA MP Nº 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	05	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.05.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS MUNICÍPIOS	C	S	P	P	T	REGISTRA A OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA ASSUNÇÃO E DO REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA DE MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA MP Nº 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.4.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.4.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	4	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.4.01.01.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	4	01	02	00	00	00	00	00	2.2.2.1.4.01.02.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESÁGIO OCORRIDOS EM TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	4	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.1.4.01.98.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TÍTULOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.4.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	4	02	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.4.02.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	4	02	98	00	00	00	00	00	2.2.2.1.4.02.98.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	4	03	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.4.03.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.5.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.5.01.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	5	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.5.01.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA MOBILIÁRIA	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	5	01	02	00	00	00	00	00	2.2.2.1.5.01.02.00.00.00.00.00	(-) DESÁGIO DE TÍTULOS	D	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESÁGIO OCORRIDOS EM TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	5	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.1.5.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TÍTULOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.5.02.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS DECORRENTES DA EMISSÃO DE TÍTULOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	5	02	01	00	00	00	00	00	2.2.2.1.5.02.01.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	5	02	98	00	00	00	00	00	2.2.2.1.5.02.98.00.00.00.00.00	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS, PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2.2.2.1.5.03.00.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - NÃO ENQUADRADOS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSCIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS OU MOBILIÁRIOS ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSCIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.2.2.1.03.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS E DEMAIS EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	2	1	03	01	00	00	00	00	00	2.2.2.2.1.03.01.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	2	1	03	98	00	00	00	00	00	2.2.2.2.1.03.98.00.00.00.00.00	OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSCIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSCIONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.1.01.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.3.1.01.01.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRÁIDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	2.2.2.3.1.01.02.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO CONTRÁIDOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	3	1	01	03	00	00	00	00	00	2.2.2.3.1.01.03.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO CONTRAÍDOS PARA O CAPITAL DE GIRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	1	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.3.1.01.98.00.00.00.00.00	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO REFERENTES A FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO, ONDE SÃO TRANSFERIDOS SUBSTANCIALMENTE AO ARRENDADOR TODOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS INERENTES A PROPRIEDADE, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE COMPRA DO BEM ARRENDADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.3.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	3	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.3.01.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.4.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	4	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.4.01.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.5.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇONADAS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.3.5.01.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISICAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS NO EXTERIOR E TRANSAÇONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.4.1.00.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS TRANSAÇÕES CUJOS RECURSOS TOMADOS POSSUEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, SÃO OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES ASSUMIDAS NO EXTERIOR E TRANSAÇIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.4.1.01.00.00.00.00.00.00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	5	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	1	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	1	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.01.98.00.00.00.00.00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.03.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	1	03	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.03.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	1	03	98	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.03.98.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	1	05	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.05.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	1	05	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.05.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	1	07	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.07.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	1	07	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.1.07.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	5	3	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	3	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	3	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.01.98.00.00.00.00.00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	3	03	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.03.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	3	03	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.03.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	3	03	98	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.03.98.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	3	05	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.05.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	3	05	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.05.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	3	07	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.07.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	3	07	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.3.07.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	5	4	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	4	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	4	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.01.98.00.00.00.00.00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	4	03	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.03.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	5	4	03	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.03.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	4	03	98	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.03.98.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	4	05	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.05.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	4	05	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.05.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	4	07	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.07.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	4	07	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.4.07.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS DENTRO DO PAÍS E TRANSAÇIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA NACIONAL, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO . COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	5	5	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.01.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.01.01.00.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.01.98.00.00.00.00.00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	03	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.03.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	03	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.03.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	03	98	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.03.98.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	05	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.05.00.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	05	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.05.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	07	00	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.07.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	5	5	07	01	00	00	00	00	00	2.2.2.5.5.07.01.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS A LONGO PRAZO, CONTRAÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.6.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA E PAGÁVEIS A LONGO PRAZO, ASSUMIDOS NO EXTERIOR E TRANSACIONADOS, EM REGRA, EM MOEDA ESTRANGEIRA, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	6	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.01.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	6	1	01	01	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	6	1	01	98	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.01.98.00.00.00.00	JUROS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS JUROS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	6	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.03.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	6	1	03	01	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.03.01.00.00.00.00	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	6	1	03	98	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.03.98.00.00.00.00	ENCARGOS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DAS OPERAÇÕES CORRESPONDENTES A OUTROS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	6	1	05	00	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.05.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS JUROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	6	1	05	01	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.05.01.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DO JUROS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	6	1	07	00	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.07.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	C	N	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS DECORRENTES DOS ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	6	1	07	01	00	00	00	00	00	2.2.2.6.1.07.01.00.00.00.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	8	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	8	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	8	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	8	2	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTRA - OFSS	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	8	3	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.3.01.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	8	3	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.3.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	8	4	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	8	4	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.4.01.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	8	4	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.4.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	8	5	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.5.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	8	5	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.5.01.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	2	8	5	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.8.5.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	D	N	P	P	O	COMPREENDE OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS FINANCEIROS ESTABELECIDOS EM VALORES PREFIXADOS, INCLUSOS COMO CONTRAPARTIDA NAS CONTAS DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO, MAS QUE AINDA NÃO TRANSCORRERAM POR NÃO TER OCORRIDO AINDA O FATO GERADOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.2.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A EMPRÉSTIMOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.2.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS FINANCEIROS PRE-ESTABELECIDOS EM VALOR PREFIXADO, REFERENTES A FINANCIAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE TAMBÉM OS PRECATÓRIOS COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES NACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	3	1	1	01	01	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR NÃO PARCELADOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA VEZ, AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	01	02	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00.00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR PARCELADOS DIRETAMENTE COM FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	01	03	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	C	S	P	P	T	REGISTRA A RENEGOCIAÇÃO DE PARCELAS VENCIDAS (DÍVIDAS) JUNTO A FORNECEDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	01	99	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	04	01	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.04.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	04	02	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.04.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	04	03	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.04.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	05	01	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.05.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	05	02	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.05.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	05	03	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	3	1	1	06	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.06.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	06	01	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.06.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	06	02	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.06.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS, CASO FOSSE OBSERVADA À REGRA GERAL, PREVISTA NO §5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	06	03	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.06.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO CASO FOSSE OBSERVADA A REGRA GERAL, ESTABELECIDO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	07	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.07.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/ 2009.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	07	01	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.07.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, ANTERIORES A 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	07	02	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.07.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE DEVERIAM TER SIDO INCLUÍDOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	07	03	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.07.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, NÃO SUJEITOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 62/2009, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DENTRO DO PRAZO DE PAGAMENTO PREVISTO NO § 5º DO ARTIGO 100 DA CF/88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	08	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.08.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES A FORNECEDORES NACIONAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	09	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.09.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A CONTAS A PAGAR DE CREDORES NACIONAIS, EXCETO PRECATÓRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	1	1	10	00	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.10.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO AOS CREDORES NACIONAIS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	3	1	1	10	01	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.10.01.00.00.00.00	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES NÃO PARCELADOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA VEZ, DE CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	3	1	1	10	02	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.10.02.00.00.00.00.00	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PARCELADOS DE CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	3	1	1	10	03	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.10.03.00.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (PARCELAS EM ATRASO) COM CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	3	1	1	10	99	00	00	00	00	00	2.2.3.1.1.10.99.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DE DEMAIS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MERCADORIAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE UTILIDADES E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE, PROPAGANDA, ALUGUEIS E TODAS AS OUTRAS CONTAS A PAGAR COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2.2.3.2.1.01.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR NÃO PARCELADOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA VEZ, AOS FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	2	1	01	02	00	00	00	00	00	2.2.3.2.1.01.02.00.00.00.00.00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR PARCELADOS DIRETAMENTE COM FORNECEDORES ESTRANGEIROS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	2	1	01	03	00	00	00	00	00	2.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00.00	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	C	S	P	P	T	REGISTRA A RENEGOCIAÇÃO DE PARCELAS VENCIDAS (DÍVIDAS) JUNTO A FORNECEDORES ESTRANGEIROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	2	1	01	99	00	00	00	00	00	2.2.3.2.1.01.99.00.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DE DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.3.2.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO AOS CREDORES ESTRANGEIROS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	4	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.1.01.00.00.00.00.00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERÍSTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.1.02.00.00.00.00.00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR RELATIVAS AO IRPJ, APURADAS NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	1	09	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.1.09.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS (CSSL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	1	10	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.1.10.00.00.00.00.00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO RELATIVAS A COFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	1	11	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.1.11.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PIS/ PASEP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	1	11	01	00	00	00	00	00	2.2.4.1.1.11.01.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	1	11	02	00	00	00	00	00	2.2.4.1.1.11.02.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES A RECOLHER RELATIVAS AO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) OBJETO DE PARCELAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.2.01.00.00.00.00.00	IPI A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DAS UNIDADES INDUSTRIAIS OU COM CARACTERÍSTICAS DESSAS, GERADAS PELAS VENDAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E SUJEITAS A COMPENSAÇÃO COM OS CRÉDITOS ADQUIRIDOS POR COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, EM CONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESSE IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.2.02.00.00.00.00.00	IRPJ A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR RELATIVAS AO IRPJ, APURADAS NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	2	09	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.2.09.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS (CSSL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	2	10	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.2.10.00.00.00.00.00	COFINS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO RELATIVAS A COFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	2	11	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.2.11.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO PIS/ PASEP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	4	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.3.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.4.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.5.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO FEDERAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO COM VENCIMENTO APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	1	5	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.1.5.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.1.01.00.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDAM ICMS, SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.1.02.00.00.00.00.00.00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.1.05.00.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	1	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	4	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	2	2	01	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.2.01.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDAM ICMS, SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	2	02	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.2.02.00.00.00.00.00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	2	05	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.2.05.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	2	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.4.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO ESTADUAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.4.01.00.00.00.00.00	ICMS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS EM FUNÇÃO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE OS QUAIS INCIDAM ICMS, SUJEITOS A COMPENSAÇÕES COM OS CRÉDITOS OBTIDOS EM COMPRAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, CONFORME SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DESTE IMPOSTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	4	02	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.4.02.00.00.00.00.00	IPVA A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	4	05	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.4.05.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, DECORRENTE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	2	4	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.2.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.1.01.00.00.00.00.00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.1.02.00.00.00.00.00	IPTU A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPTU/TLP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	4	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.2.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	3	2	01	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.2.01.00.00.00.00.00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	3	2	02	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.2.02.00.00.00.00.00	IPTU A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPTU/TLP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	3	2	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.5.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES COM O GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	4	3	5	01	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.5.01.00.00.00.00.00	ISS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS EM QUE A PRÓPRIA UNIDADE SEJA A PRESTADORA DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	3	5	02	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.5.02.00.00.00.00.00	IPTU A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO IPTU/TLP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	4	3	5	99	00	00	00	00	00	00	2.2.4.3.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	C	S	P	X	T	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREM NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.1.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PROBABILIDADE DE OCORREM NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.1.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.7.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.7.1.1.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2.2.7.1.1.99.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS TRABALHISTAS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO O PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.01.00.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	01	01	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.01.01.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	01	02	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.01.02.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIÓDICOS) FUTURAS DO ENTE, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	01	03	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.01.03.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	01	04	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.01.04.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	01	05	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.01.05.00.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	01	07	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.01.07.00.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS FUTURAS DO PLANO FINANCEIRO CONSIDERANDO O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI 9717/98.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.02.00.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	N	P	P	O	REGISTRA , DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PARA A GERAÇÃO ATUAL (SERVIDORES ATIVOS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	02	01	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.02.01.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO ATUAL QUE AINDA NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	02	02	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.02.02.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIÓDICOS) FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	7	2	1	02	03	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.02.03.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O SOMATÓRIO DO VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	02	04	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.02.04.00.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	02	06	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.02.06.00.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS FUTURAS DO PLANO FINANCEIRO, CONSIDERANDO O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI 9717/98.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	C	N	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	03	01	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	03	02	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.03.02.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIÓDICOS) FUTURAS DO ENTE, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	03	03	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.03.03.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	03	04	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.03.04.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	03	05	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.03.05.00.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11 DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	03	07	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.03.07.00.00.00.00.00	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR PRESENTE DOS APORTES FINANCEIROS PROJETADOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	C	N	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO VALOR PRESENTE LÍQUIDO DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PARA A GERAÇÃO ATUAL (SERVIDORES ATIVOS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	04	01	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO ATUAL QUE AINDA NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturação	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	7	2	1	04	02	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES (NORMAL, SUPLEMENTAR OU APORTES PERIÓDICOS) FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	04	03	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O SOMATÓRIO DO VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	04	04	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME EXPRESSA O ARTIGO 11, DA PORTARIA MPS Nº 403/2008.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	04	06	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.04.06.00.00.00.00.00	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR PRESENTE DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO ESTABELECIDO EM LEI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.05.00.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	C	N	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE LÍQUIDO DOS DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO RPPS COM BASE EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, BEM COMO REGISTRO TEMPESTIVO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO IMPLEMENTADO EM LEI DO ENTE FEDERATIVO, CONSIDERANDO QUE O AJUSTE CONTÁBIL DAS RESERVAS MATEMÁTICAS SOMENTE OCORRERA NA APRESENTAÇÃO DE UMA NOVA REAVALIAÇÃO ATUARIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	05	98	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.05.98.00.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	D	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, O VALOR PRESENTE LÍQUIDO DOS DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO RPPS COM BASE EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, COMO EXEMPLO: DIREITOS SOBRE ROYALTIES, BEM COMO REGISTRO TEMPESTIVO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO IMPLEMENTADO EM LEI DO ENTE FEDERATIVO, CONSIDERANDO QUE O AJUSTE CONTÁBIL DAS RESERVAS MATEMÁTICAS SOMENTE OCORRERA NA APRESENTAÇÃO DE UMA NOVA REAVALIAÇÃO ATUARIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.06.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	C	N	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS PROVISÕES ATUARIAIS CONSTITUÍDAS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO, CONFORME O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	2	1	06	01	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.06.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A PROVISÃO ATUARIAL CORRESPONDENTE A EVENTUAIS DESVIOS DOS COMPROMISSOS ESPERADOS OU PELA ADOÇÃO DE BASES TÉCNICAS QUE NÃO SE ADAPTAM AO PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	2	1	07	00	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.07.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	C	N	P	P	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS PROVISÕES ATUARIAIS CONSTITUÍDAS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	2	1	07	01	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.07.01.00.00.00.00.00	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	C	S	P	P	O	REGISTRA, DE ACORDO COM O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL PARA AJUSTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO QUANDO O PLANO APRESENTAR RESULTADO SUPERAVITÁRIO, CONSIDERANDO O ARTIGO 25, DA PORTARIA MPS 403/2008.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	2	1	07	02	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.07.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	2	1	07	03	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.07.03.00.00.00.00.00	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	2	1	07	04	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.07.04.00.00.00.00.00	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	2	1	07	98	00	00	00	00	00	2.2.7.2.1.07.98.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	C	S	P	P	O	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.3.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.3.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.7.3.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JÁ LAVRADOS E QUE SE ENCONTRAM NA ESFERA ADMINISTRATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.7.3.1.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS DE AUTUAÇÕES FISCAIS - ESFERA JUDICIAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS QUE JÁ SE ENCONTRAM NA ESFERA JUDICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	3	1	99	00	00	00	00	00	00	2.2.7.3.1.99.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE OUTROS RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.4.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.4.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	4	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.7.4.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES CÍVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	4	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.7.4.1.02.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE SEGUROS - SINISTROS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE SEGUROS REFERENTES A SINISTROS A LIQUIDAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	4	1	99	00	00	00	00	00	00	2.2.7.4.1.99.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS CÍVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.5.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.5.3.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECÍFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	7	5	3	99	00	00	00	00	00	00	2.2.7.5.3.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA DE PASSIVO REFERENTE A OBRIGAÇÕES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.5.4.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	5	4	99	00	00	00	00	00	00	2.2.7.5.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES PARA REPARTICAO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.5.5.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	5	5	99	00	00	00	00	00	00	2.2.7.5.5.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES PARA REPARTICAO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, COM PRAZO PROVÁVEL APÓS O TERMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE. NA ARRECADADAÇÃO, ESTA PROVISÃO SERÁ REVERTIDA EM CONTA ESPECIFICA DE PASSIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	7	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.6.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N.11.079/2004.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.6.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N.11.079/2004. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.7.0.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.7.1.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.7.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS DEMAIS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, COM PROBABILIDADE DE OCORREREM NO LONGO PRAZO, NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	7	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.7.9.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA GARANTIAS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE GARANTIA RELATIVAS A PRODUTOS VENDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.7.9.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO PARA REESTRUTURAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES DESTINADAS A COBRIR OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA VENDA OU EXTINÇÃO DE UMA LINHA DE NEGÓCIOS, FECHAMENTO DE FÁBRICAS OU LOCAIS DE NEGÓCIOS, MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E REORGANIZAÇÕES COM EFEITO RELEVANTE NA NATUREZA E FOCO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	7	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2.2.7.9.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS NAS DEMAIS CONTAS DESTA PLANALTA DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE JUNTO A TERCEIROS NÃO INCLUSAS NOS SUBGRUPOS ANTERIORES, INCLUSIVE OS PRECATÓRIOS DECORRENTES DESSAS OBRIGAÇÕES, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.1.0.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.1.1.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.8.1.1.01.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS ANTECIPAÇÕES RECEBIDAS POR OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUE ENSEJEM A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA, CASO A OPERAÇÃO NÃO OCORRA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.2.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.2.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS NO LONGO PRAZO, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.8.2.1.01.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PROVENIENTES DE DANOS A TERCEIROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	8	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.3.1.00.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	8	3	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.8.3.1.01.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO E QUE SÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	3	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.8.3.1.02.00.00.00.00.00.00	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES NO LONGO PRAZO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS TÍTULOS EMITIDOS PELA ENTIDADE QUE CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITO DE CRÉDITO CONTRA ELA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DO TÍTULO E QUE NÃO SÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM VENCIMENTO APÓS OS DOZE MESES SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.4.0.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	8	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.4.1.00.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	8	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.6.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER TANTO A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS QUANTO À REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	8	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.6.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER TANTO A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS QUANTO À REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	8	6	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.8.6.1.01.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE	C	S	P	X	T	REGISTRA OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	6	1	02	00	00	00	00	00	00	2.2.8.6.1.02.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	X	T	REGISTRA OS PASSIVOS DECORRENTES DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP. DEVE ABRANGER A CONTRAPRESTAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	6	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.8.6.1.03.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP	C	S	P	X	T	REGISTRA A OBRIGAÇÃO DE LONGO PRAZO DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP, DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DOS RISCOS SOB RESPONSABILIDADE DO ENTE/ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	O	COMPREENDE OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.01.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	01	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.01.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	9	1	01	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.01.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	01	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.01.03.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	01	04	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.01.04.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUICOES DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	03	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.03.00.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	03	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.03.01.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	03	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.03.02.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	05	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.05.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	05	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.05.01.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	05	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.05.02.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	07	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.07.00.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3.100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	07	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.07.01.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	07	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.07.02.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	10	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.10.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATORIOS, EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	10	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.10.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	10	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.10.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATORIOS, EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	10	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.10.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	11	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.11.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	9	1	11	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.11.01.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	11	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.11.02.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	99	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CREDITORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDITORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	99	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.99.01.00.00.00.00	OUTROS CREDITORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDITORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	1	99	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.1.99.02.00.00.00.00	OUTROS CREDITORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDITORES DE EXERCICIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTA PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	01	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.01.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	01	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.01.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	01	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.01.03.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	01	04	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.01.04.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇOES DE CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	03	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.03.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	03	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.03.01.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	03	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.03.02.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	05	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.05.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	05	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.05.01.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	9	2	05	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.05.02.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	07	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.07.00.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	07	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.07.01.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	07	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.07.02.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	10	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.10.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	10	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.10.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	10	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.10.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	10	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.10.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	11	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.11.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	11	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.11.01.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	11	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.11.02.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	99	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	9	2	99	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	2	99	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.2.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTE PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	01	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.01.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	01	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.01.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	01	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.01.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	01	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.01.03.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	01	04	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.01.04.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUICOES DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	03	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.03.00.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	03	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.03.01.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	03	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.03.02.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	05	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.05.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	05	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.05.01.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	05	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.05.02.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	07	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.07.00.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	07	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.07.01.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	9	3	07	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.07.02.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	10	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.10.00.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	10	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.10.01.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	10	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.10.02.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	10	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.10.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	11	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.11.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	11	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.11.01.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	11	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.11.02.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	99	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	99	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	3	99	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.3.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTA PLANOS DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	01	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.01.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	9	4	01	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.01.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSAVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	01	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.01.02.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	01	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.01.03.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	01	04	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.01.04.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇOES DE CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	03	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.03.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	03	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.03.01.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	03	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.03.02.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	05	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.05.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	05	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.05.01.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	05	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.05.02.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	07	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.07.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	07	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.07.01.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	07	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.07.02.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	10	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.10.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	10	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.10.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	10	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.10.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	9	4	10	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.10.03.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	11	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.11.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	11	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.11.01.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	11	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.11.02.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	99	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	99	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCICIO, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	4	99	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.4.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	X	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM GRUPOS ESPECÍFICOS DESTA PLANO DE CONTAS, COM VENCIMENTO NO CURTO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	01	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.01.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	X	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	01	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.01.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS A SEREM INDENIZADAS DECORRENTES DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO BEM COMO REEMBOLSOS DE GASTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES CUSTEADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO ORGAO RESPONSÁVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	01	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.01.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	01	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.01.03.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	01	04	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.01.04.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS RESTITUIÇOES DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A SEREM EFETIVADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	03	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.03.00.00.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONVÊNIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	9	5	03	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.03.01.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	03	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.03.02.00.00.00.00	CONVÊNIO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	05	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.05.00.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	05	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.05.01.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	05	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.05.02.00.00.00.00	CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE REPASSE A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	07	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.07.00.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	C	N	P	F	T	COMPREENDE OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TÍTULO DE TERMO DE PARCERIA, QUE É UM INSTRUMENTO JURÍDICO DE FOMENTO E GESTÃO DAS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E O PODER PÚBLICO, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR MAIOR AGILIDADE GERENCIAL AOS PROJETOS, REDUZIR AS EXCESSIVAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS E REALIZAR CONTROLE DOS RESULTADOS. O TERMO DE PARCERIA FOI INSTITUÍDO E DISCIPLINADO PELA LEI 9.790/99, DE 23 DE MARÇO DE 1999 E DECRETO Nº 3 100/99.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	07	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.07.01.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	07	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.07.02.00.00.00.00	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTES A TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	10	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.10.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	C	N	P	P	T	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	10	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.10.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGACOES REFERENTES A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS NO EXERCICIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	10	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.10.02.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANTES DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REFERENTES A PRECATÓRIOS, EXCETO PRECATÓRIOS DE PESSOAL, DE BENEFÍCIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E UTILIDADES, INCORRIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, ANTES DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	10	03	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.10.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS , EXCETO PRECATORIOS DE PESSOAL, DE BENEFICIOS E DE FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS, SERVICOS E UTILIDADES., INCORRIDAS EM EXERCICIOS ANTERIORES, A PARTIR DE 05/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	11	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.11.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C	N	P	F	T	COMPREENDE O VALOR DAS OBRIGAÇÕES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	11	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.11.01.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES DO EXERCICIO COM COMPENSAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -RGPS E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	2	8	9	5	11	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.11.02.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	F	T	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOE A PORTARIA MPS Nº 98, BEM COMO A LEI 9796/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3112/1999.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	99	00	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	C	N	P	X	T	COMPREENDE OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	99	01	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES NO EXERCÍCIO, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	8	9	5	99	02	00	00	00	00	00	2.2.8.9.5.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS NESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	2	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO DIFERIDO	C	N	P	X	O	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE. COMPREENDE TAMBÉM O SALDO EXISTENTE NA ANTIGA CONTA RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	C	N	P	X	O	COMPREENDE O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.9.1.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS JÁ RECEBIDAS QUE EFETIVAMENTE DEVEM SER RECONHECIDAS EM RESULTADOS EM ANOS FUTUROS E QUE NÃO HAJA QUALQUER TIPO DE OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.2.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) CUSTO DIFERIDO	D	N	P	P	O	COMPREENDE O CUSTO RELACIONADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) DIFERIDAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	2	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.2.9.2.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) CUSTO DIFERIDO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O CUSTO RELACIONADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) DIFERIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS DEPOIS DE DEDUZIDOS TODOS OS PASSIVOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE O PATRIMÔNIO SOCIAL DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS E O CAPITAL SOCIAL DAS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE O PATRIMÔNIO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PATRIMÔNIO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIARIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.2.01.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.2.02.00.00.00.00.00.00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	2	03	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.2.03.00.00.00.00.00.00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIARIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.3.00.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	1	2	3	01	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.3.01.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	3	02	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.3.02.00.00.00.00.00.00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	3	03	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.3.03.00.00.00.00.00.00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIARIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.4.00.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	1	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.4.01.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	4	02	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.4.02.00.00.00.00.00.00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	4	03	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.4.03.00.00.00.00.00.00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIARIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.5.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, DEDUZIDO DA PARCELA AINDA NÃO REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	1	2	5	01	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.5.01.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	C	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	5	02	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.5.02.00.00.00.00.00	(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO A REALIZAR DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	1	2	5	03	00	00	00	00	00	00	2.3.1.2.5.03.00.00.00.00.00	(-) GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	D	S	P	P	T	REGISTRA TODOS OS GASTOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR EMISSÃO DE AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	2	0	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.2.0.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	2	0	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.2.0.2.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	2	0	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.2.0.3.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	2	0	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.2.0.4.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	2	0	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.2.0.5.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE DE SEUS ACIONISTAS OU QUOTISTAS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL, QUANDO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DESTES RECURSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE CAPITAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES ACRESCIDOS AO PATRIMÔNIO QUE NÃO TRANSITARAM PELO RESULTADO COMO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	C	N	P	P	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.1.2.00.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.1.3.00.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.1.4.00.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.1.5.00.00.00.00.00.00.00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO SUBSCRITOR DE AÇÕES QUE ULTRAPASSAR O VALOR NOMINAL E A PARTE DO PREÇO DE EMISSÃO DAS AÇÕES SEM VALOR NOMINAL QUE ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DESTINADA À FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, INCLUSIVE NOS CASOS DE CONVERSÃO EM AÇÕES DE DEBÊNTURES OU PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.2.2.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.2.3.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.2.4.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.2.5.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.3.2.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.3.3.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.3.4.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.3.5.00.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.4.0.00.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.4.1.00.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.4.2.00.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.4.3.00.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.4.4.00.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.4.5.00.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO, ENQUANTO NÃO CAPITALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.1.01.00.00.00.00.00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PREÇO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	1	02	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.1.02.00.00.00.00.00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	1	98	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.1.98.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTABILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTES PLANOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINGUIDAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.2.01.00.00.00.00.00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PREÇO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	2	02	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.2.02.00.00.00.00.00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	2	98	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.2.98.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTABILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTES PLANOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINGUIDAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	9	3	01	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.3.01.00.00.00.00.00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PREÇO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	3	02	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.3.02.00.00.00.00.00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	3	98	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.3.98.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTABILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTES PLANOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVERM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	9	4	01	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.4.01.00.00.00.00.00.00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PREÇO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	4	02	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.4.02.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	4	98	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.4.98.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTES PLANOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVERM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	3	9	5	01	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.5.01.00.00.00.00.00.00	PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES, QUE OCORREM QUANDO O PREÇO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES FOR SUPERIOR A SEU VALOR NOMINAL. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	5	02	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.5.02.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS. ESTA CONTA NÃO CONSTA MAIS DENTRE AS RUBRICAS DE RESERVAS DE CAPITAL E ASSIM DEVE SER UTILIZADA APENAS DURANTE O PERÍODO NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NELA .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	3	9	5	98	00	00	00	00	00	00	2.3.3.9.5.98.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL	C	S	P	P	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE CAPITAL, NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTES PLANOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	X	N	P	P	O	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO E DO PASSIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI Nº 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM OEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	X	N	P	P	O	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	X	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.4.2.0.00.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	X	N	P	P	O	COMPREENDE AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO PASSIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.4.2.1.00.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	X	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS CONTRAPARTIDAS DE AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO PASSIVO EM DECORRÊNCIA DA SUA AVALIAÇÃO A VALOR JUSTO, NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI 6.404/76 OU EM NORMAS EXPEDIDAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, ENQUANTO NÃO COMPUTADAS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DAS ENTIDADES PARA FINALIDADES ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.1.2.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.1.3.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.1.4.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.1.5.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA LEGAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS RESERVAS OBRIGATORIAMENTE CONSTITUÍDAS COM 5% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, ATÉ ATINGIR O LIMITE DE 20% DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.2.2.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.2.3.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.2.4.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.2.5.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS ESTATUTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A ATENDER FINALIDADES DETERMINADAS NO ESTATUTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.3.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.3.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	3	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.3.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	3	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.3.3.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	3	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.3.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	3	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.3.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARCELAS DO LUCRO LÍQUIDO DESTINADAS A COMPENSAR, EM EXERCÍCIO FUTURO, A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DECORRENTE DE PERDA JULGADA PROVÁVEL, CUJO VALOR POSSA SER ESTIMADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	4	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.4.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	C	N	P	P	O	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	4	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.4.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	5	4	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.4.2.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	4	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.4.3.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	4	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.4.4.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	4	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.4.5.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DECORRENTE DE DOAÇÕES OU SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA INVESTIMENTOS, QUE PODERÁ SER EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	5	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	5	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.1.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	5	1	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.1.01.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	5	1	02	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.1.02.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	5	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.2.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	5	2	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.2.01.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	5	5	2	02	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.2.02.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	5	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.3.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	5	3	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.3.01.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	5	3	02	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.3.02.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	5	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.4.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	5	4	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.4.01.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	5	4	02	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.4.02.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	5	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.5.00.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	5	5	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.5.01.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DO EXERCÍCIO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	5	5	02	00	00	00	00	00	00	2.3.5.5.5.02.00.00.00.00.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	S	P	P	T	REGISTRA AS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM PARTE DO LUCRO LÍQUIDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PROJETOS DE INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	6	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.6.0.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	C	N	P	P	O	COMPREENDE A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	6	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.6.1.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	6	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.6.2.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	5	6	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.6.3.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	6	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.6.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	6	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.6.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR- INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A RESERVA CONSTITUÍDA COM O EXCESSO ENTRE O MONTANTE DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO E A PARCELA REALIZADA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	7	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMIÇÃO DE DEBÊNTURES	C	N	P	P	O	COMPREENDE A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	7	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.7.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMIÇÃO DE DEBÊNTURES- CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	7	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.7.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMIÇÃO DE DEBÊNTURES - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	7	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.7.3.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMIÇÃO DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	7	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.7.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMIÇÃO DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	7	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.7.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMIÇÃO DE DEBÊNTURES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A PARCELA DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DECORRENTE DO PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	5	8	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.8.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	8	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.8.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	8	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.8.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	8	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.8.3.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	8	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.8.4.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	8	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.8.5.00.00.00.00.00.00	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES REFERENTES AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO QUE DEIXAR DE SER DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO POR SER INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	C	N	P	P	O	COMPREENDE OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	9	1	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	9	1	98	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.1.98.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	5	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVERM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	9	2	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.2.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	9	2	98	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.2.98.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVERM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	9	3	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.3.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	9	3	98	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.3.98.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVERM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	9	4	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.4.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	9	4	98	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.4.98.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DAS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR HAVERM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	5	9	5	01	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.5.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS	C	S	P	P	T	REGISTRA AS PARCELAS DO LUCRO AINDA NÃO REALIZADAS FINANCEIRAMENTE, RESULTANTE DE CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA CVM Nº 273, DE 20/08/98.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	5	9	5	98	00	00	00	00	00	00	2.3.5.9.5.98.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS DE LUCRO	C	S	P	P	T	REGISTRA AS DEMAIS RESERVAS DE LUCRO NÃO CONTÁBILIZÁVEIS EM OUTRAS CONTAS DESTE PLANO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RESERVAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE AS DEMAIS RESERVAS, NÃO CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO, INCLUSIVE AQUELAS QUE TERÃO SEUS SALDOS REALIZADOS POR TEREM SIDO EXTINTAS PELA LEGISLAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP PPS
2	3	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES), NOS CASOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.1.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES), NOS CASOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.1.01.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GÊNÉRICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.1.03.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.1.04.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CGC, CPF, IG OU UG.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	1	05	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.1.05.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, DAS REAVALIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	1	98	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.1.98.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	1	99	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.1.99.00.00.00.00.00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVALIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.2.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - INTRA OFSS	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES), NOS CASOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	6	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.2.01.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GÊNÉRICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.2.02.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - POR NUMERO DO RIP	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR NUMERO REGISTRO IMOBILIARIO PATRIMONIAL (RIP) DE IMÓVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	6	1	2	03	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.2.03.00.00.00.00.00.00	REAValiação DE BENS MóVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MóVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVAlIAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	2	04	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.2.04.00.00.00.00.00.00	REAVAlIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVAlIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CGC, CPF, IG OU UG.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	2	05	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.2.05.00.00.00.00.00.00	REAVAlIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR, DAS REAVAlIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	2	98	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.2.98.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE REAVAlIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVAlIAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	2	99	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.2.99.00.00.00.00.00.00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVAlIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.3.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVAlIAÇÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVAlIAÇÕES ANTERIORES). NOS CASOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	6	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.3.01.00.00.00.00.00.00	REAVAlIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVAlIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GEnERICA DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.3.02.00.00.00.00.00.00	REAVAlIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - POR NUMERO DO RIP	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVAlIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR NUMERO REGISTRO IMOBILIARIO PATRIMONIAL (RIP) DE IMÓVEL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	3	03	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.3.03.00.00.00.00.00.00	REAVAlIAÇÃO DE BENS MóVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MóVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVAlIAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.3.04.00.00.00.00.00.00	REAVAlIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS INTANGÍVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVAlIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR CGC, CPF, IG OU UG.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	3	05	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.3.05.00.00.00.00.00.00	REAVAlIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR, DAS REAVAlIAÇÕES EFETUADAS NOS ATIVOS DAS COLIGADAS E CONTROLADAS AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	3	98	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.3.98.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE REAVAlIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCEMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVAlIAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	3	99	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.3.99.00.00.00.00.00.00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVAlIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	6	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.4.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVIAÇÃO - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVIAÇÕES ANTERIORES), NOS CASOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	6	1	4	98	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.4.98.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE REAVIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVIAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	4	99	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.4.99.00.00.00.00.00.00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.5.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE REAVIAÇÃO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O VALOR ANTERIOR (CUSTO ORIGINAL MAIS EVENTUAIS REAVIAÇÕES ANTERIORES), NOS CASOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	6	1	5	98	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.5.98.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS DE REAVIAÇÃO	C	S	P	P	T	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A OUTROS BENS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVIAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	1	5	99	00	00	00	00	00	00	2.3.6.1.5.99.00.00.00.00.00.00	(-) TRIBUTOS SOBRE A RESERVA DE REAVIAÇÃO	D	S	P	P	T	REGISTRA O VALOR DA CARGA TRIBUTÁRIA (IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL) DEVIDA SOBRE A FUTURA REALIZAÇÃO DE ATIVO QUE A GERARAM (PARA EFEITO DE CONTROLE FISCAL).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	9	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS	C	N	P	P	O	COMPREENDE OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	9	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	6	9	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - INTRA OFSS	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	6	9	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS RESERVAS QUE NÃO FOREM CLASSIFICADAS COMO RESERVAS DE CAPITAL OU DE LUCRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	6	9	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	3	6	9	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.6.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESERVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	3	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	X	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	3	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	X	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	3	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	X	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	3	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	3	7	1	1	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	3	7	1	1	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.1.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	3	7	1	1	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.1.04.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
2	3	7	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.2.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	X	N	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	3	7	1	2	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.2.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
2	3	7	1	2	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	7	1	2	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.2.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	2	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.2.04.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.3.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	X	N	P	P	O	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	3	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.3.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	3	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	3	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.3.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	3	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.3.04.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.4.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	X	N	P	P	O	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	4	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.4.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	4	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.4.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	7	1	4	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.4.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	4	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.4.04.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.5.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	X	N	P	P	O	COMPREENDEM OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	5	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.5.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	5	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.5.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA OS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	5	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.5.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES. SERÃO REGISTRADOS NESTA CONTA OS AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
2	3	7	1	5	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.1.5.04.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, OCORRIDA DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.0.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.1.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.1.01.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	1	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.1.02.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	1	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.1.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	1	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.1.04.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	1	05	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.1.05.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP PPS
2	3	7	2	1	06	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.1.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTIÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.2.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	2	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.2.01.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	2	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.2.02.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	2	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.2.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	2	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.2.04.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	2	05	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.2.05.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	2	06	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.2.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTIÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.3.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	3	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.3.01.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	3	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.3.02.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	3	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.3.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	3	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.3.04.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	3	05	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.3.05.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	3	06	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.3.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTIÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.4.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	7	2	4	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.4.01.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	4	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.4.02.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	4	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.4.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	4	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.4.04.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	4	05	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.4.05.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	4	06	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.4.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.5.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	X	N	P	P	O	COMPREENDE O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	5	01	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.5.01.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS DAS EMPRESAS NO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	5	02	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.5.02.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DAS EMPRESAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	5	03	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.5.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O SALDO DECORRENTE DE EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL OU DA RETIFICAÇÃO DE ERRO IMPUTÁVEL A DETERMINADO EXERCÍCIO ANTERIOR, E QUE NÃO POSSAM SER ATRIBUÍDOS A FATOS SUBSEQUENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	5	04	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.5.04.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DO EXERCÍCIO PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	5	05	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.5.05.00.00.00.00.00.00	LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	S	P	P	O	REGISTRA O VALOR DOS LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PENDENTES DE DESTINAÇÃO, ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA GERAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	7	2	5	06	00	00	00	00	00	00	2.3.7.2.5.06.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	X	S	P	P	O	REGISTRA O RESULTADO APURADO POR EXTINÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES OU COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.1.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOURARIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.1.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOUREARIA - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOUREARIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.1.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOUREARIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.1.5.00.00.00.00.00.00.00	(-) AÇÕES EM TESOUREARIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS AÇÕES DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOUREARIA	D	N	P	P	O	COMPREENDE O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.2.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOUREARIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	2	2	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.2.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOUREARIA - INTRA OFSS	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	2	3	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.2.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOUREARIA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
2	3	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.2.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOUREARIA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	P	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS COTAS DA ENTIDADE QUE FORAM ADQUIRIDAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
2	3	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	2.3.9.2.5.00.00.00.00.00.00.00	(-) COTAS EM TESOUREARIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	P	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO, INCLUSIVE OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NÃO INVESTIDOS EM CARGO EFETIVO, NO SETOR PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO, INCLUSIVE OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NÃO INVESTIDOS EM CARGO EFETIVO, NO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA E AINDA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	4	02	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.4.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	4	99	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	5	01	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	5	02	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.5.02.00.00.00.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	1	5	99	00	00	00	00	00	00	3.1.2.1.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO RPPS, NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDOS, EM CARGO EFETIVO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.2.2.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NÃO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Alterado fEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS VALORES RECOLHIDOS MENSALMENTE PELOS EMPREGADORES, EM CONTA BANCARIA VINCULADA DO TRABALHADOR NO FGTS, CORRESPONDENTE A PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA OU DEVIDA, NO MÊS ANTERIOR, A CADA TRABALHADOR, INCLUIDAS NA REMUNERAÇÃO AS PARCELAS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS. 457 E 458 DA CLT E A GRATIFICAÇÃO DE NATAL A QUE SE REFERE À LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965. ENTENDE-SE POR EMPREGADOR A PESSOA FÍSICA OU A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO OU DE DIREITO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES, DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, QUE ADMITIR TRABALHADORES A SEU SERVIÇO, BEM ASSIM AQUELE QUE, REGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL, ENCONTRAR-SE NESTA CONDIÇÃO OU FIGURAR COMO FORNECEDOR OU TOMADOR DE MÃO DE OBRA, INDEPENDENTE DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E/OU SUBSIDIÁRIA A QUE EVENTUALMENTE VENHA OBRIGAR-SE. CONSIDERA-SE TRABALHADOR TODA PESSOA FÍSICA QUE PRESTAR SERVIÇOS A EMPREGADOR, A LOCADOR OU TOMADOR DE MÃO DE OBRA, EXCLUÍDOS OS EVENTUAIS, OS AUTÔNOMOS E OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES SUJEITOS A REGIME JURÍDICO PRÓPRIO. O RECOLHIMENTO DO FGTS E OBRIGATÓRIO TAMBÉM NOS CASOS DE AFASTAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E LICENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO. NÃO SE INCLUEM NA REMUNERAÇÃO, PARA OS FINS DESTA LEI, AS PARCELAS ELENCADAS NO § 9º DO ART. 28 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES RECOLHIDOS MENSALMENTE PELOS EMPREGADORES, EM CONTA BANCARIA VINCULADA DO TRABALHADOR NO FGTS, CORRESPONDENTE A PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA OU DEVIDA, NO MÊS ANTERIOR, A CADA TRABALHADOR, INCLUÍDAS NA REMUNERAÇÃO AS PARCELAS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS. 457 E 458 DA CLT E A GRATIFICAÇÃO DE NATAL A QUE SE REFERE À LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965. ENTENDE-SE POR EMPREGADOR A PESSOA FÍSICA OU A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO OU DE DIREITO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES, DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, QUE ADMITIR TRABALHADORES A SEU SERVIÇO, BEM ASSIM AQUELE QUE, REGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL, ENCONTRAR-SE NESTA CONDIÇÃO OU FIGURAR COMO FORNECEDOR OU TOMADOR DE MÃO DE OBRA, INDEPENDENTE DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E/OU SUBSIDIÁRIA A QUE EVENTUALMENTE VENHA OBRIGAR-SE. CONSIDERA-SE TRABALHADOR TODA PESSOA FÍSICA QUE PRESTAR SERVIÇOS A EMPREGADOR, A LOCADOR OU TOMADOR DE MÃO DE OBRA, EXCLUÍDOS OS EVENTUAIS, OS AUTÔNOMOS E OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES SUJEITOS A REGIME JURÍDICO PRÓPRIO. O RECOLHIMENTO DO FGTS E OBRIGATÓRIO TAMBÉM NOS CASOS DE AFASTAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO E LICENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO. NÃO SE INCLUEM NA REMUNERAÇÃO, PARA OS FINS DESTA LEI, AS PARCELAS ELENCADAS NO § 9º DO ART. 28 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS ENCARGOS PATRONAIS RELATIVOS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS DOS EMPREGADORES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, DESTINADOS AS ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, VINCULADAS AO SISTEMA SINDICAL, TAIS COMO SESI, SENAI, SESC E SENAC.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	1	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.4.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS ENCARGOS PATRONAIS RELATIVOS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS DOS EMPREGADORES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, DESTINADOS AS ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, VINCULADAS AO SISTEMA SINDICAL, TAIS COMO SESI, SENAI, SESC E SENAC. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	1	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELACIONADAS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, DE CARÁTER COMPLEMENTAR, ORGANIZADO DE FORMA AUTÔNOMA EM RELAÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE CARÁTER FACULTATIVO, BASEADO NA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS QUE GARANTAM O BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 202 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ENTENDE-SE POR ENTIDADES FECHADAS AQUELAS ACESSÍVEIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO ÓRGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR, EXCLUSIVAMENTE AOS EMPREGADOS DE UMA EMPRESA OU GRUPO DE EMPRESAS E AOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, ENTES DENOMINADOS PATROCINADORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	1	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELACIONADAS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, DE CARÁTER COMPLEMENTAR, ORGANIZADO DE FORMA AUTÔNOMA EM RELAÇÃO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE CARÁTER FACULTATIVO, BASEADO NA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS QUE GARANTAM O BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 202 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ENTENDE-SE POR ENTIDADES FECHADAS AQUELAS ACESSÍVEIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO ÓRGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR, EXCLUSIVAMENTE AOS EMPREGADOS DE UMA EMPRESA OU GRUPO DE EMPRESAS E AOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, ENTES DENOMINADOS PATROCINADORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	2	9	5	00	00	00	00	00	00	00	3.1.2.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDOR PÚBLICO, TAIS COMO: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, AUXÍLIO-MORADIA, AUXÍLIO-TRANSPORTE, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES, BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-MATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA À SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFÍCIOS DEVIDOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS, E AINDA OUTROS RELATIVOS A ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA. ESTÃO EXCLUÍDOS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS, BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-MATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA À SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDAS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO E OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFÍCIOS DEVIDOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS, E AINDA OUTROS RELATIVOS A ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA. ESTÃO EXCLUÍDAS DESTES GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS, BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENÇA-MATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE, GARANTIA DE CONDIÇÕES INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATÓRIAS, PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-INVALIDEZ, ASSISTÊNCIA À SAÚDE. ESTÃO EXCLUÍDOS AINDA AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADOS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES, TAIS COMO AS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL COM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RESULTANTE DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE FÉRIAS E AVISO PRÉVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ETC., EM FUNÇÃO DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, PODENDO SER EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.9.1.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR TOTAL COM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RESULTANTE DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE FÉRIAS E AVISO PRÉVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ETC., EM FUNÇÃO DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, PODENDO SER EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.9.2.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	1	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	1	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.1.9.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado fEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS ÀS APOSENTADORIAS, PENSÕES, REFORMAS, RESERVA REMUNERADA E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE CARÁTER CONTRIBUTIVO, DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS E DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, BEM COMO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SÃO POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA POBREZA, A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS, AO PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RPPS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado fEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RGPS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENÇÃO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVIÇO, ABRANGIDAS PELO RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS APOSENTADORIAS	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS APOSENTADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PENSÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE GARANTEM UMA RENDA AOS DEPENDENTES DO SEGURADO FALECIDO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AOS DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APÓS SEU ÓBITO, PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AOS DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APÓS SEU ÓBITO, PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AOS DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APÓS SEU ÓBITO, REGIDOS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSÕES AOS DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APÓS SEU ÓBITO, REGIDOS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS PENSÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS PENSÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO E RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E RENDA MENSAL VITALÍCIA - INVALIDEZ.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E RENDA MENSAL VITALÍCIA - INVALIDEZ. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	2	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA. AS PROVISÕES RELATIVAS A PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DIRETAMENTE VINCULADOS AO CAMPO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS NÃO SE INCLUEM NA MODALIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO POR NATALIDADE	D	N	P	O	O	COMPREENDE O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO POR NATALIDADE - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.2.0.00.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO POR MORTE	D	N	P	O	O	COMPREENDE O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR MORTE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.2.1.00.00.00.00.00.00.00	AUXÍLIO POR MORTE - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR MORTE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.3.0.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA A CRIANÇA, A FAMÍLIA, O IDOSO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE E A NUTRIZ.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.3.1.00.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA A CRIANÇA, A FAMÍLIA, O IDOSO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE E A NUTRIZ. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	2	4	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.4.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR-LHES A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA. ENTENDE-SE SE POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O RECONHECIMENTO PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, ADVINDA DE BAIXAS OU ALTAS TEMPERATURAS, TEMPESTADES, ENCHENTES, INVERSÃO TÉRMICA, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS, CAUSANDO SÉRIOS DANOS À COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE A INCOLUMIDADE OU A VIDA DE SEUS INTEGRANTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.4.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR-LHES A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA. ENTENDE-SE POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O RECONHECIMENTO PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, ADVINDA DE BAIXAS OU ALTAS TEMPERATURAS, TEMPESTADES, ENCHENTES, INVERSÃO TÉRMICA, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS, CAUSANDO SÉRIOS DANOS À COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE A INCOLUMIDADE OU A VIDA DE SEUS INTEGRANTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	4	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.4.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.5.0.0.00.00.00.00.00.00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA, DA DESIGUALDADE E DE OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO VIVIDAS PELAS FAMÍLIAS MAIS EXCLUÍDAS, CONSIDERANDO TRÊS DIMENSÕES: O ALVIO IMEDIATO DA POBREZA, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES; A CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA GERAÇÃO SEGUINTE, POR MEIO DO REFORÇO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES NESTAS ÁREAS; E A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES, DE FORMA A DESENVOLVER AS CAPACIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	2	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.5.0.1.00.00.00.00.00.00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA, DA DESIGUALDADE E DE OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO VIVIDAS PELAS FAMÍLIAS MAIS EXCLUÍDAS, CONSIDERANDO TRÊS DIMENSÕES: O ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES; A CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA GERAÇÃO SEGUINTE, POR MEIO DO REFORÇO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES NESTAS ÁREAS; E A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES, DE FORMA A DESENVOLVER AS CAPACIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.9.1.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS DO RPPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.9.1.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS DO RPPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	2	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.9.2.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS DO RGPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.9.2.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS DO RGPS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.2.9.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	2	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.2.9.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	D	N	P	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA, EXCETO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS QUE SERÃO REGISTRADAS EM GRUPO ESPECÍFICO (DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS). COMPREENDE: DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL, ALUGUEL, DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO, ENTRE OUTRAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO. UM MATERIAL É CONSIDERADO DE CONSUMO QUANDO FOR DE DURAÇÃO INFERIOR A DOIS ANOS, FRÁGIL, PERECÍVEL, INCORPORÁVEL, TRANSFORMÁVEL OU CUJA FINALIDADE SEJA PARA CONSUMO IMEDIATO OU PARA REPOSIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIDAS À ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM Pousada, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM Pousada, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	3	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0b	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0 Alterado flEscrutacao DE: N PARA: S - Versão 1.0b	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	3	2	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.3.2.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.3.3.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	3	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.3.4.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS ESTADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.3.5.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SÓ DEVERÁ SER CLASSIFICADA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SE O PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE FORNECER A MATÉRIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.4.0.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	D	N	P	O	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À MÃO DE OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CLASSIFICÁVEIS NO GRUPO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.3.2.4.1.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS À MÃO DE OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CLASSIFICÁVEIS NO GRUPO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE O DECRÉSCIMO NO BENEFÍCIO DE UM BEM DURANTE O PERÍODO CONTÁBIL DECORRENTE DE DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.3.3.2.0.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	3	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.3.3.2.1.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR APLICADO NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTÊNCIA OU EXERCÍCIO DE DURAÇÃO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZAÇÃO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.3.3.3.0.00.00.00.00.00.00	EXAUSTÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A REDUÇÃO DO VALOR DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	3	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.3.3.3.1.00.00.00.00.00.00	EXAUSTÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A REDUÇÃO DO VALOR DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS, TAIS COMO: JUROS INCORRIDOS, DESCONTOS CONCEDIDOS, COMISSÕES, DESPESAS BANCARIAS E CORREÇÕES MONETÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.1.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.1.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REPRESENTADA POR TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO. SÃO CONSIDERADOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA: COMISSÕES, CORRETAGENS, SEGUROS, DESÁGIO E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REPRESENTADA POR TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO. SÃO CONSIDERADOS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA: COMISSÕES, CORRETAGENS, SEGUROS, DESÁGIO E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	8	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.8.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	8	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.8.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	8	3	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.8.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	8	4	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.8.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	8	5	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.8.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL, A DÍVIDA MOBILIÁRIA E A POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O MONTANTE DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.5.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.5.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	2	5	2	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.5.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.5.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.5.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.5.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/RÉGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICAÇÕES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.1.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.1.3.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.1.4.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.1.5.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.3.3.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DE TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.3.4.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DE TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E O ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.3.5.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DE TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E O MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.4.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.4.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado fEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.9.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Alterado fEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Alterado fEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	3.4.3.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO A DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS. NÃO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PREÇOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PREÇOS, QUE SÃO DEDUÇÕES DA RECEITA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.4.0.1.00.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TÍTULOS. NÃO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PREÇOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PREÇOS, QUE SÃO DEDUÇÕES DA RECEITA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	9	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.9.1.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	4	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	9	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.9.2.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	4	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.4.9.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	4	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.4.9.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, TRANSFERÊNCIAS A CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR E EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DELEGADAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DE BENS E VALORES, REFERENTES ÀS TRANSAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). NÃO INCLUI O VALOR REPASSADO PARA APORTES NO RPPS OU RGPS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	00	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). NÃO INCLUI O VALOR REPASSADO PARA APORTES NO RPPS OU RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	01	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	COTA CONCEDIDA	D	S	P	O	T	REGISTRA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DA CONCESSAO DE COTA DO ORGAO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA ORGAO SETORIAL CORRESPONDENTE AO ORCAMENTO ANUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	02	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO	D	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DOS RECURSOS CONCEDIDOS A TITULO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DIFERENTES DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, CORRESPONDENTES AO ORCAMENTO ANUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	03	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.1.2.03.00.00.00.00.00.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	D	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UM MESMO ORGAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	09	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.1.2.09.00.00.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES DAS DEVOLUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS ANTERIORMENTE RECEBIDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	5	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.01.00.00.00.00.00	ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO TOTAL DAS TRANSFERENCIAS NAO VINCULADAS AO ORCAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERENCIAS PARA ATENDER RESTOS A PAGAR E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.02.00.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DAS DEVOLUCOES REFERENTES A RESTOS A PAGAR RECEBIDO E NAO UTILIZADO OU UTILIZADO PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DO DIREITO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	11	00	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.11.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMOVEIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES DO MESMO ORGAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	12	00	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.12.00.00.00.00.00	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS IMOVEIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE DOACOES DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES DE ORGAOS DIFERENTES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	13	00	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.13.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	D	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MOVEIS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	13	01	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.13.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	13	02	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.13.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA DO EXTERIOR	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	14	00	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.14.00.00.00.00.00	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	D	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	14	01	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.14.01.00.00.00.00	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	14	02	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.14.02.00.00.00.00	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	2	2	15	00	00	00	00	00	00	3.5.1.2.2.15.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	D	S	P	O	T	REGISTRA O TOTAL DOS TITULOS E VALORES EM CIRCULACAO CONCEDIDOS POR UNIDADE DECORRENTE DE TRANSFERENCIA A OUTRA UNIDADE DE MESMA GESTAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES, EXCETO OS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES, EXCETO OS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	2	01	00	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.01.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DOS VALORES CONCEDIDOS PELO RPPS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA E OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS, NO ÂMBITO DO PLANO FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	2	01	01	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.01.01.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	D	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EFETIVAMENTE UTILIZADOS PARA A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	5	1	3	2	01	02	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.01.02.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	D	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO ENTE FEDERATIVO AO RPPS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA ESPONTÂNEA, PARA FUTUROS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	2	01	99	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	D	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DE EVENTUAIS APORTES DE RECURSOS NO RPPS PARA OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS QUE NÃO A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS E FORMAÇÃO DE RESERVAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	2	02	00	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL CONCEDIDO AO RPPS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL E OUTROS APORTES, NO ÂMBITO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	2	02	01	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.02.01.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	D	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, À COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	2	02	02	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	D	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, AS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ORIUNDAS DE APORTES PERIÓDICOS CUJOS VALORES SEJAM PREESTABELECIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	2	02	03	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.02.03.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	D	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, AS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS ORIUNDAS DE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	3	2	02	99	00	00	00	00	00	3.5.1.3.2.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	D	S	P	O	O	REGISTRA OUTROS APORTES FINANCEIROS PARA O RPPS COM OUTRAS FINALIDADES PREVIDENCIÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	D	N	P	O	F	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS APORTES FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RGPS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	3.5.1.4.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS - INTRA OFSS	D	S	P	O	F	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS APORTES FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	5	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS- CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS). POR EXEMPLO, EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE. (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS- INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS- INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS- INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, DE CONTRIBUIÇÕES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO OU EM LEIS ESPECÍFICAS, CUJA COMPETÊNCIA DE ARRECADAÇÃO É DO ÓRGÃO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS ENTES, INCLUINDO A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, PARA A COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	5	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.2.4.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS ENTES, INCLUINDO A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, PARA A COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO A DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS). POR EXEMPLO, EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE. (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS, MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	5	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.4.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	3.5.2.4.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXEMPLO: ONGS, OSCIPS E OS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXEMPLO: ONGS, OSCIPS E OS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	5	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, QUE NÃO TENHAM VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DA QUAIS O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.4.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DAS QUAIS O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DOS QUAIS O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.5.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DOS QUAIS O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	6	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.6.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	5	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	3.5.7.1.3.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	3.5.7.1.4.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	3.5.7.1.5.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.5.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	5	9	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.5.9.0.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	6	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.4.2.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	D	n	p	O	O	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	6	1	4	3	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.4.3.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	p	O	O	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	6	1	4	4	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.4.4.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	p	O	O	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	6	1	4	5	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.4.5.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	p	O	O	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	6	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.5.0.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	D	N	p	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	6	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.5.1.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	p	O	O	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	6	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.6.0.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	D	N	p	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	6	1	6	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.6.1.00.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO INTANGÍVEL, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	1	7	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. POR EXEMPLO, A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E AJUSTE PARA CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	1	7	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	1	7	2	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.7.2.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTRA OFSS	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	1	7	3	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.7.3.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	6	1	7	4	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.7.4.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Alterado fEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	1	7	5	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.7.5.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE TAMBÉM A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS, NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO E QUE NÃO FAÇAM PARTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE, RESGATÁVEIS NO CURTO E NO LONGO PRAZO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Alterado fEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	1	8	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.8.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA REDUÇÃO A VALOR DE MERCADO DE ESTOQUES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	1	8	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.1.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES- CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA REDUÇÃO A VALOR DE MERCADO DE ESTOQUES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado fEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	6	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A PERDA COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS, NÃO DISCRIMINADOS NAS CATEGORIAS ANTERIORES, INCLUINDO OS INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A PERDA COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS, NÃO DISCRIMINADOS NAS CATEGORIAS ANTERIORES, INCLUINDO OS INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DO BEM, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO INTANGÍVEL, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	n	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO INTANGÍVEL, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ESTOQUE, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	6	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ESTOQUE, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE OUTROS BENS, COMO AS QUE RESULTAM DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE OUTROS BENS, COMO AS QUE RESULTAM DE SINISTROS COMO INCÊNDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	6	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DE INCORPORAÇÃO DE PASSIVO, COMO NOS CASOS DE EXTINÇÃO E FUSÃO DE ENTIDADES OU DE RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	6	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM INCORPORAÇÃO DE PASSIVO, COMO NOS CASOS DE EXTINÇÃO E FUSÃO DE ENTIDADES OU DE RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	6	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.6.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DE DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO, COMO NOS CASOS DE BAIXA DE ATIVOS INSERVÍVEIS OU OUTROS EVENTOS SOB CONTROLE DA ENTIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	6	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.6.5.0.1.00.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DE DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO, COMO NOS CASOS DE BAIXA DE ATIVOS INSERVÍVEIS OU OUTROS EVENTOS SOB CONTROLE DA ENTIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS ÀS OBRIGAÇÕES RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS COMPULSÓRIAS, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA POSSA SE EXPRESSAR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUÍDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE VINCULADA. COMO: IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA, E VINCULADOS À ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	7	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.7.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA E VINCULADOS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS). COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	3.7.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPD COM IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL DE COMPETENCIA DA UNIAO RELATIVO A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU POSSE DE IMOVEL POR NATUREZA LOCALIZADO FORA DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO EM 01 DE JANEIRO DE CADA ANO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	3.7.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPD COM IMPOSTO, DE COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL, SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE BEM IMOVEL POR NATUREZA OU POR ACESSAO FISICA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	3.7.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPD COM O IMPOSTO, DE COMPETENCIA DA UNIAO, SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA TEM COMO FATO GERADOR A AQUISICAO DA DISPONIBILIDADE ECONOMICA OU JURIDICA: I DE RENDA, ASSIM ENTENDIDO O PRODUTO DO CAPITAL, DO TRABALHO OU DA COMBINACAO DE AMBOS; II DE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ASSIM ENTENDIDOS OS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS NAO COMPREENDIDOS NO ITEM ANTERIOR.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	1	1	08	00	00	00	00	00	00	3.7.1.1.1.08.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPD COM O IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA, DE COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, TEM COMO FATO GERADOR A PRESTACAO DE SERVICOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA DA LC 116/2003, AINDA QUE ESSES NAO SE CONSTITUAM COMO ATIVIDADE PREPONDERANTE DO PRESTADOR.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	1	1	11	00	00	00	00	00	00	3.7.1.1.1.11.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSMISSAO DE IMOVEL INTER VIVOS	D	S	P	O	T	PODE SER RECOLHIDO PELO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CONFORME LC 116/2003.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	1	1	99	00	00	00	00	00	00	3.7.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE VPDS COM OUTROS IMPOSTOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	7	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	3.7.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRIBUTO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFÍCIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUÊNCIA PROMOVE UMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA REALIZADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.7.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TÍTULO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFÍCIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUÊNCIA PROMOVE UMA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PÚBLICA REALIZADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E OUTRAS, DECORRENTES DA INTERVENÇÃO DO ESTADO (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS) NO DOMÍNIO ECONÔMICO E DE INTERESSE DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	7	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUÍDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ART.149-A DA C.F.)	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ART.149-A DA C.F.). COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	7	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE SOCIAIS E ECONÓMICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	7	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.7.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE SOCIAIS E ECONÓMICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	8	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	8	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.8.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	8	1	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.8.1.0.1.00.00.00.00.00.00.00	CMV - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	8	1	0	2	00	00	00	00	00	00	00	3.8.1.0.2.00.00.00.00.00.00.00	CMV - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	8	1	0	3	00	00	00	00	00	00	00	3.8.1.0.3.00.00.00.00.00.00.00	CMV - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	8	1	0	4	00	00	00	00	00	00	00	3.8.1.0.4.00.00.00.00.00.00.00	CMV - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	8	1	0	5	00	00	00	00	00	00	00	3.8.1.0.5.00.00.00.00.00.00.00	CMV - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS ÀS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	8	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.8.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS CUSTOS APROPRIADOS AOS PRODUTOS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	8	2	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.8.2.0.1.00.00.00.00.00.00.00	CPV - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	8	2	0	2	00	00	00	00	00	00	00	3.8.2.0.2.00.00.00.00.00.00.00	CPV - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	8	2	0	3	00	00	00	00	00	00	00	3.8.2.0.3.00.00.00.00.00.00.00	CPV - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	8	2	0	4	00	00	00	00	00	00	00	3.8.2.0.4.00.00.00.00.00.00.00	CPV - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	8	2	0	5	00	00	00	00	00	00	00	3.8.2.0.5.00.00.00.00.00.00.00	CPV - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	8	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.8.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	8	3	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.8.3.0.1.00.00.00.00.00.00.00	CSP - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	8	3	0	2	00	00	00	00	00	00	00	3.8.3.0.2.00.00.00.00.00.00.00	CSP - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	8	3	0	3	00	00	00	00	00	00	00	3.8.3.0.3.00.00.00.00.00.00.00	CSP - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	8	3	0	4	00	00	00	00	00	00	00	3.8.3.0.4.00.00.00.00.00.00.00	CSP - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	8	3	0	5	00	00	00	00	00	00	00	3.8.3.0.5.00.00.00.00.00.00.00	CSP - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	9	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER DESPORTIVO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., DE CARÁTER DESPORTIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.5.0.00.00.00.00.00.00.00	ORDENS HONORIFICAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, INSÍGNIAS ETC., RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.5.1.00.00.00.00.00.00.00	ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, INSÍGNIAS ETC., RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR GASTO COM PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC., PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	D	N	P	O	O	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	3.9.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	3.9.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	3.9.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	3.9.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUÍZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS RELATIVOS À EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE A AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTÍFICA REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTÍFICA REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.2.0.00.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CIÊNCIA	D	N	P	O	O	COMPREENDE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.2.1.00.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.3.0.00.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CULTURA	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO À PROMOÇÃO DA CULTURA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.3.1.00.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS A CULTURA - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO À PROMOÇÃO DA CULTURA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.4.0.00.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE	D	N	P	O	O	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO À PROMOÇÃO DO ESPORTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	4	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.4.1.00.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO À PROMOÇÃO DO ESPORTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTROS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	4	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.4.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES; COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.5.0.1.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES; COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE TERCEIROS NOS LUCROS, NÃO RELATIVAS AO INVESTIMENTO DOS ACIONISTAS, TAIS COMO: PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES, EMPREGADOS, ADMINISTRADORES E PARTES BENEFICIÁRIAS, MESMO NA FORMA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ALÉM DA CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	6	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	6	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	6	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	6	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	6	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.3.0.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	6	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	6	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.4.0.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	6	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.4.1.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	6	5	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.5.0.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	6	5	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.6.5.1.00.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
3	9	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	9	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	9	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
3	9	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	D	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUÍNTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.3.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.3.1.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUAÇÕES FISCAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.4.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.4.1.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES A FORNECEDORES E CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	5	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.5.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	5	3	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.5.3.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	5	4	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.5.4.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	7	5	5	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.5.5.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS RECONHECIDOS NO LANÇAMENTO POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, A SEREM REPARTIDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	6	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.6.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N.11.079/2004.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	6	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.6.1.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUÇÃO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP, DE ACORDO COM A LEI N.11.079/2004. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	7	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.7.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	7	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.7.1.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SUBSÍDIOS, AUXÍLIOS, DESONERAÇÕES, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES OU OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	7	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.9.0.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	7	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.7.9.1.00.00.00.00.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.1.2.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.1.4.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.1.5.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.2.0.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	9	2	3	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.2.3.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.2.4.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.2.5.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
3	9	9	3	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.3.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	3	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.3.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	4	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.4.0.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	4	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.4.1.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	4	2	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.4.2.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	9	4	3	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.4.3.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	4	4	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.4.4.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	4	5	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.4.5.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	5	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.5.0.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE MULTAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	5	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.5.1.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE MULTAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	6	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES DIVERSAS, NÃO ESPECIFICADAS NO PLANO DE CONTAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	6	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES DIVERSAS, NÃO ESPECIFICADAS NO PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	6	1	01	00	00	00	00	00	00	3.9.9.6.1.01.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	6	1	03	00	00	00	00	00	00	3.9.9.6.1.03.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	6	1	04	00	00	00	00	00	00	3.9.9.6.1.04.00.00.00.00.00.00	REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	6	1	99	00	00	00	00	00	00	3.9.9.6.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	7	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.7.0.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS COMPENSAÇÕES DIVERSAS AO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO EM VIRTUDE DE ISENÇÕES, REDUÇÕES DE ALÍQUOTA OU BASE DE CÁLCULO E OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
3	9	9	7	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.7.1.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS COMPENSAÇÕES DIVERSAS AO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO EM VIRTUDE DE ISENÇÕES, REDUÇÕES DE ALÍQUOTA OU BASE DE CÁLCULO E OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	7	3	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.7.3.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS COMPENSAÇÕES DIVERSAS AO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO EM VIRTUDE DE ISENÇÕES, REDUÇÕES DE ALÍQUOTA OU BASE DE CÁLCULO E OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
3	9	9	9	2	00	00	00	00	00	00	00	3.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	C	N	P	O	O	COMPREENDE O AUMENTO NO BENEFÍCIO ECONÔMICO DURANTE O PERÍODO CONTÁBIL SOB A FORMA DE ENTRADA DE RECURSO OU AUMENTO DE ATIVO OU DIMINUIÇÃO DE PASSIVO, QUE RESULTE EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E QUE NÃO SEJAM PROVENIENTES DE APORTE DOS PROPRIETÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE TODA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA COMPULSÓRIA, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA SE POSSA EXPRESSAR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUÍDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA PLENAMENTE VINCULADA. COMO: IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE COMO IMPOSTO O TRIBUTO CUJA OBRIGAÇÃO TEM POR FATO GERADOR UMA SITUAÇÃO INDEPENDENTE DE QUALQUER ATIVIDADE ESTATAL ESPECÍFICA, RELATIVA AO CONTRIBUINTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTOS SOBRE A IMPORTAÇÃO E IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR, COMO EXEMPLO: IMPOSTOS SOBRE A IMPORTAÇÃO E IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS E IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA, COMO EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS E IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VPA COM O IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL. TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMÍNIO UTIL OU A POSSE DE IMÓVEL POR NATUREZA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO FORA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00.00	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	C	S	P	O	T	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	N	P	O	T	COMPREENDE O IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, REFERENTE A OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.02.03.00.00.00.00.00	IR RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA COM IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	02	06	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.02.06.00.00.00.00.00	IR RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	C	S	P	O	T	REGISTRA O IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS, REFERENTE A OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	C	S	P	O	T	REGISTRA O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, REFERENTE A OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, REFERENTE A OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	00	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	01	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) IPTU	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IPTU.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	1	2	1	97	01	01	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.01.01.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DO IPTU COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	01	02	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.01.02.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IPTU.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	01	99	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.01.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IPTU.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	02	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) ITBI	D	N	P	O	T	COMPREENDE A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITBI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	02	01	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.02.01.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	02	02	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.02.02.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITBI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	02	99	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.02.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITBI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	03	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.03.00.00.00.00.00	(-) IR	D	N	P	O	T	COMPREENDE A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	03	01	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.03.01.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	03	02	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.03.02.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	03	99	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.03.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM IR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	04	00	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.04.00.00.00.00.00	(-) ITR	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	04	01	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.04.01.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DO IPTU COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	04	02	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.04.02.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	2	1	97	04	99	00	00	00	00	4.1.1.2.1.97.04.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ITR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO, COMO POR EXEMPLO: IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, E SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO COMO, POR EXEMPLO, IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, E SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	4.1.1.3.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	C	S	P	O	T	REGISTRA O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	3	1	97	00	00	00	00	00	00	4.1.1.3.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DO IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	3	1	97	01	00	00	00	00	00	4.1.1.3.1.97.01.00.00.00.00	(-) ISS	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	3	1	97	01	01	00	00	00	00	4.1.1.3.1.97.01.01.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	3	1	97	01	02	00	00	00	00	4.1.1.3.1.97.01.02.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ISS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	3	1	97	01	99	00	00	00	00	4.1.1.3.1.97.01.99.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM ISS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS IMPOSTOS INSTITUÍDOS PELA UNIÃO, TEMPORARIAMENTE, NA IMINÊNCIA OU NO CASO DE GUERRA EXTERNA, SUPRIMIDOS, GRADATIVAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO ANOS, CONTADOS DA CELEBRAÇÃO DA PAZ.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS IMPOSTOS INSTITUÍDOS PELA UNIÃO, TEMPORARIAMENTE, NA IMINÊNCIA OU NO CASO DE GUERRA EXTERNA, SUPRIMIDOS, GRADATIVAMENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO ANOS, CONTADOS DA CELEBRAÇÃO DA PAZ. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS DEMAIS IMPOSTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS DEMAIS IMPOSTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTINENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, TEM COMO FATO GERADOR O EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA, OU A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	4.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTINENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	1	97	00	00	00	00	00	00	4.1.2.1.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTINENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	2	1	1	97	01	00	00	00	00	00	4.1.2.1.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	1	97	02	00	00	00	00	00	4.1.2.1.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	1	97	99	00	00	00	00	00	4.1.2.1.1.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS PELO PODER DE POLICIA AQUELAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE,LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO,INTERESSE OU LIBERDADE, RÉGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTEMCAO DE FATO, EM RAZAO DE INTERESSE PÚBLICO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACAOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	4.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	2	97	00	00	00	00	00	00	4.1.2.1.2.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	2	97	01	00	00	00	00	00	4.1.2.1.2.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RENCUNIAS DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA. REFERENTE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	2	97	02	00	00	00	00	00	4.1.2.1.2.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	1	2	97	99	00	00	00	00	00	4.1.2.1.2.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	4.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULARES. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. SÃO TAXAS COBRADAS PELOS CONSULADOS E VICE-CONSULADOS BRASILEIROS NO EXTERIOR, PELA EXPEDICAO OU LEGALIZACAO DE DOCUMENTOS E OUTRAS TAXAS RELATIVAS AS ATIVIDADES CONSULARES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	1	97	00	00	00	00	00	00	4.1.2.2.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM FPE , FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTACAO, IOF OURO E RENUNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	1	97	01	00	00	00	00	00	4.1.2.2.1.97.01.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	1	97	02	00	00	00	00	00	4.1.2.2.1.97.02.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	1	97	99	00	00	00	00	00	4.1.2.2.1.97.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	4.1.2.2.2.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO AMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUCOES TEM COMO FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISIVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSIÇÃO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFFS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	2	01	00	00	00	00	00	00	4.1.2.2.2.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULARES. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, SÃO TAXAS COBRADAS PELOS CONSULADOS E VICE-CONSULADOS BRASILEIROS NO EXTERIOR, PELA EXPEDICAO OU LEGALIZACAO DE DOCUMENTOSE OUTRAS TAXAS RELATIVAS AS ATIVIDADES CONSULARES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	2	97	00	00	00	00	00	00	4.1.2.2.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	2	97	01	00	00	00	00	00	4.1.2.2.2.97.01.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	2	97	02	00	00	00	00	00	4.1.2.2.2.97.02.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	2	2	2	97	99	00	00	00	00	00	4.1.2.2.2.97.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE COMO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA O TRIBUTO COBRADO PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, SENDO INSTITUÍDA PARA FAZER FACE AO CUSTO DE OBRAS PÚBLICAS DE QUE DECORRA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, TENDO COMO LIMITE TOTAL A DESPESA REALIZADA E COMO LIMITE INDIVIDUAL O ACRÉSCIMO DE VALOR QUE DA OBRA RESULTAR PARA CADA IMÓVEL BENEFICIADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE D VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTECENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE D VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO AS- FALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO. COM PREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTECENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	1	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.1.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	1	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.1.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	1	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.1.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	1	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.1.1.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALCAMENTO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFFS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	3	1	2	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇAMENTO.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFFS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	2	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.1.2.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	2	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.1.2.97.01.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	2	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.1.2.97.02.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	1	2	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.1.2.97.99.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFFS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFFS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFFS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	1	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.2.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	3	2	1	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.2.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	1	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.2.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	1	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.2.1.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.2.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	2	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.2.2.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	2	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.2.2.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	2	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.2.2.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	2	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.2.2.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA NA CIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	2	2	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.2.2.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADADAÇÃO DE RECEITA SOBRE A COBRANÇA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	1	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.3.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	1	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.3.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	1	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.3.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	1	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.3.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	1	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.3.1.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.3.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	2	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.3.2.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	2	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.3.2.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	3	3	2	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.3.2.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	2	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.3.2.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	3	2	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.3.2.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA RURAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.4.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARIJETAS E CALÇAMENTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.4.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARIJETAS E CALÇAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	4	1	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.4.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTACAO AS FALTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARIJETAS E CALCAMENTO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DE MAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	4	1	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.4.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	4	1	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.4.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	4	1	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.4.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	4	1	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.4.1.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	3	4	2	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.4.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	1	3	4	2	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.4.2.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	1	3	4	2	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.4.2.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	1	3	4	2	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.4.2.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	1	3	4	2	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.4.2.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	1	3	4	2	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.4.2.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	1	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	1	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	1	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.9.1.01.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	1	3	9	1	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.9.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	1	3	9	1	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.9.1.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	9	1	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.9.1.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	9	1	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.9.1.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	9	2	00	00	00	00	00	00	00	4.1.3.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICA DAS EM ITENS ESPECÍFICOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFFS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	9	2	01	00	00	00	00	00	00	4.1.3.9.2.01.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICA DAS EM ITENS ESPECÍFICOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(OFFS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	9	2	97	00	00	00	00	00	00	4.1.3.9.2.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	9	2	97	01	00	00	00	00	00	4.1.3.9.2.97.01.00.00.00.00.00	(-) RENCUNIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENCUNIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENCAO EM CARATER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	9	2	97	02	00	00	00	00	00	4.1.3.9.2.97.02.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS RESTITUIÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	1	3	9	2	97	99	00	00	00	00	00	4.1.3.9.2.97.99.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	O	O	COMPREENDE TODA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA COMPULSÓRIA, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA SE POSSA EXPRESSAR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUÍDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA PLENAMENTE VINCLADA. COMO: CONTRIBUIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDEM COMO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS: A) AS DAS EMPRESAS, INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA OU CREDITADA AOS SEGURADOS A SEU SERVIÇO; B) AS DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS; C) AS DOS TRABALHADORES, INCIDENTES SOBRE O SEU SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO; D) AS SOBRE A RECEITA E FATURAMENTO; E) AS SOBRE O LUCRO; F) DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR G) E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	C	N	P	O	O	REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DOS SEGURADOS, SERVIDOR ATIVO, SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA SOBRE A SUA REMUNERAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	02	01	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO SERVIDOR ATIVO CIVIL SOBRE SUA REMUNERAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	02	02	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR APOSENTADO CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	02	03	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DO PENSIONISTA CIVIL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	02	04	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.02.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CIVIL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA ORIUNDA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	02	05	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.02.05.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE APOSENTADO CIVIL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA AVPA ORIUNDA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	02	06	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.02.06.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA ORIUNDA DE RECOLHIMENTO DE PENSIONISTA CIVIL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	C	S	P	O	O	REGISTRA A VPA ORIUNDA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	97	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	O	REGISTRA AS DEDUÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	97	01	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.97.01.00.00.00.00.00	(-)RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	99	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE/ REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DA VPA ORIUNDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	2	01	01	00	00	00	00	00	4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPA ORIUNDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	2	01	02	00	00	00	00	00	4.2.1.1.2.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.2.03.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	C	S	P	O	O	REGISTRA A VPA ORIUNDA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	2	1	1	2	97	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.2.97.00.00.00.00.00.00	(-)DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS COM FPE, FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE, ITR, IPI EXPORTAÇÃO, IOF OURO E RENÚNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	2	97	01	00	00	00	00	00	4.2.1.1.2.97.01.00.00.00.00.00	(-)RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS NÃO EN-QUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DA VPA ORIUNDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	3	01	01	00	00	00	00	00	4.2.1.1.3.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA VPA ORIUNDA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	3	01	02	00	00	00	00	00	4.2.1.1.3.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	3	97	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.3.97.00.00.00.00.00.00	(-)DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS COM FPE, FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE, ITR, IPI EXPORTAÇÃO, IOF OURO E RENÚNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	3	97	01	00	00	00	00	00	4.2.1.1.3.97.01.00.00.00.00.00	(-)RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	3	99	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.3.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS NÃO EN-QUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.4.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	2	1	1	4	01	01	00	00	00	00	00	4.2.1.1.4.01.01.00.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA ORIUNDA DA PARTICIPACAO DA PCASP UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS PARA O CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, SOBRE A REMUNERACAO MENSAL DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS CIVIS DA PCASP UNIÃO, DAS AUTARQUIAS, INCLUSIVE AS EM REGIME ESPECIAL, E DAS FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	4	01	02	00	00	00	00	00	4.2.1.1.4.01.02.00.00.00.00	CONTR.PATRONAL - PAGTO SENTENCAS JUDICIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	4	97	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	4	97	01	00	00	00	00	00	4.2.1.1.4.97.01.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	4	99	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS NÃO EN-QUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.5.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	5	01	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	5	01	01	00	00	00	00	00	4.2.1.1.5.01.01.00.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA ORIUNDA DA PARTICIPACAO DA PCASP UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS PARA O CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, SOBRE A REMUNERACAO MENSAL DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS CIVIS DA PCASP UNIÃO, DAS AUTARQUIAS, INCLUSIVE AS EM REGIME ESPECIAL, E DAS FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	5	01	02	00	00	00	00	00	4.2.1.1.5.01.02.00.00.00.00	CONTR.PATRONAL - PAGTO SENTENCAS JUDICIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	5	97	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.5.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	5	97	01	00	00	00	00	00	4.2.1.1.5.97.01.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	1	5	99	00	00	00	00	00	00	4.2.1.1.5.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS VPA ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS NÃO EN-QUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO DESTINADA AO CUSTEIO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	2	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	2	1	2	3	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.2.3.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	2	1	2	4	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.2.4.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	2	1	2	5	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.2.5.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	4.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	C	S	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	2	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	4.2.1.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ O PIS/PASEP	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DECORRENTE DE CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOS PÚBLICO - PIS/PASEP. INCIDE SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, E SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS DA U-NIAO, ESTADOS, MUNICÍPIOS, DF E AUTARQUIAS. DESTINA-SE AO FUNDO DE AM-PARO AO TRABALHADOR - FAT, PARA O CUSTEIO DO PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E CONCESSÃO DE ABONOS SALARIAIS. PELO MENOS 40% (QUARENTA PORCENTO) SERÃO REPASSADOS AO BNDES PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INTEGRA O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	3	1	97	00	00	00	00	00	00	4.2.1.3.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM FPE , FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTAÇÃO, IOF OURO E RENUNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	3	1	97	10	00	00	00	00	00	4.2.1.3.1.97.10.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAÇÃO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE O LUCRO, COMO POR EXEMPLO: CSLL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE O LUCRO, COMO POR EXEMPLO: CSLL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	4	1	01	00	00	00	00	00	00	4.2.1.4.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	C	S	P	O	T	REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR, DA EMPRESA E DA ENTIDADE A ELA EQUIPARADA NA FORMA DA LEI, INCIDENTES SOBRE O LUCRO, COMO POR EXEMPLO: O CSLL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	4	1	97	00	00	00	00	00	00	4.2.1.4.1.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM FPE , FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTAÇÃO, IOF OURO E RENUNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	4	1	97	10	00	00	00	00	00	4.2.1.4.1.97.10.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAÇÃO POR RENUNCIA DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSÃO, O SUBSÍDIO, O CRÉDITO PRESUMIDO, A CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, A ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.5.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, QUE SÃO TODOS E QUAISQUER CONCURSOS DE SORTEIOS DE NÚMEROS, LOTERIAS, APOSTAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS EM REUNIÕES HÍPICAS, NOS ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	2	1	5	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.5.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, QUE SÃO TODOS E QUAISQUER CONCURSOS DE SORTEIOS DE NÚMEROS, LOTERIAS, APOSTAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS EM REUNIÕES HÍPICAS, NOS ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	5	1	99	00	00	00	00	00	00	4.2.1.5.1.99.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO S/RECEITA OUTROS CONC. PROGNOST.	C	S	P	O	T	REGISTRA A VPA DECORRENTE DA CONTRIBUICAO SOBRE A RECEITA DE OUTROS CONCURSOS DE PROGNOSTICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.6.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA PELO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR, OU DE QUEM A LEI A ELE EQUIPARAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	6	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.6.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA PELO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR, OU DE QUEM A LEI A ELE EQUIPARAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	6	1	01	00	00	00	00	00	00	4.2.1.6.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	C	S	P	O	T	REGISTRA A CONTRIBUICAO SOCIAL PAGA PELO IMPORTADOR DE BENS OU SERVICOS DO EXTERIOR, OU DE QUEM A LEI A ELE EQUIPARAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	6	1	97	00	00	00	00	00	00	4.2.1.6.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUCOES	D	N	P	O	T	COMPREENDEM AS DEDUCOES DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM FPE , FPM, FNO, FNE, FCO, CIDE , ITR, IPI EXPORTACAO, IOF OURO E RENUNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	6	1	97	10	00	00	00	00	00	4.2.1.6.1.97.10.00.00.00.00.00	(-) RENUNCIA	D	S	P	O	T	REGISTRA A DEDUCAO POR RENUNCIA DE VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COMO, POR EXEMPLO, A ANISTIA, A REMISSAO, O SUBSIDIO, O CREDITO PRESUMIDO, A CONCESSAO DE ISENCAO EM CARATER NAO GERAL, A ALTERACAO DE ALIQUOTA OU MODIFICACAO DE BASE DE CALCULO QUE IMPLIQUE REDUCAO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUICOES, E OUTROS BENEFICIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	4.2.1.9.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS,NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALÉM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO, COMO POR EXEMPLO, A CIDE-COMBUSTÍVEL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	2	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.2.0.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO, COMO POR EXEMPLO, A CIDE COMBUSTÍVEL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	2	2	0	1	01	00	00	00	00	00	00	4.2.2.0.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO, COMO POR EXEMPLO, A CIDE-COMBUSTIVEL.COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO,ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 39/02, SENDO FACULTADA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	3	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.3.0.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 39/02, SENDO FACULTADA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	2	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.2.4.0.1.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VENDA DE MERCADORIAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A VENDA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A VENDA BRUTA DE MERCADORIAS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	3	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	4.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA VENDA DE MERCADORIAS. SERA REGISTRADA NESTA CONTA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA VENDA DE MERCADORIAS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADAS EM NENHUMA RUBRICA ESPECIFICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE MERCADORIAS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	1	01	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE VPA DE VENDAS DE MERCADORIAS DE ENTIDADES COMERCIAIS REFERENTES A CANCELAMENTO DE VENDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	1	02	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) ABATIMENTOS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ABATIMENTOS DECORRENTES DE DEFEITOS DE QUALIDADE APRESENTADOS NAS MERCADORIAS ENTREGUES OU DEFEITOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU DESEMBARQUE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	1	03	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA OS DESCONTOS INCONDICIONAIS DECORRENTES DE REDUÇÕES DE PREÇO DADAS NO MOMENTO DA VENDA, QUE SÃO DEDUZIDAS DIRETAMENTE DAS NF.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	1	06	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.1.06.00.00.00.00.00.00	(-) ICMS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTES AO ICMS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	1	07	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.1.07.00.00.00.00.00.00	(-) PIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTES AO PIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	1	08	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.1.08.00.00.00.00.00.00	(-) PASEP	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTES AO PASEP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	1	09	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.1.09.00.00.00.00.00.00	(-) COFINS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE MERCADORIAS REFERENTES A COFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	4.3.1.9.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VENDA DE PRODUTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A VENDA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A VENDA BRUTA DE PRODUTOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	3	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	4.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA VENDA DE PRODUTOS.NESTA CONTA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA VENDA DE PRODUTOS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADAS EM NENHUMA RUBRICA ESPECIFICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE VPA DE VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES A CANCELAMENTO DE VENDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) ABATIMENTOS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ABATIMENTOS DECORRENTES DE DEFEITOS DE QUALIDADE APRESENTADOS NAS PRODUTOS ENTREGUES OU DEFEITOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE OU DESEMBARQUE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	03	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA OS DESCONTOS INCONDICIONAIS DECORRENTES DE REDUÇÕES DE PREÇO DADAS NO MOMENTO DA VENDA, QUE SÃO DEDUZIDAS DIRETAMENTE DAS NF.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	04	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.04.00.00.00.00.00.00	(-) IPI	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO IPI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	05	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.05.00.00.00.00.00.00	(-) ISS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO ISS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	06	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.06.00.00.00.00.00.00	(-) ICMS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO ICMS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	07	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.07.00.00.00.00.00.00	(-) PIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO PIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	08	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.08.00.00.00.00.00.00	(-) PASEP	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES AO PASEP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	09	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.09.00.00.00.00.00.00	(-) COFINS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE PRODUTOS REFERENTES A COFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	4.3.2.9.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SEGREGANDO-SE A VENDA BRUTA DAS DEDUÇÕES COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	3	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	3	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	3	3	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.3.3.1.2.00.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	3	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.3.3.1.3.00.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	3	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.3.3.1.4.00.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	3	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.3.3.1.5.00.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AUFERIDAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	3	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS DEDUÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMO DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	9	1	01	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE VPA DE VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES A CANCELAMENTO DE VENDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	9	1	02	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.02.00.00.00.00.00.00	(-) ABATIMENTOS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ABATIMENTOS DECORRENTES DE DEFEITOS DE QUALIDADE APRESENTADOS NOS SERVIÇOS ENTREGUES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	9	1	03	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	D	S	P	O	T	REGISTRA OS DESCONTOS INCONDICIONAIS DECORRENTES DE REDUÇÕES DE PREÇO DADAS NO MOMENTO DA VENDA, QUE SÃO DEDUZIDAS DIRETAMENTE DAS NF.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	9	1	05	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.05.00.00.00.00.00.00	(-) ISS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES AO ISS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	3	3	9	1	06	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.06.00.00.00.00.00.00	(-) ICMS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES AO ICMS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	9	1	07	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.07.00.00.00.00.00.00	(-) PIS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES AO PIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	9	1	08	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.08.00.00.00.00.00.00	(-) PASEP	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES AO PASEP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	9	1	09	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.09.00.00.00.00.00.00	(-) COFINS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE SERVIÇOS REFERENTES A COFINS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	3	3	9	1	99	00	00	00	00	00	00	4.3.3.9.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS	D	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS. COMPREENDE: DESCONTOS OBTIDOS, JUROS AUFERIDOS, PRÊMIO DE RESGATE DE TÍTULOS E DEBÊNTURES, ENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA - OFSS	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.3.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.3.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	3	5	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.3.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	1	4	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.1.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS RELATIVAS A JUROS SOBRE OS VALORES DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, POR AUTORIZAÇÕES LEGAIS OU VINCULAÇÕES A CONTRATOS E ACORDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DAS APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.1.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.1.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.1.3.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	4.4.2.3.1.01.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	4.4.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO RELATIVA A FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	4.4.2.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	01	00	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.01.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	01	01	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.01.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	01	02	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.01.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	2	4	1	01	03	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.01.03.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	01	04	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.01.04.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	C	N	P	O	T	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	01	04	01	00	00	00	00	4.4.2.4.1.01.04.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	01	04	02	00	00	00	00	4.4.2.4.1.01.04.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	01	05	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.01.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	01	99	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.01.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	02	00	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.02.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DE MAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	02	01	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.02.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	02	02	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.02.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	02	03	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.02.03.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	02	04	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.02.04.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS	C	N	P	O	T	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	02	04	01	00	00	00	00	4.4.2.4.1.02.04.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	02	04	02	00	00	00	00	4.4.2.4.1.02.04.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	02	05	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.02.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	02	99	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.02.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	1	97	00	00	00	00	00	00	4.4.2.4.1.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	S	P	O	T	REGISTRA AS DEDUÇÕES DE JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	2	4	2	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.4.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	01	00	00	00	00	00	00	4.4.2.4.2.01.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	01	04	00	00	00	00	00	4.4.2.4.2.01.04.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	C	N	P	O	T	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	01	04	01	00	00	00	00	4.4.2.4.2.01.04.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	01	04	02	00	00	00	00	4.4.2.4.2.01.04.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	01	05	00	00	00	00	00	4.4.2.4.2.01.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	01	99	00	00	00	00	00	4.4.2.4.2.01.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	02	00	00	00	00	00	00	4.4.2.4.2.02.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	02	04	00	00	00	00	00	4.4.2.4.2.02.04.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS	C	N	P	O	T	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	02	04	01	00	00	00	00	4.4.2.4.2.02.04.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	02	04	02	00	00	00	00	4.4.2.4.2.02.04.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	02	05	00	00	00	00	00	4.4.2.4.2.02.05.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	4	2	02	99	00	00	00	00	00	4.4.2.4.2.02.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORIUNDAS DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.5.0.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	2	5	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.5.1.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	2	5	2	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.5.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	2	5	3	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.5.3.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	2	5	4	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.5.4.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	2	5	5	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.5.5.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM JUROS E ENCARGOS A TÍTULO DE PENALIDADE APLICADA EM VIRTUDE DE ATRASOS E NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.01.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	01	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.01.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	02	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.01.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	03	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.01.03.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	03	01	00	00	00	00	4.4.2.9.1.01.03.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	03	01	01	00	00	00	4.4.2.9.1.01.03.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	03	01	02	00	00	00	4.4.2.9.1.01.03.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	03	99	00	00	00	00	4.4.2.9.1.01.03.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	04	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.01.04.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	05	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.01.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	01	99	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.01.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS E OUTROS CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS JUROS E MULTAS COM PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	02	01	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.02.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	02	02	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.02.02.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	02	03	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.02.03.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	02	03	01	00	00	00	00	4.4.2.9.1.02.03.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	2	9	1	02	03	01	01	00	00	00	4.4.2.9.1.02.03.01.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AO RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AO RPPS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	02	03	01	02	00	00	00	4.4.2.9.1.02.03.01.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	02	03	99	00	00	00	00	4.4.2.9.1.02.03.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	1	02	99	00	00	00	00	00	4.4.2.9.1.02.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE OUTROS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	4.4.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA- INTRA OFSS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	01	00	00	00	00	00	00	4.4.2.9.2.01.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	01	01	00	00	00	00	00	4.4.2.9.2.01.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	01	02	00	00	00	00	00	4.4.2.9.2.01.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	01	03	00	00	00	00	00	4.4.2.9.2.01.03.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	01	03	01	00	00	00	00	4.4.2.9.2.01.03.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	01	03	01	01	00	00	00	4.4.2.9.2.01.03.01.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	01	03	99	00	00	00	00	4.4.2.9.2.01.03.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	01	99	00	00	00	00	00	4.4.2.9.2.01.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS E OUTROS CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	99	00	00	00	00	00	00	4.4.2.9.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTES DE OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	99	01	00	00	00	00	00	4.4.2.9.2.99.01.00.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE OUTRAS MULTAS DE CARATER PUNITIVO OU MORATÓRIO E DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO PAGAMENTO EM ATRASO DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	2	9	2	99	02	00	00	00	00	00	4.4.2.9.2.99.02.00.00.00.00.00	OUTRAS MULT.JUR.MORA DIV.ATIV.OUTR.RECEITAS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.1.3.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.1.4.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	3	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.1.5.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	3	3	00	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.3.3.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	4	00	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.3.4.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	5	00	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.3.5.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	4	00	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.4.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.4.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES AOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	9	3	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.9.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	3	9	4	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.9.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	3	9	5	00	00	00	00	00	00	00	4.4.3.9.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DE VARIAÇÕES DA NOSSA PRÓPRIA MOEDA EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES OU COEFICIENTES APLICÁVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIAÇÃO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELAÇÃO ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS. RESSALTE-SE QUE SERÁ TRATADA COMO VARIAÇÃO MONETÁRIA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA PÓS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	4	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.4.0.1.00.00.00.00.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM VIRTUDE DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OBRIGAÇÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DA REMUNERAÇÃO DO SALDO DIÁRIO DOS DEPÓSITOS DA UNIÃO EXISTENTES NO BANCO CENTRAL, BEM COMO APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA ÚNICA DE ACORDO COM A RENTABILIDADE MÉDIA INTRÍNSECA DOS TÍTULOS DO TESOURO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO ENTE EXISTENTES NO AGENTE FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	4	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DA REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO ENTE EXISTENTES NO AGENTE FINANCEIRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	4	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	4	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	4	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.4.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	4	9	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.4.9.0.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	5	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	5	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	5	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	5	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	5	1	2	01	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	COTA RECEBIDA	C	S	P	O	T	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	5	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA, CORRESPONDENTES AO ORCAMENTO ANUAL	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	4.5.1.1.2.03.00.00.00.00.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS SUB-REPASSES RECEBIDOS NO EXERCICIO, DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS ENTRE UG'S DO MESMO ORGAO, CORRESPONDENTE AO ORCAMENTO ANUAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, DE BENS OU VALORES RECEBIDOS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	2	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, DE BENS OU VALORES RECEBIDOS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	2	01	00	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.01.00.00.00.00.00.00	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DE OTR'S LIBERADAS PELAS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA DE CADA ORGAO PARA SUAS SUBORDINADAS, NAO VINCULADAS AO ORCAMENTO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	1	2	2	02	00	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS OU VALORES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	2	02	01	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS ENTRE UNIDADES DO MESMO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	2	02	02	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.02.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DOAÇÕES DE BENS IMÓVEIS ENTRE UNIDADES DE ÓRGÃOS DIFERENTES.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	2	02	03	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES DO MESMO ÓRGÃO, INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	1	2	2	02	03	01	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.03.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS POR OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	1	2	2	02	03	02	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.03.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR POR OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	1	2	2	02	04	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.04.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	C	N	P	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ÓRGÃO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	2	02	04	01	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.04.01.00.00.00.00	DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS POR OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	1	2	2	02	04	02	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.04.02.00.00.00.00	DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO EXTERIOR POR OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	1	2	2	02	05	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.05.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS E VALORES	C	S	P	O	T	REGISTRA O TOTAL DOS TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO RECEBIDOS POR UNIDADE DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UNIDADE DE MESMA GESTÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	2	02	06	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA O RECEBIMENTO DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA DE UMA UG PARA A PGFN OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	5	1	2	2	02	99	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.02.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS OU VALORES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	2	03	00	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.03.00.00.00.00.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA QUE PERMITE IDENTIFICAR OS REGISTROS DE RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS EFETIVADOS PELAS DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	2	2	11	00	00	00	00	00	00	4.5.1.2.2.11.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES DO MESMO ORGAO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES, EXCETO OS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES, EXCETO OS DECORRENTES DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	01	00	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.01.00.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL DOS VALORES RECEBIDOS PELO RPPS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA E OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS, NO ÂMBITO DO PLANO FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	01	01	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.01.01.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	C	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EFETIVAMENTE UTILIZADOS PARA A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	01	02	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.01.02.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	C	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO ENTE FEDERATIVO AO RPPS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA ESPONTÂNEA, PARA FUTUROS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	01	99	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	C	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DO RECEBIMENTO DE EVENTUAIS APORTES DE RECURSOS NO RPPS PARA OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS QUE NÃO A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS E FORMAÇÃO DE RESERVAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	02	00	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O VALOR TOTAL RECEBIDO PELO RPPS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL E OUTROS APORTES, NO ÂMBITO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	02	01	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.02.01.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	C	S	P	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECEBIMENTOS DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, À COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	02	02	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	C	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS POR MEIO DE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTARES, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTOS, PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	02	03	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.02.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS	C	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMÓVEIS RECEBIDO PELOS RPPS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	5	1	3	2	02	04	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.02.04.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	C	S	P	O	O	REGISTRA O VALOR DOS BENS MÓVEIS RECEBIDOS PELO RPPS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	02	05	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.02.05.00.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	C	S	P	O	O	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS POR MEIO DE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTARES, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTOS, PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	3	2	02	99	00	00	00	00	00	4.5.1.3.2.02.99.00.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS	C	S	P	O	O	REGISTRA OUTROS APORTES FINANCEIROS PARA O RPPS COM OUTRAS FINALIDADES PREVIDENCIÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	C	N	P	O	F	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA OS APORTES FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RGPS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	1	4	2	00	00	00	00	00	00	00	4.5.1.4.2.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS - INTRA OFSS	C	S	P	O	F	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA OS APORTES FINANCEIROS DA UNIÃO PARA A COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS). POR EXEMPLO, EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	4.5.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	2	1	3	97	00	00	00	00	00	00	4.5.2.1.3.97.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	2	1	3	97	01	00	00	00	00	00	4.5.2.1.3.97.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	D	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DISCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	5	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	1	4	01	00	00	00	00	00	00	4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO ESTADO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS ESTADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	2	1	4	97	00	00	00	00	00	00	4.5.2.1.4.97.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES	D	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	2	1	4	97	01	00	00	00	00	00	4.5.2.1.4.97.01.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	D	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	2	3	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007, DECORRENTES DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	2	4	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.2.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.3.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	5	2	3	3	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	3	4	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	3	5	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO AS DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	C	N	P	O	O	COMPREENDEM AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	2	4	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.4.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	2	4	3	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	5	2	4	4	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	2	4	5	00	00	00	00	00	00	00	4.5.2.4.5.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE DAS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES. EXEMPLO: ONGS, OSCIPS E OS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES. EXEMPLO: ONGS, OSCIPS E OS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	4.5.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPE DESTINADOS A CUSTEAR VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	4.5.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ECA/FMDCA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	3	1	1	99	00	00	00	00	00	00	4.5.3.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	5	3	2	1	01	00	00	00	00	00	00	4.5.3.2.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PARA PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES DESTINADOS A CUSTEAR VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	3	2	1	02	00	00	00	00	00	00	4.5.3.2.1.02.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA O ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA O ECA/FMDCA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	3	2	1	99	00	00	00	00	00	00	4.5.3.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.4.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DAS QUAIS O ENTE RECEBEDOR NÃO PARTICIPE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.4.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DAS QUAIS O ENTE RECEBEDOR NÃO PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.5.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DOS QUAIS O ENTE RECEBEDOR PARTICIPE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.5.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, DOS QUAIS O ENTE RECEBEDOR PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	6	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.6.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	6	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.6.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	6	0	1	01	00	00	00	00	00	00	4.5.6.0.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE VALORES RECEBIDOS DO EXTERIOR A TÍTULO DE CONVÊNIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	6	0	1	99	00	00	00	00	00	00	4.5.6.0.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE VALORES RECEBIDOS DO EXTERIOR	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	5	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.5.7.1.3.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.5.7.1.4.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.5.7.1.5.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	5	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.8.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	8	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.8.0.1.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	8	0	1	99	00	00	00	00	00	00	4.5.8.0.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE PESSOAS FÍSICAS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE VALORES RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	5	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.5.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	5	9	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.5.9.0.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	6	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM REAVALIAÇÃO E GANHOS DE ATIVOS, BEM COMO COM A DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	6	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	REAValiaÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	REAValiaÇÃO DE OUTROS ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	REAValiaÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O GANHO COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O GANHO COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO É MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDE O GANHO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	6	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE O GANHO COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS, NÃO DISCRIMINADOS NAS CATEGORIAS ANTERIORES, INCLUINDO OS INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO SEJA MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDA O GANHO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O GANHO COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS, NÃO DISCRIMINADOS NAS CATEGORIAS ANTERIORES, INCLUINDO OS INVESTIMENTOS DO RPPS, QUANDO O VALOR ALIENADO DO REFERIDO ATIVO SEJA MAIOR QUE O SEU VALOR CONTÁBIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENÇA COMPREENDA O GANHO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS DESCOBERTOS, A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS SEMOVENTES NASCIDOS, POR EXEMPLO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS DESCOBERTOS, COMO POR EXEMPLO, DESCOBERTA DE JAZIDAS DE RECURSOS NATURAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	6	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS DESCOBERTOS, COMO POR EXEMPLO, DESCOBERTA DE JAZIDAS DE RECURSOS NATURAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	6	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE SEMOVENTES NASCIDOS, COMO POR EXEMPLO, NASCIMENTO DE BOVINOS E AVES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	6	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE SEMOVENTES NASCIDOS, COMO POR EXEMPLO, NASCIMENTO DE BOVINOS E AVES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS, COMO POR EXEMPLO, OS VALORES APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	6	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS, COMO POR EXEMPLO, OS VALORES APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	6	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.4.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS POR PRODUÇÃO COMO, POR EXEMPLO, PRODUÇÃO AGRÍCOLA E LATICÍNIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.4.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS POR PRODUÇÃO COMO, POR EXEMPLO, PRODUÇÃO AGRÍCOLA E LATICÍNIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	6	3	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE OUTROS NOVOS ATIVOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	3	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.3.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DA INCORPORAÇÃO DE OUTROS NOVOS ATIVOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DA DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, INCLUSIVE AS BAIXAS DE PASSIVO DECORRENTES DO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	4	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A CONTRAPARTIDA DA DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, INCLUSIVE AS BAIXAS DE PASSIVO DECORRENTES DO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	C	N	P	O	O	COMPREENDE A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL PREVIAMENTE RECONHECIDA COMO REDUTORA DO VALOR DE ATIVOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.1.1.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	5	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.1.2.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	5	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.1.3.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	5	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.1.4.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	5	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.1.5.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM INVESTIMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	6	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM A REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE UM ATIVO IMOBILIZADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	6	5	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.2.1.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	6	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.3.0.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	6	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.6.5.3.1.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	1.0	Alterado flEscrutacao DE: S PARA: N - Versão 1.0	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM	
4	9	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	9	1	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.1.0.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	9	1	0	1	01	00	00	00	00	00	00	4.9.1.0.1.01.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	C	S	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	9	1	0	1	99	00	00	00	00	00	00	4.9.1.0.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	D	S	P	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	9	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	9	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	C	N	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	9	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	
4	9	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.9.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.9.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.9.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.9.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A APROPRIAÇÃO DO RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE LUCROS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS ORIUNDAS DE LUCROS APURADOS EM OUTROS INVESTIMENTOS NÃO AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM O RECEBIMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	5	0	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.5.0.1.00.00.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM O RECEBIMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.1.3.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.1.4.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - ESTADOS	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.1.5.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE PROVISÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	2	2	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.2.2.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	2	3	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.2.3.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	7	2	4	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.2.4.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	7	2	5	00	00	00	00	00	00	00	4.9.7.2.5.00.00.00.00.00.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE REVERSOES DE AJUSTES DE PERDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	1	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	1	2	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.1.2.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	1	3	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	1	4	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.1.4.00.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	9	1	5	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.1.5.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	2	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.2.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	2	3	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.2.3.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	2	4	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.2.4.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	2	5	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.2.5.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (NÃO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	3	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.3.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	9	3	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.3.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE BONIFICAÇÕES RECEBIDAS NAS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	4	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.4.0.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	4	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.4.1.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	4	2	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.4.2.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	4	3	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.4.3.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	4	4	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.4.4.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	4	5	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.4.5.00.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	S	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E MUNICÍPIO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	5	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.5.0.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. REPRESENTA O RESULTADO DAS APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) E NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	9	5	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.00.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. REPRESENTA O RESULTADO DAS APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) E NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONOMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	5	1	01	00	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	01	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.01.00.00.00.00.00	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	02	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.02.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	03	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.03.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	04	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.04.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	05	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.05.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	06	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.06.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	07	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.07.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	08	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.08.00.00.00.00.00	MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	09	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.09.00.00.00.00.00	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	10	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.10.00.00.00.00.00	MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	11	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.11.00.00.00.00.00	MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	12	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.12.00.00.00.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	01	13	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.01.13.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	00	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	01	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.01.00.00.00.00.00	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	02	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.02.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	03	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.03.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	9	5	1	02	04	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.04.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	05	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.05.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	06	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.06.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	07	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.07.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	08	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.08.00.00.00.00	MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	09	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.09.00.00.00.00	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	10	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.10.00.00.00.00	MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	11	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.11.00.00.00.00	MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	12	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.12.00.00.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	02	13	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.02.13.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES PROVENIENTES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	99	00	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	99	01	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.99.01.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS - CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	1	99	02	00	00	00	00	00	4.9.9.5.1.99.02.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PENALIDADES PECUNIARIAS DECORRENTES DA INOBSERVANCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DA APLICAÇÃO IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONOMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	00	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	01	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.01.00.00.00.00	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	02	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.02.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	9	5	2	01	03	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.03.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	04	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.04.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	05	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.05.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	06	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.06.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	07	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.07.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	08	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.08.00.00.00.00.00	MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	09	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.09.00.00.00.00.00	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	10	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.10.00.00.00.00.00	MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	11	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.11.00.00.00.00.00	MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	12	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.12.00.00.00.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	01	13	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.01.13.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	00	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	P	O	T	COMPREENDE OS VALORES REFERENTES A MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	01	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.01.00.00.00.00.00	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	02	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.02.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	03	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.03.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	04	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.04.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	05	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.05.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	06	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.06.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	07	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.07.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	08	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.08.00.00.00.00.00	MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	09	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.09.00.00.00.00.00	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	10	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.10.00.00.00.00.00	MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA POR QUEBRA DE FIANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	11	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.11.00.00.00.00.00	MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTA POR DANO AO MEIO AMBIENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	02	12	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.12.00.00.00.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	9	5	2	02	13	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.02.13.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	C	S	P	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	99	00	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	99	01	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.99.01.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS - CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	5	2	99	02	00	00	00	00	00	4.9.9.5.2.99.02.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, NÃO ENQUADRADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	6	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES DIVERSAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	6	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES DIVERSAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	6	1	01	00	00	00	00	00	00	4.9.9.6.1.01.00.00.00.00.00	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	6	1	03	00	00	00	00	00	00	4.9.9.6.1.03.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	6	1	04	00	00	00	00	00	00	4.9.9.6.1.04.00.00.00.00.00	REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	6	1	99	00	00	00	00	00	00	4.9.9.6.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	C	S	P	O	T	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	9	0	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	C	N	P	O	O	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	9	1	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	P	O	O	COMPREENDE/REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
4	9	9	9	1	01	00	00	00	00	00	00	4.9.9.9.1.01.00.00.00.00.00	VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	C	N	P	O	T	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE CUSTAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, BEM COMO PELA DEFESA JUDICIAL DA FAZENDA NACIONAL, PAGA PELO DEVEDOR DA ACAA. O PRODUTO DESTA ARRECADAÇÃO CONSTITUI RECEITA VINCULADA AO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS TIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
4	9	9	9	1	01	01	00	00	00	00	00	4.9.9.9.1.01.01.00.00.00.00.00	VPA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DECORRENTE DE CUSTAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, BEM COMO PELA DEFESA JUDICIAL DA FAZENDA NACIONAL, PAGA PELO DEVEDOR DA AÇÃO. O PRODUTO DESTA ARRECADADAÇÃO CONSTITUI RECEITA VINCULADA AO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	9	1	01	02	00	00	00	00	00	4.9.9.9.1.01.02.00.00.00.00.00	VPA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	C	S	P	O	T	REGISTRA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ADVINDA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA PAGA PELO VENCIDO AO VENCEDOR, AS DESPESAS QUE ANTECIPOU E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. (LEI N. 5.869, DE 11/01/73, ART. 20).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	9	1	02	00	00	00	00	00	00	4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00.00	PRODUTO DEPÓSITO ABANDONADO(DINHEIRO/OBJETO VALOR)	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DO PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) SENDO ORIGINARIA DA EXTINÇÃO DE CONTRATOS DE DEPÓSITO REGULAR E VOLUNTÁRIO DE BENS DE QUALQUER ESPECIE POR RESCISÃO DE PRAZO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	9	1	10	00	00	00	00	00	00	4.9.9.9.1.10.00.00.00.00.00.00	VPA DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO NAS OPERAÇÕES GARANTIDAS POR MEIO DE SEGUROS, NOS CONTRATOS JUNTO A ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUIDAS COMO SEGURADORAS, NAS QUAIS O PODER PÚBLICO FIGURE COMO SEGURADO - PAGAMENTO DO PRÊMIO. AMPARO LEGAL: LEI 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL (ARTS. 757 A 802).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	9	1	11	00	00	00	00	00	00	4.9.9.9.1.11.00.00.00.00.00.00	TERCEIRIZAÇÃO DA FOPAG DOS AGENTES PÚBLICOS	C	S	P	O	T	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA PROVENIENTE DA TERCEIRIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS COMO CONTRAPARTIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CONTAS CORRENTES E DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO CONSIGNADA EM FOLHA DE PAGAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	9	1	99	00	00	00	00	00	00	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	C	S	P	O	T	REGISTRA OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
4	9	9	9	2	00	00	00	00	00	00	00	4.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -INTRA OFSS	C	N	P	O	T	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
5	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D	N	O	O	O	COMPREENDE AS CONTAS COM FUNÇÃO DE REGISTRAR OS ATOS E FATOS RELACIONADOS À APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DO ORÇAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL E PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PPA - APROVADO	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PLANO PLURIANUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
5	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	5.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAS DE TRABALHO DO PPA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DO PLANO PLURIANUAL APROVADO PARA O PERÍODO DE QUATRO ANOS, ENVOLVENDO TODOS OS PROGRAMAS DE TRABALHO .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	5.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REVISÃO DO PPA	X	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DAS REVISÕES ANUAIS AUTORIZADAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO PLURIANUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PLOA	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES (PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS) ESTABELECIDOS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	5.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LEI ORÇAMENTARIA - RECEITA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS CONSTANTES DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL REMETIDO PELO PODER EXECUTIVO AO PODER LEGISLATIVO PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	5.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA RECEITA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA PREVISÃO DE RECEITA CONSTANTE DO PLOA INICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	5.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL DA LOA - RECEITA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIAL DA LOA EM RELAÇÃO A RECEITA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	5.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS CONSTANTES DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REMETIDO PELO PODER EXECUTIVO AO PODER LEGISLATIVO PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	5.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PLOA INICIAL DA DESPESA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA FIXAÇÃO DA DESPESA CONSTANTE DO PLOA INICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	1	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	5.1.2.2.2.00.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL DA LOA - DESPESA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DAS ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIAL DA LOA EM RELAÇÃO A DESPESA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À PREVISÃO DA RECEITA, FIXAÇÃO DA DESPESA E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À PREVISÃO DA RECEITA PÚBLICA APROVADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR BRUTO DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS DEDUÇÕES DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	(-) FORMAÇÃO DO FUNDEB	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES EM FAVOR DO FUNDEB DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	5.2.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	(-) RESTITUIÇÕES	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES PROVENIENTES DE RESTITUIÇÕES DA RECEITA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	1	2	03	00	00	00	00	00	00	5.2.1.1.2.03.00.00.00.00.00.00	(-) RENÚNCIA	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES PROVENIENTES DE RENÚNCIA DE RECEITA DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	1	2	99	00	00	00	00	00	00	5.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITA DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA APROVADO NA LOA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	5.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	X	N	O	O	O	COMPREENDE AS ALTERAÇÕES NA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA NA LEI ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	5.2.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	D	N	O	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR ADICIONAL DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	5.2.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	REESTIMATIVA DA RECEITA	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR ADICIONAL DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, PROVENIENTES DE REESTIMATIVA DE RECEITAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
5	2	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	5.2.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DA RECEITA	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR ADICIONAL DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, PROVENIENTES DE CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DA RECEITA, MEDIANTE PREVISÃO NA LOA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	2	1	03	00	00	00	00	00	00	5.2.1.2.1.03.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	C	N	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE DEDUÇÃO DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	2	1	03	01	00	00	00	00	00	5.2.1.2.1.03.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB	C	S	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE DEDUÇÃO DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	2	1	03	02	00	00	00	00	00	5.2.1.2.1.03.02.00.00.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	C	S	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE DEDUÇÃO DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS, AS QUAIS REPRESENTEM REPARTIÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	2	1	04	00	00	00	00	00	00	5.2.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA	C	S	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE RENÚNCIA DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	2	1	99	00	00	00	00	00	00	5.2.1.2.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	C	S	O	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MOTIVO DE REESTIMATIVA OU CORREÇÃO DA RECEITA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	1	2	9	00	00	00	00	00	00	00	5.2.1.2.9.00.00.00.00.00.00.00	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA ANULAÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO, NA GESTÃO FUNDOS E NAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À FIXAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA APROVADA PELA LEI ORÇAMENTÁRIA E SUAS ALTERAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL, ADICIONAL E SEUS CANCELAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	D	N	O	O	O	COMPREENDE A DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL	D	N	O	O	T	COMPREENDE OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS INICIALMENTE APROVADOS PARA DAR SUPORTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	5.2.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS INICIAIS APROVADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ORGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO GERAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	5.2.2.1.1.01.02.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL - NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS INICIAIS APROVADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ORGÃOS/ENTIDADES NÃO INTEGRANTES DO OGU REFERENTES AO OFSS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ANTECIPADOS - LDO	D	N	O	O	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS AS ANTECIPAÇÕES DE CRÉDITOS DETERMINADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	1	02	01	00	00	00	00	00	5.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ANTECIPADOS - LDO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ANTECIPADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ATÉ QUE O ORÇAMENTO SEJA APROVADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	1	02	09	00	00	00	00	00	5.2.2.1.1.02.09.00.00.00.00.00	(-) ANULAÇÃO DE CRÉDITO ANTECIPADOS - LDO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR REFERENTE AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ANTECIPADA PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES MONETÁRIOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E SEUS CANCELAMENTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
5	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	D	N	O	O	O	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES COM VISTA AO REFORÇO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.01.01.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, AUTORIZADOS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ORGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO GERAL, REFERENTES AO OFSS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	01	02	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.01.02.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, AUTORIZADOS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO, NÃO ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL, REFERENTE AO OFSS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	01	03	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.01.03.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL ORIGINÁRIO DE SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A SUPLEMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS AUTORIZADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS ORGÃOS/ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO GERAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER PROGRAMAS NÃO CONTEMPLADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	02	01	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS EM LEI ESPECÍFICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	02	02	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.02.02.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS CUJO ATO DE AUTORIZAÇÃO FOI PROMULGADO NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	02	03	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.02.03.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 167 DA C.F./88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	03	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES REFERENTES À ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS DESTINADOS A DESPESAS IMPREVISÍVEIS E URGENTES COMO AS DECORRENTES DE GUERRA, COMOÇÃO INTERNA OU CALAMIDADE PÚBLICA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	03	01	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.03.01.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS POR DECRETO DO PODER EXECUTIVO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	03	02	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.03.02.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À REABERTURA DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS CUJO ATO DE AUTORIZAÇÃO FOI PROMULGADO NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	2	03	03	00	00	00	00	00	5.2.2.1.2.03.03.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 168 DA C.F./88.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE DE RECURSOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
5	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	03	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA A ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OU CRÉDITOS ADICIONAIS, AUTORIZADOS EM LEI.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	06	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.06.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO TRANSFERIDA	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES DE ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTARIA COM CONTROLE POR ORIGEM DE CRÉDITO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	07	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00.00	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CUJA ORIGEM DE RECURSOS SEJA OS RECURSOS QUE, EM DECORRÊNCIA DE VETO, EMENDA OU REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, FICAREM SEM DESPESAS CORRESPONDENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	09	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.09.00.00.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	C	S	O	O	O	REGISTRA O CANCELAMENTO / REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	21	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.21.00.00.00.00.00.00	(-) ANULAÇÃO EXTERNA	C	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE ANULAÇÃO EXTERNA PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PROVOCADAS POR REMANEJAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	22	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.22.00.00.00.00.00.00	TRANSPOSIÇÃO	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE TRANSPOSIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	23	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.23.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	X	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS DAS DOTAÇÕES ADICIONAIS POR ORIGEM DE CRÉDITO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	8	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.8.00.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR CORREÇÃO INFLACIONÁRIA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DA DOTACAO ADICIONAL POR CORREÇÃO INFLACIONÁRIA AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	8	01	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.8.01.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR CORREÇÃO INFLACIONÁRIA	D	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DEVIDAMENTE AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	9	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.00.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	X	N	O	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AOS CRÉDITOS INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO CANCELADOS OU REMANEJADOS, EM CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	9	01	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.01.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	X	N	O	O	O	COMPREENDE A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	9	01	01	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.01.01.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DO QDD - ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS POR ACRÉSCIMO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	9	01	09	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.01.09.00.00.00.00.00	(-) ALTERAÇÃO DO QDD POR REDUÇÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS POR REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	9	02	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.02.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	X	N	O	O	O	COMPREENDE OS VALORES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INDISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA DESPESA, POR MEDIDA DE VETO, CONTINGENCIAMENTO OU CONTENCAO, E POSTERIORMENTE CANCELADAS, NOS CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformatacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
5	2	2	1	9	02	01	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.02.01.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DA LOA - ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES DOS ACRÉSCIMOS RESULTANTES DE ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE REMANEJAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	9	02	09	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.02.09.00.00.00.00.00	(-) ALTERAÇÃO DA LOA - REDUÇÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DA DOTACAO DEVIDO A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE REMANEJAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	9	03	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.03.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO TRANSFERIDA	X	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR REFERENTE A OUTROS ACRÉSCIMOS OU REDUÇÕES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PROVOCANDO A SUA POSTERIOR ALTERAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
5	2	2	1	9	03	01	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.03.01.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO TRANSFERIDA - ACRÉSCIMO	D	S	O	O	O	REGISTRA OS VALORES DOS ACRÉSCIMOS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ORGÃOS E ENTIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
5	2	2	1	9	03	09	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.03.09.00.00.00.00.00	(-) DOTAÇÃO TRANSFERIDA - REDUÇÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA A REDUÇÃO DA DOTACAO POR TRANSFERÊNCIA DE ORGÃOS OU ENTIDADES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	1	9	04	00	00	00	00	00	00	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00.00.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DA DOTACAO DEVIDO A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DE CANCELAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ATRAVÉS DE DESTAQUE, PROVISÃO OU POR FUSÃO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE UNIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	D	N	O	O	O	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDIÇÃO OU ENTRE ESTAS, NO ÂMBITO DO PRÓPRIO MINISTÉRIO, SECRETARIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE, RECEBIDOS AO LONGO DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO RECEBIDA	D	S	O	O	T	REGISTRA A PARCELA DE CRÉDITO RECEBIDA POR UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORÇAMENTÁRIA, DECORRENTE DA DESCENTRALIZACAO DO CRÉDITO ORÇAMENTARIO OU ADICIONAL, DENTRO DO PRÓPRIO ORGÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO RECEBIDA - BLOQUEADA	D	S	O	O	T	REGISTRA A PARCELA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS MEDIANTE PROVISÃO E POSTERIORMENTE BLOQUEADOS, EM HIPÓTESES ESPECIAIS, PELA UNIDADE CONCEDENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	1	03	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.1.03.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	1	03	01	00	00	00	00	00	5.2.2.2.1.03.01.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - ACRÉSCIMO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR ACRÉSCIMO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	1	03	09	00	00	00	00	00	5.2.2.2.1.03.09.00.00.00.00.00	(-) ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - REDUÇÃO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR REDUÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.00.00.00.00.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	X	N	O	O	O	COMPREENDE/REGISTRA A DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO INICIAL OU ADICIONAL RECEBIDO DE UNIDADES OU ÓRGÃOS PERTENCENTES A MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS EQUIVALENTES DISTINTOS OU ENTRE ESTES E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	2	01	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.01.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ORGÃOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
5	2	2	2	2	01	01	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS RECEBIDOS	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE OUTROS ORGÃOS E ENTIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	2	01	09	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.01.09.00.00.00.00.00	(-) CRÉDITOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	T	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU ENTRE ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DIFERENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	2	02	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.02.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS ORGÃOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	2	02	01	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS RECEBIDOS	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO EMITENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	2	02	09	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.02.09.00.00.00.00.00	(-) CRÉDITOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	T	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS DE ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NÃO FORMALIZADA A TERMO DE CONTRATO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	2	03	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.03.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	2	03	01	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.03.01.00.00.00.00.00	ACRÉSCIMO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DO ACRÉSCIMO DE CRÉDITO DISPONÍVEL POR ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	2	03	09	00	00	00	00	00	5.2.2.2.2.03.09.00.00.00.00.00	(-) REDUÇÃO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DO CRÉDITO DISPONÍVEL POR ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD, POR UG NÃO PERTENCENTE AO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	9	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	D	N	O	O	O	COMPREENDE AS MOVIMENTAÇÕES DE CRÉDITOS RECEBIDOS POR CISÃO, FUSÃO, EXTINÇÃO, COMPENSAÇÃO E OUTRAS TRANSAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	9	01	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.9.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS EXT. RECEB. POR FUSÃO/CISÃO/EXTINÇÃO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DECORRENTES DE FUSÃO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE ORGÃOS, ENTIDADES OU UG'S DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	2	9	02	00	00	00	00	00	00	5.2.2.2.9.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INT. RECEB. POR FUSÃO/CISÃO/EXTINÇÃO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DECORRENTES DE FUSÃO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE ORGÃOS, ENTIDADES OU UG'S DURANTE O EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DETALHAMENTO DE CRÉDITO	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES DETALHADAS RELATIVAS A CADA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
5	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A DETALHAR	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CRÉDITOS A DETALHAR POR PLANO INTERNO, FONTE DE RECURSOS, UG RESPONSÁVEL E NATUREZA DE DESPESA (ELEMENTO DE DESPESA E / OU MODALIDADE DE APLICAÇÃO), EFETIVADOS POR MEIO DA TRANSAÇÃO DETAORC ESPECIES 1 E 2, NA UG EMITENTE DO DOCUMENTO - ND.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS E EMPENHADAS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
5	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	PRE-EMPENHOS DA DESPESA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O CRÉDITO ORÇAMENTARIO PRE-EMPENHADO, PARA ATENDER OBJETIVO ESPECÍFICO, NOS CASOS EM QUE A DESPESA A SER REALIZADA, POR SUAS CARACTERÍSTICAS, EXIGE UM INTERVALO DE TEMPO DESDE A DECISAO DA REALIZACAO DA DESPESA ATE A EFETIVAÇÃO DA EMISSÃO DE NE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	D	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EMPENHADOS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.9.3.00.00.00.00.00.00.00	GASTOS REALIZADOS	D	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DO CONTROLE DE GASTOS POR UGR E POR CELULA DA DESPESA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	2	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	5.2.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO FÍSICA DA DESPESA	D	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA DESPESA A APROPRIAR NO MODULO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO RELATIVO AO VALOR DA INSCRIÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS RELATIVOS ÀS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO LIQUIDADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	D	S	O	O	O	COMPREENDE OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS RELATIVOS ÀS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO LIQUIDADAS ATÉ O ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	D	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RELATIVO A EXERCÍCIOS ANTERIORES QUE NÃO FORAM CANCELADOS PORQUE TIVERAM SEU PRAZO DE VALIDADE PRORROGADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS RESTABELECIDOS	D	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR POR RESTABELECIMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR JÁ CANCELADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM BASE EM ATO NORMATIVO ESPECÍFICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.1.6.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	D	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	1	7	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	D	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 531100000.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	D	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	D	S	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RELATIVOS ÀS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM QUE FOI EMPENHADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	D	S	O	O	O	COMPREENDE OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RELATIVOS ÀS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.2.6.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA	D	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
5	3	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	D	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 532100000.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	N	O	O	O	COMPREENDE AS CONTAS COM FUNÇÃO DE REGISTRAR OS ATOS E FATOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
6	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	6.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	C	N	O	O	F	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	6.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PPA	C	N	O	O	F	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	6.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PPA A ALOCAR NO PLOA	C	N	O	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	6.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAS DO PPA A ALOCAR NO PLOA	C	S	O	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	6.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PPA ALOCADO NA LOA	C	N	O	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	6.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAS DO PPA ALOCADOS NA LOA	C	S	O	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	6.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO PLOA	C	N	O	O	F	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	6.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA - RECEITA	C	S	O	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	6.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PROCESSAMENTO DO PLOA - DESPESA	C	S	O	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	C	N	O	O	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	C	N	O	O	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	X	S	O	O	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA	C	S	O	O	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	D	N	O	O	O	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	2	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR TRANSFERÊNCIA	D	N	O	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	2	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	D	S	O	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	
6	2	1	3	2	00	00	00	00	00	00	00	6.2.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR RESTITUIÇÃO	D	S	O	O	T	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM	

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
6	2	1	3	3	00	00	00	00	00	00	00	6.2.1.3.3.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR RENUNCIA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS DEDUÇÕES DE RECEITAS REALIZADAS POR RENUNCIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	1	3	4	00	00	00	00	00	00	00	6.2.1.3.4.00.00.00.00.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	D	S	O	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS AS OUTRAS DEDUÇÕES DE RECEITAS REALIZADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DA EXECUÇÃO DA DESPESA EM SUAS DIVERSAS ETAPAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUAS ALTERAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	C	S	O	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO REFERENTE À DOTAÇÃO INICIAL E ADICIONAL APROVADA NA LOA OU LEI ESPECÍFICA OU ANTECIPADA PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL	C	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO SEU CONTINGENCIAMENTO OU LIBERAÇÃO PENDENTES DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	2	01	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	BLOQUEIO DE CRÉDITO	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA DISPONIBILIDADE DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS POR CONTENCAO OU CONTINGENCIAMENTO PELA SETORIAL ORÇAMENTARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	2	01	01	00	00	00	00	00	6.2.2.1.2.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO BLOQUEADO PARA REMANEJAMENTO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS PELA SETORIAIS DE ORÇAMENTO PARA REMANEJAMENTO DE FONTE OU GRUPO DE DESPESA	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	2	02	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO PRE-EMPENHADO/RESERVADO	C	S	O	O	T	REGISTRA OS VALORES DOS PRE-EMPENHOS EMITIDOS PELA UNIDADE OU POR OUTRA UNIDADE GESTORA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	2	99	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS INDISPONIBILIDADES	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DAS INDISPONIBILIDADES DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS DE NATUREZA EVENTUAL, PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES REFERENTES AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS EMPENHADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	3	01	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA DESPESA EMPENHADA A SER LIQUIDADA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	3	02	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA DESPESA CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU, MAS QUE AINDA NÃO FORAM CONFERIDOS O OBJETO, E O VALOR, OU SEJA, NÃO HOUE A LIQUIDAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	3	03	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA REGULARIDADE POR CONSTITUIÇÃO DO DIRETO DO CREDOR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	3	04	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DA DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA.	1.0	Alterado dsTitulo da conta.	Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	3	05	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	3	06	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.3.06.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	3	07	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	S	O	O	O	REGISTRA O MONTANTE DOS VALORES LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	1	3	99	00	00	00	00	00	00	6.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS UTILIZADOS	D	S	O	O	O	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DE DESPESAS REALIZADAS PELAS ENTIDADES OU ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA QUE UTILIZAM O SIAFI NO MÓDULO PARCIAL. REGISTRA A CONTRAPARTIDA DE DESPESAS LIQUIDADAS NA ROTINA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA EVITAR A EMISSÃO DE LISTA DE ITEM (LI) PARA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	C	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DE DESTAQUE, PROVISÃO OU POR FUSÃO, CISÃO OU EXTINÇÃO DE UNIDADES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
6	2	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	C	N	O	O	F	COMPREENDE/REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDIÇÃO OU ENTRE ESTAS, NO ÂMBITO DO PRÓPRIO MINISTÉRIO, SECRETARIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE, CONCEDIDOS AO LONGO DO EXERCÍCIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO CONCEDIDA	C	S	O	O	T	REGISTRA O CREDITO CONCEDIDO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA A PARTIR DE SUA PROPRIA DOTACAO OU DE UM DESTAQUE A SEU FAVOR, PARA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA, NO AMBITO DO PROPRIO ORGAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.1.02.00.00.00.00.00.00	PROVISÃO CONCEDIDA - BLOQUEADA	C	S	O	O	T	REGISTRA O BLOQUEIO DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS MEDIANTE PROVISAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	1	09	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.1.09.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA VARIACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS DISPONIVEIS POR ACRESCIMO OU REDUCAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, POR UG PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	1	09	01	00	00	00	00	00	6.2.2.2.1.09.01.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - ACRÉSCIMO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DO ACRESCIMO DE CREDITO DISPONIVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	1	09	09	00	00	00	00	00	6.2.2.2.1.09.09.00.00.00.00.00	(-) ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - REDUÇÃO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA REDUCAO DE CREDITO DISPONIVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, POR UG PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	2	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.2.00.00.00.00.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	C	N	O	O	F	COMPREENDE/REGISTRA A DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO INICIAL OU ADICIONAL CONCEDIDO DE UNIDADES OU ÓRGÃOS PERTENCENTES A MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS EQUIVALENTES DISTINTOS OU ENTRE ESTES E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	2	01	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.2.01.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE AO MOVIMENTO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA TRANSFERIDORA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	2	01	01	00	00	00	00	00	6.2.2.2.2.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS CONCEDIDOS	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA TRANSFERIDORA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	2	02	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.2.02.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR REFERENTE AO MOVIMENTO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DA ENTIDADE DA ADMINISTRACAO INDIRETA TRANSFERIDORA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	2	02	01	00	00	00	00	00	6.2.2.2.2.02.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS CONCEDIDOS	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE SUA CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA TRANSFERIDORA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	2	09	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.2.09.00.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS	X	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA VARIACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS DISPONIVEIS POR ACRESCIMO OU REDUCAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, POR UG NAO PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	2	2	09	01	00	00	00	00	00	6.2.2.2.2.09.01.00.00.00.00.00	ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - ACRÉSCIMO	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DO ACRESCIMO DE CREDITO DISPONIVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD, POR UG NAO PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
6	2	2	2	09	09	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.2.09.09.00.00.00.00.00	(-) ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS MOVIMENTADOS - REDUÇÃO	D	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DA REDUÇÃO DE CREDITO DISPONIVEL DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, POR UG NAO PERTENCENTE AO ORGAO OU ENTIDADE DA UNIDADE ORCAMENTARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	9	00	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.2.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	C	S	O	O	F	COMPREENDE/REGISTRA AS MOVIMENTAÇÕES DE CRÉDITOS CONCEDIDOS POR CISÃO, FUSÃO, EXTINÇÃO, COMPENSAÇÃO E OUTRAS TRANSAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DETALHAMENTO DE CRÉDITO	C	N	O	O	F	REGISTRA O DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS A CADA PROGRAMA DE TRABALHO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
6	2	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DETALHADOS	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DETALHADOS POR PLANO INTERNO, FONTE DE RECURSOS, UG RESPONSÁVEL E NATUREZA DE DESPESA (ELEMENTO DE DESPESA E / OU MODALIDADE DE APLICACAO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	C	N	O	O	F	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EXECUTADOS DAS DESPESAS PRÉ-EMPENHADAS E EMPENHADAS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
6	2	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	DESPESA PRE-EMPENHADA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EXECUTADOS DAS DESPESAS PRE-EMPENHADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE GESTORA, TRANSFERIDOS OU RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA, POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO E SUAS RESPECTIVAS ANULAÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	9	2	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	C	N	O	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES EXECUTADOS DAS DESPESAS EMPENHADAS POR DETALHAMENTO ESPECÍFICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	9	3	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.9.3.00.00.00.00.00.00.00	GASTOS REALIZADOS	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE GASTOS POR UGR E POR CELULA DA DESPESA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	2	2	9	4	00	00	00	00	00	00	00	6.2.2.9.4.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO FÍSICA DA DESPESA	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS A APROPRIAR NO MODULO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS AINDA NÃO LIQUIDADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS AINDA NÃO LIQUIDADOS CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS, LIQUIDADOS APÓS SUA INSCRIÇÃO E AINDA NÃO PAGOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS, LIQUIDADOS APÓS SUA INSCRIÇÃO E PAGOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	5	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.5.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, BLOQUEADO POR DECRETO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	6	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.6.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PELA DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS DECORRENTES DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	7	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	N	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 631100000 e 631200000.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	7	1	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 631100000.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
6	3	1	7	2	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.7.2.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	O	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 631200000.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
6	3	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	C	N	O	O	O	COMPREENDE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCICIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRICAO POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	1	9	9	00	00	00	00	00	00	00	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCICIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRICAO POR OUTROS MOTIVOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	N	O	O	O	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DOS RP PROCESSADOS E NÃO PAGOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DOS RP PROCESSADOS PAGOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.2.6.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PELA DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	7	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	O	O	O	COMPREENDE O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 632100000.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	6.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	C	N	O	O	O	COMPREENDE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	6.3.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS	C	N	O	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRIÇÃO POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	9	1	01	00	00	00	00	00	00	6.3.2.9.1.01.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE RP PROCESSADOS - NE	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONTROLADOS POR NOTA DE EMPENHO, COM A RESPECTIVA BAIXA NO PASSIVO FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	9	1	02	00	00	00	00	00	00	6.3.2.9.1.02.00.00.00.00.00.00	AJUSTE DE CONTROLE RP DE EXERC. ANTERIORES	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DO AJUSTE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS SEM PASSIVO CORRESPONDENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
6	3	2	9	9	00	00	00	00	00	00	00	6.3.2.9.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	C	S	O	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AO DA SUA INSCRIÇÃO, EXCETO OS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS OU POR INSCRIÇÃO INDEVIDA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS EM QUE SÃO REGISTRADOS ATOS POTENCIAIS E CONTROLES ESPECÍFICOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS ÀS SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO, MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR À AFETÁ-LO, EXCLUSIVE AS QUE DIZEM RESPEITO A ATOS E FATOS LIGADOS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AS CONTAS COM FUNÇÃO PRECÍPUA DE CONTROLE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE OS ATOS E FATOS QUE POSSAM VIR A AUMENTAR O ATIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR RECEBIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS RECEBIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR RECEBIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL ASSUMIDO POR ENTE DA FEDERAÇÃO OU ENTIDADE A ELE VINCULADA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO DE CRÉDITO EXCLUSIVAMENTE, DE NATUREZA PESSOAL, DADA POR TERCEIROS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	01	04	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA OBRIGAÇÃO ACESSORIA RECEBIDA, POR ORGÃOS E ENTIDADES, PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR, CASO ESSE NÃO CUMPRÁ.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	01	07	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.01.07.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES POR HIPOTECAS RECEBIDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	01	10	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.01.10.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	T	REGISTRA A GARANTIA DE VALORES POR SEGUROS RECEBIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	01	13	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.01.13.00.00.00.00.00	CAUÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS EM CAUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	01	25	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.01.25.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, NÃO INCLUIDAS NOS ITENS ANTERIORES, SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS REFERENTES AS CONCESSOES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	03	01	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.03.01.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	03	04	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.03.04.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS TERCEIROS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANÇAS AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	03	10	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.1.03.10.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, NÃO INCLUIDAS NOS ITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR RECEBIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	1	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR RECEBIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
7	1	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR RECEBIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
7	1	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.1.5.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR RECEBIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
7	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS MANTENDO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	7.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS MANTENDO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	7.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00.00	VALORES FIRMADOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS MANTENDO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	7.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDEO VALOR TOTAL RECEBIDO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS MANTENDO O ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	7.1.1.2.1.02.01.00.00.00.00.00	VALORES FIRMADOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL RECEBIDO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS MANTENDO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	7.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	7.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	7.1.1.3.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	7.1.1.3.1.04.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	3	1	08	00	00	00	00	00	00	7.1.1.3.1.08.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO ATIVO DO CONSÓRCIO REFERENTE AOS CONTRATOS DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	7.1.1.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	7.1.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	7.1.1.9.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE OS ATOS E FATOS QUE POSSAM VIR A AUMENTAR O PASSIVO OU DIMINUIR O ATIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR CONCEDIDO DE COMPROMISSO DE ADIPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado Função da conta e tpControle de: T para: O	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	01	01	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00	AVAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO DE CRÉDITO EXCLUSIVAMENTE, DE NATUREZA PESSOAL, DADA A TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	01	04	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.01.04.00.00.00.00.00	FIANÇAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA OBRIGAÇÃO ACESSORIA CONCEDIDA POR ORGÃOS E ENTIDADES PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR, CASO ESSE NÃO CUMPRAM.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	01	07	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.01.07.00.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS - PPP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	01	08	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.01.08.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES POR HIPOTECAS CONCEDIDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	01	10	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.01.10.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	D	S	C	O	T	REGISTRA A GARANTIA DE VALORES POR SEGUROS CONCEDIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	01	13	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.01.13.00.00.00.00.00	CAUÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TÍTULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS EM CAUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	01	19	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.01.19.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR REFERENTE A OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS REFERENTES AS CONCESSÕES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	03	01	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.03.01.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE AVAIS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	03	04	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.03.04.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSÕES DE FIANÇAS POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	1	1	03	10	00	00	00	00	00	7.1.2.1.1.03.10.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS, NÃO INCLUIDAS NOS ITENS ANTERIORES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR CONCEDIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
7	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR CONCEDIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
7	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - ESTADO	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR CONCEDIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
7	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	D	N	C	O	O	COMPREENDE O VALOR CONCEDIDO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA OU CONTRATUAL, NO PAÍS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	NÃO
7	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	7.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS VALORES DE CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	2	1	01	01	00	00	00	00	00	7.1.2.2.1.01.01.00.00.00.00	VALORES FIRMADOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS, MANTENDO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	2	1	02	00	00	00	00	00	00	7.1.2.2.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	D	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	2	1	02	01	00	00	00	00	00	7.1.2.2.1.02.01.00.00.00.00	VALORES FIRMADOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR FIRMADO DOS CONTRATOS DE REPASSES DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, MANTENDO ORIGINALMENTE MESMO APOS A SUA FASE DE APROVAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	D	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRESTADOR DE SERVIÇOS A TÍTULO DE OBRAS E INSTALACAO E DEMAIS SERVIÇOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	1	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E TERCEIROS LOCADORES DE TAIS BENS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	04	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.04.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E O FORNECEDOR.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.05.00.00.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS REGISTROS CONTÁBIL REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.05.01.00.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS REGISTROS CONTÁBIL REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - CONSOLIDAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	00	00	00	00	7.1.2.3.1.05.01.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	01	00	00	00	7.1.2.3.1.05.01.01.01.00.00.00	MOBILIÁRIA	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO MOBILIÁRIAS SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	01	01	00	00	7.1.2.3.1.05.01.01.01.01.00.00	MOBILIÁRIA INTERNA	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO MOBILIÁRIAS INTERNAS SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	01	02	00	00	7.1.2.3.1.05.01.01.01.02.00.00	MOBILIÁRIA EXTERNA	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO MOBILIÁRIAS EXTERNAS SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	00	00	00	7.1.2.3.1.05.01.01.02.00.00.00	CONTRATUAL	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	00	00	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.00.00	CONTRATUAL INTERNA	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	01	00	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.01.00	ABERTURA DE CRÉDITO	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	02	00	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.02.00	AQUISIÇÃO FINANC. DE BENS E ARREND. MERCANTIL FINANCEIRO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS PARA AQUISIÇÃO FINANC. DE BENS E ARREND. MERCANTIL FINANCEIRO, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	02	01	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.02.01	DERIVADAS DE PPP	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DERIVADAS DE PPP, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	02	99	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.02.99	DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DERIVADAS DE DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	03	00	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.03.00	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	03	01	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.03.01	PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	03	99	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.03.99	DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DE DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	04	00	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.04.00	ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS DE ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	01	99	00	7.1.2.3.1.05.01.01.02.01.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS INTERNAS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	01	02	02	00	00	7.1.2.3.1.05.01.01.02.02.00.00	CONTRATUAL EXTERNA	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS EXTERNAS, SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	1	2	3	1	05	01	02	00	00	00	00	7.1.2.3.1.05.01.02.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	02	01	00	00	00	7.1.2.3.1.05.01.02.01.00.00.00	PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO , ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	02	01	01	00	00	7.1.2.3.1.05.01.02.01.01.00.00	PARCELAMENTOS DE DE TRIBUTOS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO , ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	02	01	02	00	00	7.1.2.3.1.05.01.02.01.02.00.00	PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	02	01	02	01	00	7.1.2.3.1.05.01.02.01.02.01.00	PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	02	01	02	99	00	7.1.2.3.1.05.01.02.01.02.99.00	PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	02	01	03	00	00	7.1.2.3.1.05.01.02.01.03.00.00	PARCELAMENTO DO FGTS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DO FGTS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	02	02	00	00	00	7.1.2.3.1.05.01.02.02.00.00.00	MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	02	03	00	00	00	7.1.2.3.1.05.01.02.03.00.00.00	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	05	01	02	04	00	00	00	7.1.2.3.1.05.01.02.04.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	D	S	C	O	T	REGISTRA AS OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	08	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.08.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS PASSIVOS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP QUE DEVEM ABRANGER O VALOR PRESENTE DA MELHORIA DE UM ATIVO NÃO FINANCEIRO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA AO SETOR PÚBLICO E DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO, E TAMBÉM AQUELES DECORRENTES DE RISCOS NÃO PROVISIONADOS, OU AINDA OUTROS VALORES QUE SE ENTENDER NECESSÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	09	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.09.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DO PASSIVO DO ENTE PÚBLICO CONSORCIADO REFERENTE AOS CONTRATOS DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	10	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.10.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	D	S	C	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DO VALOR, POR CONTRATO, DAS DESPESAS DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS PELO ENTE DA FEDERAÇÃO EXCLUÍDAS AS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES. DEVEM ABRANGER AS DESPESAS TODAS AS DESPESAS, CORRENTES E DE CAPITAL, DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS CONTRATADAS PARA OS PRÓXIMOS 9 ANOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	11	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.11.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	D	S	C	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DE VALOR, POR CONTRATO, DAS DESPESAS DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS PELAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES. DEVEM ABRANGER AS DESPESAS TODAS AS DESPESAS, CORRENTES E DE CAPITAL, DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS CONTRATADAS PARA OS PRÓXIMOS 9 ANOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	7.1.2.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	7.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - CONSOLIDAÇÃO	D	N	C	O	T	COMPREENDE OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	1	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	7.1.2.9.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - CONSOLIDAÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS CONTROLES SOBRE AS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM AS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS RECEBIDOS .	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	N	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS, JA COMPROMETIDOS OU NAO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	7.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	D	S	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS, JA COMPROMETIDOS OU NÃO, CUJA ORIGEM SEJA ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	7.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	D	S	C	O	T	REGISTRA O TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS, JA COMPROMETIDOS OU NÃO, CUJA ENTRADA SEJA COMPENSATÓRIA ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR, CLASSIFICADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A INSCRIÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS. RECURSOS DIFERIDOS SÃO AS SOBRAS DE RECURSOS FINANCEIROS AO FINAL DO EXERCÍCIO (RECURSO DIFERIDO), QUE DEVERIAM SER DEVOLVIDAS A CONTA ÚNICA, PORÉM, AO INVÉS DISSO, ESSAS SOBRAS SÃO LIBERADAS PARA USO (APENAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE) ATRAVÉS DE DESCONTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE) DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM AS COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A CONCESSÃO DAS COTAS, REPASSES E SUBREPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	7.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	D	N	C	O	T	REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NAO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	7.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO - INICIAL	D	S	C	O	T	REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NAO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO INICIAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	2	1	1	02	00	00	00	00	00	00	7.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO - ALTERAÇÃO ADICIONAL	D	S	C	O	T	REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NAO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO ALTERAÇÃO ADICIONAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	7.2.2.1.1.03.00.00.00.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO - REDUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRAM O VALOR TOTAL DAS COTAS, CONCEDIDAS OU NAO, DECORRENTES DO ORÇAMENTO REDUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM O LIMITE DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDOS EM ATO PRÓPRIO DOS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) MENSAL DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	7.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTES DO ORÇAMENTO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	7.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	D	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA FIXAÇÃO INICIAL, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	7.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	D	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA ALTERAÇÃO ADICIONAL, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	7.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - REDUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (DESPESA) DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA REDUÇÃO, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O VALOR DA ARRECADAÇÃO LIQUIDA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO COMO DARF, GRU, DAR, ENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA	D	N	C	O	O	COMPREENDE O CONTROLE DOS CRÉDITOS A SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DOS QUE SE ENCONTRAM EM PROCESSAMENTO. COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA O DE INSCRIÇÃO E A TRAMITAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	D	N	C	O	F	COMPREENDE OS VALORES PASSÍVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	7.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	D	S	C	O	O	REGISTRA OS VALORES DOS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RISCOS FISCAIS	D	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES	D	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM O CONTROLE DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	7.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVOS CONTINGENTES	D	S	C	O	T	REGISTRA OS RISCOS FISCAIS CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS	D	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	7.4.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RISCOS FISCAIS	D	S	C	O	T	REGISTRA OS RISCOS FISCAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	5	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS ATOS REFERENTES AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS (DO ENTE CONSORCIADO E/OU DO PRÓPRIO CONSÓRCIO), INCLUINDO OS CONTROLES DO CONTRATO DE RATEIO, CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO AS INFORMAÇÕES QUE SERÃO CONSOLIDADAS NO ENTE CONSORCIADO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DOS CONSÓRCIOS, CONFORME PORTARIA STN 72/2012.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
7	5	1	0	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	1	1	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE RATEIO DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	2	0	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DO CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	3	0	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO, QUE SERÃO ENVIADAS PELO CONSÓRCIO PARA OS ENTES CONSORCIADOS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS (SAÚDE, PESSOAL, EDUCAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE CAIXA), EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN N.º 72/2012. CONTA PARA USO DO ENTE CONSORCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	3	1	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	D	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES REPASSADOS PELO ENTE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	3	2	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	3	3	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	3	4	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.3.4.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	3	5	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.3.5.0.00.00.00.00.00.00.00	INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO	D	S	C	O	T	REGISTRA A PARCELA TOTAL DA INSUFICIÊNCIA DE CAIXA GERADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO ATRIBUÍDA AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	3	6	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.3.6.0.00.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO	D	S	C	O	T	REGISTRA A PARCELA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO ATRIBUÍDA AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	5	3	7	00	00	00	00	00	00	00	00	7.5.3.7.0.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA CONSOLIDADA REFERENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	8	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	7.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CUSTOS	D	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM OS CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	0	0	00	00	00	00	00	00	00	00	7.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES	D	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS DE CONTROLES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE NOS GRUPOS DESSA CLASSE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	9	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	7.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	D	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DAS RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - ATIVOS	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	D	N	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.01.00.00.00.00.00.00	EM CAUÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS OFERECIDOS EM CAUÇÃO PELA UNIDADE GESTORA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	09	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.09.00.00.00.00.00.00	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS CEDIDOS PELA UNIDADE A TÍTULO DE CESSÃO DE USO, FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, NO QUAL DEVERÃO CONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZAÇÃO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	10	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.10.00.00.00.00.00.00	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGÍVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO GRATUITO, OS QUAIS DEVEM SER RESTITUIDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	11	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.11.00.00.00.00.00.00	MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS E DOS BENS DAS UNIDADES GESTORAS QUE ESTÃO EM PODER DE TERCEIROS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	12	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.12.00.00.00.00.00.00	CONCEDIDOS EM DEPÓSITO	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS DECORRENTE DE CONTRATO DE DEPÓSITO (ART.1265 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	13	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.13.00.00.00.00.00.00	BENS EM MANUTENÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS MOVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE EM CARATER PROVISÓRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	14	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.14.00.00.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO - BENS CONCEDIDOS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS A PARTICULAR MEDIANTE PERMISSÃO DE USO, POR ATO NEGOCIAL, UNILATERAL, DISCRICIONARIO E PRECARIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CUJA UTILIZAÇÃO SEJA DE INTERESSE DA COLETIVIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	16	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.16.00.00.00.00.00.00	CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	17	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.17.00.00.00.00.00.00	CONCESSÃO DE USO	D	S	C	O	T	REGISTRA A DELEGACAO DE SERVIÇO PÚBLICO FEITA PELO PODER CEDENTE, MEDIANTE CONTRATO, PARA SUA EXPLORAÇÃO SEGUNDO DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM A LEI 8987 DE 13/02/1995.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	18	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.18.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS FISCAIS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ENCARGOS EM ATRASO RELATIVOS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS, TALS COMO OS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, TÍTULOS DESCONTADOS E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	25	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.25.00.00.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	26	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.26.00.00.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	27	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.27.00.00.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM COMODATO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	28	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.28.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	29	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.29.00.00.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformatacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
7	9	7	1	1	30	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.30.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONTENCIOSOS DE INSTITUIÇÃO INTERMUNICIPAL	D	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTENCIOSOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	1	99	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	D	N	C	O	T	REGISTRAR OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	1	2	00	00	00	00	00	00	00	7.9.7.1.2.00.00.00.00.00.00.00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NA SPE	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ATIVOS PRODUZIDOS POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS CONTABILIZADOS NA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	7.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS	D	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	7.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS	D	N	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	7.9.7.2.1.01.00.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADE POR CAUÇÕES	D	S	C	O	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES POR CAUÇÕES RECEBIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	2	1	99	00	00	00	00	00	00	7.9.7.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS	D	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DE OUTRAS RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	2	2	00	00	00	00	00	00	00	7.9.7.2.2.00.00.00.00.00.00.00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NO ENTE	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO DOS ATIVOS PRODUZIDOS POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONTABILIZADOS NO ENTE (PODER CONCEDENTE). DEVERÁ SER DEBITADA PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DO ATIVO E DEVERÁ SER CREDITADA PARA FINS DE REGISTRO DA DEPRECIACÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
7	9	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	7.9.7.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURAÇÃO DECORRENTES DE ATOS PRATICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAREM PREJUÍZOS PARA A FAZENDA NACIONAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	0	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS EM QUE SÃO REGISTRADAS A EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS E CONTROLES ESPECÍFICOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO, MAS QUE, DIRETA OU INDIETAMENTE, POSSAM VIR À AFETA-LO, EXCLUSIVE AS QUE DIZEM RESPEITO A ATOS E FATOS LIGADOS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AS CONTAS COM FUNÇÃO PRECÍPUA DE CONTROLE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS E FATOS QUE POSSA VIR A AFETAR O ATIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado Função da conta e tpControle de: T para: O	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.02.00.00.00.00.00	AVAIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	1	1	1	01	02	01	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.02.01.00.00.00.00	AVAIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	02	02	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.02.02.00.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR AVAL NO PAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	05	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.05.00.00.00.00.00	FIANÇAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	05	01	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.05.01.00.00.00.00	FIANÇAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO, DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	05	02	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.05.02.00.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR FIANÇAS NO PAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	08	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.08.00.00.00.00.00	HIPOTECAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR HIPOTECA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	08	01	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.08.01.00.00.00.00	HIPOTECAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO RECEBIDO DAS GARANTIAS POR HIPOTECA EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	08	02	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.08.02.00.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS RECEBIDAS POR HIPOTECAS NO PAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	11	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.11.00.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS SEGUROS GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	11	01	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.11.01.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO RECEBIDO DOS SEGUROS GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	11	02	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.11.02.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO A TÍTULO DE SEGURO-GARANTIA RECEBIDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	14	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.14.00.00.00.00.00	CAUÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	14	01	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.14.01.00.00.00.00	CAUÇÃO EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO RECEBIDO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	14	02	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.14.02.00.00.00.00	CAUÇÃO EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EXECUTADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	26	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.26.00.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS GARANTIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	26	01	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.26.01.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO RECEBIDO DE OUTRAS GARANTIAS EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	01	26	02	00	00	00	00	8.1.1.1.1.01.26.02.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DE OUTRAS GARANTIAS EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	00	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS CONTRAGARANTIAS OFERECIDAS REFERENTES AS GARANTIAS RECEBIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	02	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.02.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	02	01	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.02.01.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	02	02	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.02.02.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS RECEBIDOS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	05	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.05.00.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	05	01	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.05.01.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	05	02	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.05.02.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS RECEBIDAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR RECEBIDO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	11	00	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.11.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	11	01	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.11.01.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO RECEBIDO DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	1	03	11	02	00	00	00	00	8.1.1.1.1.03.11.02.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.1.5.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONVENIENTE, DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	01	00	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES PARA ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	01	01	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS A RECEBER DE CONVÊNIOS PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	01	03	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.01.03.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES A APROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROVAR DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	01	04	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.01.04.00.00.00.00.00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES APROVADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES APROVADOS DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	1	2	1	01	05	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.01.05.00.00.00.00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES IMPUGNADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	01	09	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.01.09.00.00.00.00	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR CANCELADO DO CONVÊNIO FIRMADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	02	00	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	02	01	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.02.01.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS A RECEBER DE TERMOS DE COOPERAÇÃO PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	02	03	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.02.03.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO A APROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROVAR DE TERMOS DE COOPERAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	02	04	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.02.04.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO APROVADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES APROVADOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	02	05	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.02.05.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO IMPUGNADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO DE ENTRADA DE RECURSOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A COMPROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	2	1	02	08	00	00	00	00	00	8.1.1.2.1.02.08.00.00.00.00	TERMO DE COOPERAÇÃO CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR CANCELADO DO TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	01	00	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	01	01	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.01.01.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SEGUROS , CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	01	02	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.01.02.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SEGUROS , CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	02	00	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	02	01	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.02.01.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	02	02	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.02.02.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATADA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DESCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	1	3	1	03	00	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.03.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	03	01	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.03.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	03	02	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.03.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	04	00	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.04.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	04	01	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.04.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	04	02	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.04.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	08	00	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.08.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	08	01	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.08.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE DIREITOS A EXECUTAR DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	08	02	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.08.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE DIREITOS EM EXECUÇÃO DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	08	03	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.08.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE DIREITOS EXECUTADOS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	99	00	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.99.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	99	01	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.99.01.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	3	1	99	02	00	00	00	00	00	8.1.1.3.1.99.02.00.00.00.00.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	9	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	9	1	00	00	00	00	00	00	00	8.1.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	1	9	1	99	00	00	00	00	00	00	8.1.1.9.1.99.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS E FATOS QUE POSSA VIR A AFETAR O PASSIVO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	1.0	Alterado Função da conta e tpControle de: T para: O	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDAS, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	02	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.02.00.00.00.00	AVAIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	02	01	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.02.01.00.00.00	AVAIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR AVAL EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	02	02	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.02.02.00.00.00	AVAIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DAS GARANTIAS POR AVAL EXECUTADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	05	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.05.00.00.00.00	FIANÇAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	05	01	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.05.01.00.00.00	FIANÇAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	05	02	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.05.02.00.00.00	FIANÇAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DAS GARANTIAS POR FIANÇAS EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	08	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.08.00.00.00.00	HIPOTECAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS POR HIPOTECAS CONCEDIDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	08	01	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.08.01.00.00.00	HIPOTECAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR HIPOTECA EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	08	02	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.08.02.00.00.00	HIPOTECAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR HIPOTECA EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	11	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.11.00.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR AINDA DOS SEGUROS GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	11	01	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.11.01.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGO DOS SEGUROS GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	11	02	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.11.02.00.00.00	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DOS SEGUROS GARANTIA EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	14	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.14.00.00.00.00	CAUÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS POR CAUÇÃO EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	14	01	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.14.01.00.00.00	CAUÇÃO EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO PAGO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	14	02	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.14.02.00.00.00	CAUÇÃO EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DAS GARANTIAS POR CAUÇÃO EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	20	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.20.00.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS GARANTIAS EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	20	01	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.20.01.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR NÃO PAGO DE OUTRAS GARANTIAS EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	20	02	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.20.02.00.00.00	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DE OUTRAS GARANTIAS EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	22	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.22.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS, PENDENTES DE EXECUÇÃO, EM CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS - PPP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	01	23	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.01.23.00.00.00.00	GARANTIAS CONCEDIDAS EM CONTRATOS DE PPP- EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS CONCEDIDAS, EXECUTADAS (PAGAS PELO ENTE PÚBLICO), EM CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS - PPP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	03	00	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS CONTRAGARANTIAS OFERECIDAS REFERENTES AS GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	03	02	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.02.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	03	02	01	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.02.01.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR, AINDA, NÃO PAGO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	03	02	02	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.02.02.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR PAGO DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS EXECUTADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	03	05	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.05.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	2	1	1	03	05	01	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.05.01.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGOS DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	03	05	02	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.05.02.00.00.00.00	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS CONCEDIDAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGOS DAS CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANÇAS EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	03	11	00	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.11.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	03	11	01	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.11.01.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA NÃO PAGO DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	1	03	11	02	00	00	00	00	8.1.2.1.1.03.11.02.00.00.00.00	OUTRAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR AINDA PAGO DE OUTRAS CONTRAGARANTIAS EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	2	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	3	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - UNIÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	4	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.1.4.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - ESTADO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	1	5	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DE AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS CONCEDIDOS NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	1.0	Incluída no PCASP Federação 2019. Versão 1.0.	Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DA EXECUÇÃO DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	2	1	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO, NO CONCEDENTE, DA EXECUÇÃO DO VALOR DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	2	2	1	01	00	00	00	00	00	00	8.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS VALORES DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	2	1	01	01	00	00	00	00	00	8.1.2.2.1.01.01.00.00.00.00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A LIBERAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS A LIBERAR DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	2	1	01	02	00	00	00	00	00	8.1.2.2.1.01.02.00.00.00.00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A COMPROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A COMPROVAR DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OUTRAS ENTIDADES, APÓS O RECEBIMENTO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	2	1	01	03	00	00	00	00	00	8.1.2.2.1.01.03.00.00.00.00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES A APROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROVAR DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	2	1	01	04	00	00	00	00	00	8.1.2.2.1.01.04.00.00.00.00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES APROVADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES APROVADOS DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	2	1	01	05	00	00	00	00	00	8.1.2.2.1.01.05.00.00.00.00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES IMPUGNADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES PARA SAÍDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES, APOS A APROVAÇÃO DAS PARCELAS DE RECURSOS .	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	2	1	01	09	00	00	00	00	00	8.1.2.2.1.01.09.00.00.00.00	CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR CANCELADO DO CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES FIRMADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	N	C	O	O	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	01	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	01	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.01.01.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVO A CONTRATOS DE SEGUROS , EM QUE ADMINISTRAÇÃO SEJA A CONTRATANTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	01	02	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.01.02.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVO A CONTRATOS DE SEGUROS, EM QUE ADMINISTRAÇÃO SEJA A CONTRATANTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	02	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE SERVIÇOS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	02	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS A CONTRATOS DE SERVIÇOS, EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	02	02	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A CONTRATOS DE SERVIÇOS, EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA A CONTRATANTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	03	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCATARIO DO BEM.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	2	3	1	03	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.03.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A APROPRIAR RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCATARIO DO BEM.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	03	02	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.03.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS ALUGUEIS EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA O LOCATARIO DO BEM.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	04	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.04.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A TERCEIROS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	04	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.04.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES A REALIZAR RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS POR TERCEIROS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	04	02	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.04.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS POR TERCEIROS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.05.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.05.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE DE CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS CONSOLIDAÇÃO	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	00	00	00	00	8.1.2.3.1.05.01.01.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	01	00	00	00	8.1.2.3.1.05.01.01.01.00.00.00	MOBILIÁRIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	01	01	00	00	8.1.2.3.1.05.01.01.01.01.00.00	MOBILIÁRIA INTERNA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA INTERNA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	01	01	01	00	8.1.2.3.1.05.01.01.01.01.01.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA INTERNA EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	01	01	02	00	8.1.2.3.1.05.01.01.01.01.02.00	EXECUTADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA INTERNA JÁ EXECUTADA, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	01	02	00	00	8.1.2.3.1.05.01.01.01.02.00.00	MOBILIÁRIA EXTERNA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA EXTERNA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	01	02	01	00	8.1.2.3.1.05.01.01.01.02.01.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA EXTERNA EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	01	02	02	00	8.1.2.3.1.05.01.01.01.02.02.00	EXECUTADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - MOBILIÁRIA EXTERNA JÁ EXECUTADA, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	02	00	00	00	8.1.2.3.1.05.01.01.02.00.00.00	CONTRATUAL	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	02	01	00	00	8.1.2.3.1.05.01.01.02.01.00.00	CONTRATUAL INTERNA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL INTERNA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	2	3	1	05	01	01	02	01	01	00	8.1.2.3.1.05.01.01.02.01.01.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL INTERNA EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	02	01	02	00	8.1.2.3.1.05.01.01.02.01.02.00	EXECUTADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL INTERNA JÁ EXECUTADA, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	02	02	00	00	8.1.2.3.1.05.01.01.02.02.00.00	CONTRATUAL EXTERNA	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE EXECUÇÃO DOS CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL EXTERNA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	02	02	01	00	8.1.2.3.1.05.01.01.02.02.01.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL EXTERNA EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	01	02	02	02	00	8.1.2.3.1.05.01.01.02.02.02.00	EXECUTADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS CONTAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO - CONTRATUAL EXTERNA JÁ EXECUTADA, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	00	00	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	01	00	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.01.00.00.00	PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	01	01	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.01.01.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	01	02	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.01.02.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS EXECUTADAS, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	02	00	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.02.00.00.00	MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DA MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	02	01	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.02.01.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DA MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	02	02	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.02.02.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DA MELHORIA DA ADM. DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	03	00	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.03.00.00.00	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	03	01	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.03.01.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ - EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	2	3	1	05	01	02	03	02	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.03.02.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, ORIUNDAS DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	04	00	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.04.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	04	01	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.04.01.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, AMPARADAS PELO ART. 99-N DA RES. 2827/01 - CMN- EM EXECUÇÃO. REPRESENTA OS VALORES EFETIVAMENTE CONTRATADOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	05	01	02	04	02	00	00	8.1.2.3.1.05.01.02.04.02.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, AMPARADAS PELO ART. 99-N DA RES. 2827/01 - CMN, OU SEJA, QUANDO EXISTIR A EFETIVA AFETAÇÃO PATRIMONIAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	08	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.08.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS PASSIVOS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP QUE DEVEM ABRANGER O VALOR PRESENTE DA MELHORIA DE UM ATIVO NÃO FINANCEIRO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA AO SETOR PÚBLICO E DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, INCLUINDO A PARCELA VARIÁVEL CONDICIONADA À QUALIDADE DO SERVIÇO, E TAMBÉM AQUELES DECORRENTES DE RISCOS NÃO PROVISIONADOS, OU AINDA OUTROS VALORES QUE SE ENTENDER NECESSÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	08	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.08.01.00.00.00.00.00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ATIVOS CONTINGENTES REFERENTES A CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS DEVIDAS PELO ENTE AO PARCEIRO PRIVADO AINDA NÃO EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	08	02	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.08.02.00.00.00.00.00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - EXECUTADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ATIVOS CONTINGENTES REFERENTES A CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS DEVIDAS PELO ENTE AO PARCEIRO PRIVADO JÁ EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	08	03	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.08.03.00.00.00.00.00	RISCOS NÃO PROVISIONADOS - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS PASSIVOS CONTINGENTES A EXECUTAR REFERENTES A RISCOS ASSUMIDOS EM DECORRÊNCIA DE GARANTIAS CONCEDIDAS AO PARCEIRO PRIVADO OU EM SEU BENEFÍCIO, QUE NÃO TENHAM SIDO REGISTRADAS COM PROVISÕES DE PPP.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	08	04	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.08.04.00.00.00.00.00	RISCOS NÃO PROVISIONADOS - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS PASSIVOS CONTINGENTES EXECUTADOS REFERENTES A RISCOS ASSUMIDOS EM DECORRÊNCIA DE GARANTIAS CONCEDIDAS AO PARCEIRO PRIVADO OU EM SEU BENEFÍCIO, QUE NÃO TENHAM SIDO REGISTRADAS COM PROVISÕES DE PPP.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	08	05	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.08.05.00.00.00.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES A EXECUTAR.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	08	06	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.08.06.00.00.00.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES EXECUTADOS	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	09	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.09.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	09	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.09.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES A EXECUTAR DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	09	02	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.09.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES EM EXECUÇÃO DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	2	3	1	09	03	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.09.03.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES EXECUTADOS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	C	N	C	O	T	COMPREENDE A PREVISÃO DE VALOR, POR CONTRATO, DAS DESPESAS DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS PELO ENTE DA FEDERAÇÃO EXCLUÍDAS AS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES. DEVE ABRANGER TODAS AS DESPESAS, CORRENTES E DE CAPITAL, DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS CONTRATADAS, BEM COMO AS PREVISÕES DE DESPESAS DE PPP PARA OS PRÓXIMOS 9 ANOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.01.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO EXERCÍCIO ATUAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	02	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.02.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 1	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 1º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	03	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.03.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 2	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 2º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	04	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.04.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 3	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 3º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	05	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.05.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 4	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 4º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	06	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.06.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 5	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 5º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	07	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.07.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 6	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 6º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	08	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.08.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 7	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 7º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	09	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.09.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 8	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 8º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	10	10	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.10.10.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 9	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 9º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR POR CONTRATO DAS DESPESAS DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS PELAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES. DEVE ABRANGER TODAS AS DESPESAS, CORRENTES E DE CAPITAL, DERIVADAS DO CONJUNTO DAS PARCERIAS CONTRATADAS, BEM COMO AS PREVISÕES DE DESPESAS DE PPP PARA OS PRÓXIMOS 9 ANOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.01.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO EXERCÍCIO ATUAL.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	02	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.02.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 1	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 1º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	03	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.03.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 2	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 2º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	04	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.04.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 3	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 3º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	1	2	3	1	11	05	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.05.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 4	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 4º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	06	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.06.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 5	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 5º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	07	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.07.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 6	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 6º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	08	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.08.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 7	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 7º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	09	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.09.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 8	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 8º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	11	10	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.11.10.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE PPP - DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - EC + 9	C	S	C	O	T	REGISTRA, POR CONTRATO, A PREVISÃO DOS VALORES DAS DESPESAS DERIVADAS DE CONTRATOS DE PPP NO 9º ANO SEGUINTE AO EXERCÍCIO CORRENTE.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	99	00	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXECUÇÕES CONTRATUAIS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	99	01	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.99.01.00.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EM EXECUÇÃO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	3	1	99	02	00	00	00	00	00	8.1.2.3.1.99.02.00.00.00.00.00	EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	9	0	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.9.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	9	1	00	00	00	00	00	00	00	8.1.2.9.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	1	2	9	1	99	00	00	00	00	00	00	8.1.2.9.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO - CONSOLIDAÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS NÃO CONTEMPLADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DOS CONTROLES DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR, COMPROMETIDAS E UTILIZADAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	1	00	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	X	N	C	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	1	01	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	X	N	C	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR, INCLUINDO OS RECURSOS PROVENIENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E LEGALMENTE AUTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	1	01	01	00	00	00	00	00	8.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	X	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	1	01	02	00	00	00	00	00	8.2.1.1.1.01.02.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR DE ENTRADAS COMPENSATÓRIAS ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	2	1	1	1	02	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	N	C	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES PROVENIENTES DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJA EXECUÇÃO DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	1	02	01	00	00	00	00	00	8.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS A UTILIZAR DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	2	00	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	N	C	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DO EMPENHO E NÃO LIQUIDADAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	2	01	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	S	C	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DO EMPENHO DE DESPESAS A LIQUIDAR.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	2	02	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.2.02.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	S	C	O	O	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DO EMPENHO DE DESPESAS EM LIQUIDAÇÃO, OU SEJA, DESPESAS CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU MAS A LIQUIDAÇÃO AINDA NÃO FOI CONCLUÍDA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	3	00	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	N	C	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO E DE ENTRADAS COMPENSATÓRIAS E NÃO PAGAS/DEVOLVIDAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	3	01	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	3	01	01	00	00	00	00	00	8.2.1.1.3.01.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	3	01	02	00	00	00	00	00	8.2.1.1.3.01.02.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR DESPESAS NÃO EMPENHADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR DESPESAS NÃO EMPENHADAS CUJA ORIGEM SEJA ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	3	01	03	00	00	00	00	00	8.2.1.1.3.01.03.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	3	02	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	4	00	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C	N	C	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DEPÓSITO E/OU OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	4	01	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	4	01	01	00	00	00	00	00	8.2.1.1.4.01.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA, NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DOS EMPENHOS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	4	01	02	00	00	00	00	00	8.2.1.1.4.01.02.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR DESPESAS NÃO EMPENHADAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA DESPESAS NÃO EMPENHADAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	2	1	1	4	01	03	00	00	00	00	00	8.2.1.1.4.01.03.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADOS POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	4	01	04	00	00	00	00	00	8.2.1.1.4.01.04.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR PERDAS DE EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADOS POR PERDAS DE EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	4	02	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.4.02.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS UTILIZADAS DE ENTRADAS COMPENSATÓRIAS ORIGEM EXTRAORÇAMENTÁRIA.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	1	5	00	00	00	00	00	00	00	8.2.1.1.5.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	C	N	C	O	O	COMPREENDE/REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS COMPROMETIDOS POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA NO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU POR ARRECADAÇÃO PRÓPRIA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO RECURSO DIFERIDO POR DESTINAÇÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS. RECURSOS DIFERIDOS SÃO AS SOBRAS DE RECURSOS FINANCEIROS AO FINAL DO EXERCÍCIO (RECURSO DIFERIDO), QUE DEVERIAM SER DEVOLVIDAS A CONTA ÚNICA, PORÉM, AO INVÉS DISSO, ESSAS SOBRAS SÃO LIBERADAS PARA USO (APENAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE) ATRAVÉS DE DESCONTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE) DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DAS COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM A EXECUÇÃO DAS COTAS, REPASSES E SUBREPASSES A CONCEDER PARA ATENDER A DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS E DEMAIS DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	2	1	1	00	00	00	00	00	00	00	8.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS DE REGISTRO DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DAS COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	2	1	1	01	00	00	00	00	00	00	8.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	COTA INDISPONIVEL	C	S	C	O	T	REGISTRA AS COTAS A SEREM CONCEDIDAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, PORÉM INDISPONÍVEIS EM VIRTUDE DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	2	1	1	04	00	00	00	00	00	00	8.2.2.1.1.04.00.00.00.00.00.00	COTA A LIBERAR	C	S	C	O	T	REGISTRA AS COTAS A SEREM CONCEDIDAS, JA SOLICITADAS E APROVADAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, AGUARDANDO A LIBERAÇÃO FINANCEIRA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	2	1	1	05	00	00	00	00	00	00	8.2.2.1.1.05.00.00.00.00.00.00	COTA LIBERADA	C	S	C	O	T	REGISTRA AS COTAS CONCEDIDAS, SOLICITADAS E APROVADAS, DECORRENTES DO ORÇAMENTO, CUJO FINANCEIRO JA FOI LIBERADO PELO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDOS EM ATO PRÓPRIO DOS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	2	3	1	1	00	00	00	00	00	00	00	8.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DECORRENTE DO ORÇAMENTO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	1	1	01	00	00	00	00	00	00	8.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONÍVEL	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	1	1	02	00	00	00	00	00	00	8.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESERVADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO RESERVADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	1	1	03	00	00	00	00	00	00	8.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	C	N	C	O	T	COMPREENDE A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO EMPENHADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	1	1	03	01	00	00	00	00	00	8.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO EMPENHADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	1	1	03	02	00	00	00	00	00	8.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO EMPENHADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	1	1	04	00	00	00	00	00	00	8.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - BLOQUEADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO BLOQUEADO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	1	1	05	00	00	00	00	00	00	8.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - LIMITAÇÃO DE EMPENHO	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO DESTINADA A LIMITAÇÃO DE EMPENHO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	3	1	1	06	00	00	00	00	00	00	8.2.3.1.1.06.00.00.00.00.00.00	(-)PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RECOMPOSIÇÃO	D	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTE DO ORÇAMENTO RECOMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O ATO PRÓPRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	2	4	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS VALORES DISCRIMINADOS DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO COMO DARF, GRU, DAR, ENTRE OUTROS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS PASSÍVEIS DE SEREM ENCAMINHADOS E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS VALORES A SEREM ENCAMINHADOS E OS JÁ ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA	C	S	C	O	F	COMPREENDE OS VALORES A SEREM ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA	C	S	C	O	F	COMPREENDE OS VALORES ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	1	3	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA	C	S	C	O	F	COMPREENDE O CANCELAMENTO DOS VALORES INDEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PARA O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	1	4	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	C	O	F	COMPREENDE OS VALORES ENCAMINHADOS AO ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUE FORAM EFETIVAMENTE INSCRITOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE REGISTRAM OS VALORES A SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA	C	S	C	O	O	COMPREENDE OS VALORES A SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO O ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	3	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA DEVOLVIDOS	C	S	C	O	O	COMPREENDE OS VALORES A SEREM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE FORAM DEVOLVIDOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE, POR INCORREÇÕES NA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	C	S	C	O	O	COMPREENDE OS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EM INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	C	S	C	O	O	COMPREENDE OS VALORES RECEBIDOS RELATIVOS AOS CRÉDITOS ANTERIORMENTE INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	3	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	8.3.2.5.0.00.00.00.00.00.00.00	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	C	S	C	O	O	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS ÀS BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	4	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	4	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	4	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	4	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.4.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVOS CONTINGENTES CONFIRMADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A CONFIRMAÇÃO DA PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES.	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	4	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS DEMAIS RISCOS FISCAIS	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS QUE NÃO PREENCHAM OS REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO COMO PASSIVO, NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES, CONFORME IDENTIFICADOS NO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	4	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.4.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PREVISTOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	4	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.4.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RISCOS FISCAIS CONFIRMADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA A CONFIRMAÇÃO DA PREVISÃO DOS RISCOS FISCAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO PASSIVOS CONTINGENTES .	1.0		Todas Entidades, INCLUSIVE as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	O	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS (DO ENTE CONSORCIADO E/OU DO PRÓPRIO CONSÓRCIO), INCLUINDO OS CONTROLES DO CONTRATO DE RATEIO, CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO AS INFORMAÇÕES QUE SERÃO CONSOLIDADAS NO ENTE CONSORCIADO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DOS CONSÓRCIOS, CONFORME PORTARIA STN 72/2012.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	NÃO
8	5	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	1	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE RATEIO EM EXECUÇÃO DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	1	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATO DE RATEIO - EXECUTADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE RATEIO EXECUTADOS DECORRENTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	5	2	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DO CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AOS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	2	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	A COMPROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS A COMPROVAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	2	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	EM INADIMPLENCIA	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE CONTAS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	2	3	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	A APROVAR	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS A APROVAR.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	2	4	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00	APROVADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS APROVADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	2	5	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.2.5.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPUGNADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS IMPUGNADOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	2	6	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.2.6.0.00.00.00.00.00.00.00	CONCLUÍDOS	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES TRANSFERIDOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONCLUÍDOS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO,QUE SERÃO ENVIADAS PELO CONSÓRCIO PARA OS ENTES CONSORCIADOS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS (SAÚDE, PESSOAL, EDUCAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE CAIXA), EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN N.º 72/2012. CONTA PARA USO DO ENTE CONSORCIADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES REPASSADOS PELO ENTE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	2	1	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA DESPESA EMPENHADA A SER LIQUIDADADA EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	2	2	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.2.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA DESPESA CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU, MAS QUE AINDA NÃO FORAM CONFERIDOS O OBJETO, E O VALOR, OU SEJA, NÃO HOUVE A LIQUIDAÇÃO, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	2	3	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.2.3.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA REGULARIDADE POR CONSTITUIÇÃO DO DIRETO DO CREDOR, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	2	4	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.2.4.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	C	S	C	O	T	DEMONSTRA O VALOR DA DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA PAGA, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	2	5	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.2.5.00.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	C	S	C	O	T	DEMONSTRA O MONTANTE DOS VALORES A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	2	6	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.2.6.00.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	C	S	C	O	T	DEMONSTRA O MONTANTE DOS VALORES EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	5	3	2	7	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.2.7.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	S	C	O	T	DEMONSTRA O MONTANTE DOS VALORES LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	3	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	3	1	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.3.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS AINDA NÃO LIQUIDADOS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	3	2	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.3.2.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS AINDA NÃO LIQUIDADOS CUJO FATO GERADOR JÁ OCORREU EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	3	3	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.3.3.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS, LIQUIDADOS APÓS SUA INSCRIÇÃO E AINDA NÃO PAGOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	3	4	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.3.4.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP NÃO PROCESSADOS, LIQUIDADOS APÓS SUA INSCRIÇÃO E PAGOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	3	5	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.3.5.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, BLOQUEADO POR DECRETO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDAS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	3	6	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.3.6.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PELA DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS DECORRENTES DE TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	3	7	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.3.7.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUNTO PARA A CONTA 631100000 E 631200000, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	3	8	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.3.8.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	4	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.4.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE SUA INSCRIÇÃO E NÃO PAGAS, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	4	1	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.4.1.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP PROCESSADOS E NÃO PAGOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	4	2	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.4.2.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS RP PROCESSADOS PAGOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	5	3	4	3	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.4.3.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PELA DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO, CISAÇÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS OU UG EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	4	4	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.4.4.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE PARA A CONTA 632100000, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	4	5	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.4.5.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA OU PARA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL, EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS ATRIBUÍDOS AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	5	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.5.0.00.00.00.00.00.00.00	INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A PARCELA TOTAL DA INSUFICIÊNCIA DE CAIXA GERADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO ATRIBUÍDA AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	6	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.6.0.00.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A PARCELA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO ATRIBUÍDA AO ENTE CONSORCIADO COM BASE NO CONTRATO DE RATEIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	5	3	7	0	00	00	00	00	00	00	00	8.5.3.7.0.00.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA CONSOLIDADA REFERENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	8	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	APURAÇÃO DE CUSTOS	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS QUE CONTROLAM A EXECUÇÃO DOS CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	0	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES	C	N	C	O	F	COMPREENDE AS CONTAS DE CONTROLES DA EXECUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE NOS GRUPOS DESSA CLASSE.	1.0		Todas Entidades, inclusive as Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	0	0	00	00	00	00	00	00	00	8.9.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DAS RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	0	00	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	00	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS PELA UNIDADE GESTORA QUE EFETUA O REGISTRO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	01	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.01.00.00.00.00.00.00	EM CAUÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS OFERECIDOS EM CAUÇÃO PELA UNIDADE GESTORA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	01	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.01.01.00.00.00.00.00	CAUÇÃO EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS OFERECIDOS EM CAUÇÃO PELA UNIDADE GESTORA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	01	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.01.02.00.00.00.00.00	CAUÇÃO EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS OFERECIDOS EM CAUÇÃO PELA UNIDADE GESTORA.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	09	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.09.00.00.00.00.00.00	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS CEDIDOS PELA UNIDADE DE TÍTULO DE CESSÃO DE USO, FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, NO QUAL DEVERÃO CONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZAÇÃO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	09	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.09.01.00.00.00.00.00	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS CEDIDOS PELA UNIDADE DE TÍTULO DE CESSÃO DE USO, FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, NO QUAL DEVERÃO CONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZAÇÃO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	9	7	1	1	09	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.09.02.00.00.00.00	CESSÃO DE USO - BENS CEDIDOS - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS CEDIDOS PELA UNIDADE A TÍTULO DE CESSÃO DE USO, FORMALIZADA MEDIANTE TERMO, NO QUAL DEVERAO CONSTAR A FINALIDADE DA SUA REALIZACAO E O PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	10	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.10.00.00.00.00.00	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGIVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE, A TÍTULO DE EMPRESTIMO GRATUITO, OS QUAIS DEVERMSER RESTITUIDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	10	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.10.01.00.00.00.00	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGIVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE, A TÍTULO DE EMPRESTIMO GRATUITO, OS QUAIS DEVERMSER RESTITUIDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	10	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.10.02.00.00.00.00	COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS NÃO FUNGIVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE, A TÍTULO DE EMPRESTIMO GRATUITO, OS QUAIS DEVERMSER RESTITUIDOS NO TEMPO CONVENCIONADO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	11	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.11.00.00.00.00.00	MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DAS MERCADORIAS E DOS BENS DAS UNIDADES GESTORAS QUE ESTAO EM PODER DE TERCEIROS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	11	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.11.01.00.00.00.00	MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS E DOS BENS DAS UNIDADES GESTORAS QUE ESTAO EM PODER DE TERCEIROS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	11	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.11.02.00.00.00.00	MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DAS MERCADORIAS E DOS BENS DAS UNIDADES GESTORAS QUE ESTAO EM PODER DE TERCEIROS	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	12	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.12.00.00.00.00.00	CONCEDIDOS EM DEPÓSITO	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS DECORRENTE DE CONTRATO DE DEPÓSITO (ART.1265 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	12	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.12.01.00.00.00.00	CONCEDIDOS EM DEPÓSITO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS DECORRENTE DE CONTRATO DE DEPÓSITO (ART.1265 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	12	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.12.02.00.00.00.00	CONCEDIDOS EM DEPÓSITO - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS DECORRENTE DE CONTRATO DE DEPÓSITO (ART.1265 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO).	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	13	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.13.00.00.00.00.00	BENS EM MANUTENÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS MOVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE EM CARATER PROVISÓRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	13	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.13.01.00.00.00.00	BENS EM MANUTENÇÃO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS MOVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE EM CARATER PROVISÓRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	13	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.13.02.00.00.00.00	BENS EM MANUTENÇÃO - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR BENS MOVEIS CONCEDIDOS PELA UNIDADE EM CARATER PROVISÓRIO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	14	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.14.00.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO - BENS CONCEDIDOS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS A PARTICULAR MEDIANTE PERMISSÃO DE USO, POR ATO NEGOCIAL, UNILATERAL, DISCRICIONARIO E PRECARIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CUJA UTILIZAÇÃO SEJA DE INTERESSE DA COLETIVIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	14	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.14.01.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO - BENS CONCEDIDOS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS A PARTICULAR MEDIANTE PERMISSÃO DE USO, POR ATO NEGOCIAL, UNILATERAL, DISCRICIONARIO E PRECARIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CUJA UTILIZAÇÃO SEJA DE INTERESSE DA COLETIVIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	14	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.14.02.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO - BENS CONCEDIDOS - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS BENS CONCEDIDOS A PARTICULAR MEDIANTE PERMISSÃO DE USO, POR ATO NEGOCIAL, UNILATERAL, DISCRICIONARIO E PRECARIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E CUJA UTILIZAÇÃO SEJA DE INTERESSE DA COLETIVIDADE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	16	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.16.00.00.00.00.00	CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEstruturacao	tpNaturezaInformativo	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	9	7	1	1	16	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.16.01.00.00.00.00	CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	16	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.16.02.00.00.00.00	CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE CONTRAPARTIDAS DE OBRIGAÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	17	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.17.00.00.00.00.00	CONCESSÃO DE USO	C	N	C	O	T	COMPREENDE A DELEGACAO DE SERVIÇO PÚBLICO FEITA PELO PODER CEDENTE, MEDIANTE CONTRATO, PARA SUA EXPLORAÇÃO SEGUNDO DESTINAÇÃO ESPECIFICADA ACORDO COM A LEI 8987 DE 13/02/1995.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	17	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.17.01.00.00.00.00	CONCESSÃO DE USO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA A DELEGACAO DE SERVIÇO PÚBLICO FEITA PELO PODER CEDENTE, MEDIANTE CONTRATO, PARA SUA EXPLORAÇÃO SEGUNDO DESTINAÇÃO ESPECIFICADA ACORDO COM A LEI 8987 DE 13/02/1995.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	17	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.17.02.00.00.00.00	CONCESSÃO DE USO - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA A DELEGACAO DE SERVIÇO PÚBLICO FEITA PELO PODER CEDENTE, MEDIANTE CONTRATO, PARA SUA EXPLORAÇÃO SEGUNDO DESTINAÇÃO ESPECIFICADA ACORDO COM A LEI 8987 DE 13/02/1995.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	18	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.18.00.00.00.00.00	CRÉDITOS FISCAIS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE OS VALORES RELATIVOS A ENCARGOS EM ATRASO RELATIVOS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS, TAIS COMO OS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, TÍTULOS DESCONTADOS E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	18	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.18.01.00.00.00.00	CRÉDITOS FISCAIS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ENCARGOS EM ATRASO RELATIVOS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS, TAIS COMO OS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, TÍTULOS DESCONTADOS E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	18	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.18.02.00.00.00.00	CRÉDITOS FISCAIS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ENCARGOS EM ATRASO RELATIVOS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS, TAIS COMO OS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, TÍTULOS DESCONTADOS E OUTROS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	25	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.25.00.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO	C	N	C	O	T	COMPREENDE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	25	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.25.01.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	25	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.25.02.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	26	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.26.00.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO	C	N	C	O	T	COMPREENDE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	26	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.26.01.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	26	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.26.02.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM DIREITO REAL DE USO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	27	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.27.00.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	C	N	C	O	T	COMPREENDE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM COMODATO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	27	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.27.01.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS EM COMODATO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM COMODATO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	27	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.27.02.00.00.00.00	BENS RECEBIDOS EM COMODATO - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - BENS RECEBIDOS EM COMODATO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	flEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	9	7	1	1	28	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.28.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDER RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	28	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.28.01.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	28	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.28.02.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - PASSIVOS - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM REGIME DE PRESCRIÇÃO	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	29	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.29.00.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	C	N	C	O	T	COMPREENDER RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	29	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.29.01.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	29	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.29.02.00.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTRAPARTIDA DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	30	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.30.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONTENCIOSOS DE INSTITUIÇÃO INTERMUNICIPAL	C	N	C	O	T	COMPREENDER RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTENCIOSOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	30	01	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.30.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONTENCIOSOS DE INSTITUIÇÃO INTERMUNICIPAL - EM EXECUÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTENCIOSOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	30	02	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.30.02.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONTENCIOSOS DE INSTITUIÇÃO INTERMUNICIPAL - EXECUTADO	C	S	C	O	T	REGISTRAR RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE CONTENCIOSOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	1	99	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS, DE NATUREZA EVENTUAL, POR TÍTULOS, VALORES E BENS, PARA AS QUAIS NÃO HA CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	2	00	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.2.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NA SPE	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS ATIVOS PRODUZIDOS POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS CONTABILIZADOS NA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	2	01	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.2.01.00.00.00.00.00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NA SPE	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS, DE NATUREZA EVENTUAL, POR TÍTULOS, VALORES E BENS, PARA AS QUAIS NÃO HÁ CONTAS ESPECIFICAS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	1	2	02	00	00	00	00	00	00	8.9.7.1.2.02.00.00.00.00.00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NA SPE BAIXADOS	C	S	C	O	T	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURAÇÃO DECORRENTES DE ATOS PRATICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAREM PREJUÍZOS PARA A FAZENDA NACIONAL.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	2	0	00	00	00	00	00	00	00	8.9.7.2.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	2	1	00	00	00	00	00	00	00	8.9.7.2.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	C	N	C	O	T	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DA EXECUÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM TERCEIROS POR TÍTULOS, VALORES E BENS.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	2	1	01	00	00	00	00	00	00	8.9.7.2.1.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CAUÇÕES	C	S	C	O	T	REGISTRA A EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR CAUÇÕES RECEBIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	2	1	99	00	00	00	00	00	00	8.9.7.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	C	S	C	O	T	REGISTRA RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS, NÃO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	2	2	00	00	00	00	00	00	00	8.9.7.2.2.00.00.00.00.00.00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NO ENTE	C	N	C	O	T	COMPREENDE O VALOR DOS ATIVOS PRODUZIDOS POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS CONTABILIZADOS NO ENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	2	2	01	00	00	00	00	00	00	8.9.7.2.2.01.00.00.00.00.00	ATIVOS DE PPP CONTABILIZADOS NO ENTE	C	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DOS ATIVOS ORIUNDOS DE CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS-PPP. TAIS BENS DEVEM ESTAR RECONHECIDOS NO ATIVO IMOBILIZADO DO ENTE (PODER CONCEDENTE), MAS DEVEM SER REGISTRADOS EM CONTA DE CONTROLE A FIM DE OBTER A INFORMACÃO SEGREGADA DOS ATIVOS PRODUZIDOS POR MEIO DE PPP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	Conta	DSCONTA	tpNaturezaSaldo	fEscrutacao	tpNaturezaInformacao	tpIndicSupFinanc	tpControle	FUNÇÃO	Versão	Observação	Entidades	PCASP RPPS
8	9	7	2	2	02	00	00	00	00	00	00	8.9.7.2.2.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO DOS ATIVOS CONTABILIZADOS NO ENTE	D	S	C	O	T	REGISTRA O VALOR DA DEPRECIÇÃO DOS ATIVOS ORIUNDOS DE CONTRATOS DE PARCELIAS PÚBLICO PRIVADAS. TAL DEPRECIÇÃO DEVE ESTAR RECONHECIDA NO ATIVO IMOBILIZADO DO ENTE (PODER CONCEDENTE), MAS DEVE SER REGISTRADA EM CONTA DE CONTROLE A FIM DE OBTER A INFORMAÇÃO SEGREGADA DOS ATIVOS PRODUZIDOS POR MEIO DE PPP.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	3	0	00	00	00	00	00	00	00	8.9.7.3.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURAÇÃO DECORRENTES DE ATOS PRATICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAREM PREJUÍZOS PARA O ENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	3	1	00	00	00	00	00	00	00	8.9.7.3.1.00.00.00.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	N	C	O	T	COMPREENDE AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURAÇÃO DECORRENTES DE ATOS PRATICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAREM PREJUÍZOS PARA O ENTE.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM
8	9	7	3	1	99	00	00	00	00	00	00	8.9.7.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	C	S	C	O	T	REGISTRA RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO NÃO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.	1.0		Todas Entidades, exceto Estatais Não Dependentes.	SIM